

Número do Processo:	**TC/1304/2025**
Data de Autuação:	**31/03/2025**
Número do Protocolo:	**2779873**
Data de Entrada:	**31/03/2025**
Data de Envio:	**26/03/2025**
Ano Referência	**2024**
Tipo de Processo:	**CONTAS DE GESTÃO**
Modalidade:	**COM MOVIMENTO**
Unidade Administrativa:	**NAVIRAI**
Unidade Gestora:	**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**
Relator(a):	**IRAN COELHO DAS NEVES**
Responsáveis/Interessados:	**EDERSON DUTRA (GESTOR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

OFÍCIO Nº 038/2025/SECR. Naviraí, 24 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor
FLÁVIO ESGAIB KAYATT
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande – MS.

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO (BALANÇO GERAL) DO EXERCÍCIO 2024.

De acordo com a Resolução TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, vimos através deste, encaminhar as peças referentes às Contas Anuais de Gestão (Balanço Geral) do exercício 2024, com os documentos exigidos pela referida resolução.

Na oportunidade, firmo o presente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Atenciosamente,

_____

EDERSON DUTRA
Presidente no exercício 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CNPJ 01.951.250/0001-70
PRESIDENTE: EDERSON DUTRA
BRASILEIRO, CASADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: ALAMEDA DAS PETÚNIAS, 44 – CONDOMÍNIO GREEN PARK. NAVIRAÍ-MS.
CPF 803.428.411-49
RG 760019 SSP/MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 79E3734109E2

XML nr.: 1

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Cadastro dos Responsáveis

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	EDERSON DUTRA	4291 - PRESIDENTE DA CÂMARA	80342841149	controladoria@cmnavirai.ms.gov.br	1/01/2023 a 31/12/2024
2	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	4323 - CONTROLADOR GERAL	98060155172	controladoria@cmnavirai.ms.gov.br	1/01/2023 a 31/12/2024
3	JULIO MARQUES DA SILVA	55 - RESPONSAVEL CONTABIL	02319449183	julio.marques7@gmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7A45789709E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

TERMO DE ABERTURA

NESTA DATA FOI REALIZADA A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO DE ATAS DIGITADO, QUE SE DESTINA À TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO ANO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE À AVENIDA BATAGUASSU, N° 900, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O NÚMERO 01.951.250/0001-70, FEITAS POR SISTEMA DE PÁGINAS SOLTAS, ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA EM COMPUTADOR, E, UMA VEZ IMPRESSAS, LIDAS, APROVADAS EM PLENÁRIO, E ASSINALADAS COM A RUBRICA DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JUNTO A CADA NÚMERO DE PÁGINA E NO FINAL DE CADA ATA, DEVERÃO SER ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, SENDO O LIVRO QUE TOMA O NÚMERO 47.

NAVIRAÍ, 05 DE ABRIL DE 2022.

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

André Ricardo Biscaro

ANDRÉ RICARDO BISCARO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/04/2022.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Moção de Pesar. Primeiro Secretário - Moção de Pesar nº 22/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Marcos Antônio Volpato, apresentando nosso profundo pesar pelo seu falecimento ocorrido no dia 0 de abril do corrente ano. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Marcos Antônio Volpato. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que o Senhor Marcos deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ele. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Senhor Marcos Antônio Volpato descanse em paz. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Eleição para a renovação da mesa diretora biênio 2023/2024. Comunico que conforme o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, nesse momento será realizado a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, biênio 2023/2024; suspenderei a sessão por dez minutos para que seja providenciado o registro das chapas junto à mesa. Vereador Símon solicitou a palavra pela liderança do PSD para fazer um breve comentário a respeito da Moção de Pesar do Marcos Volpato. Vereador Símon - Bom dia nobres Edis, público presente; a moção de pesar lida nos deixam comovidos por se tratar de um funcionário desta casa de leis, um colaborador com mais de trinta anos de serviço prestado a esta casa, Marcos Volpato, conheço desde a época que meu pai, in memoriam, trabalhava também como secretário desta casa, o Senhor Jaime Dutra, ex-presidente e vereador desta casa, também teve o privilégio de conviver com o Marcão, assim como o Vanderlei Chagas e demais colaboradores de longa data desta casa; momento difícil, no qual pedimos desculpas aos familiares e àqueles que entendam diferente por estarmos aqui hoje fazendo o nosso trabalho, temos que cumprir com a nossa obrigação na qual fomos eleitos, de realizar sessão conforme necessidade e desejo da mesa diretora; por ironia do destino a sessão era para ter acontecido ontem, mas infelizmente houve algumas coisas que mudou o destino e veio pra hoje, no dia que o Marcão veio a falecer, então infelizmente por ironia do destino estamos nós aqui legislando e trabalhando, mesmo com uma grande perda, mesmo com o coração partido por um amigo, por um colaborador, por um ex-vereador e presidente do sindicato, que se foi; então aos familiares os nossos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

profundos sentimentos do coração e que Deus o receba de braços abertos e que Deus também conforte o coração de todos os familiares; obrigado senhor presidente. Presidente - amém vereador. Essa sessão está suspensa por dez minutos. Retorno a presente sessão e informo que fora registrado junto a mesa diretora somente uma chapa. Chapa 01 - Presidente: Ederson Dutra; Vice-presidente: José Roberto Pinheiro; Primeiro Secretário: André Ricardo Biscaro; Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. Procederemos então a eleição para a renovação da mesa diretora para o biênio 2023/2024. Convido os senhores vereadores por ordem alfabética para declararem o voto conformo o § 1° do Art. 14 do Regimento Interno desta casa de leis. O vereador que for chamado, ou vota na Chapa 01, ou se abstém do voto, ou vota contrário. Vereador André Ricardo Biscaro - Chapa 01; Antonio Bianchi - Chapa 01; Fabiano Domingos dos Santos - Chapa 01; José Roberto Pinheiro - Chapa 01; Josias de Carvalho - Chapa 01; Luiz Carlos Garcia - abstenho; Milton Alves de Carvalho - Chapa 01; Onevan Batista do Amaral - Chapa 01; Regivan Moraes da Silva - Chapa 01; Rafael Amancio Volpato - abstenho; Rodrigo Massuo Sacuno - Chapa 01; Símon Rogério Freitas Alves da Silva - abstenho; Ederson Dutra - Chapa 01. Vereador Regivan, segundo secretário - dez votos Chapa 01 e três abstenções senhor presidente. Presidente - Declaro eleita a Chapa 01 por dez votos e três abstenções, sendo composta da seguinte forma: Presidente: Ederson Dutra; Vice-presidente: José Roberto Pinheiro; Primeiro Secretário: André Ricardo Biscaro; Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. Conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, consideram-se os eleitos automaticamente empossados no dia 1° de janeiro da terceira sessão legislativa, ou seja, 1ª de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

janeiro de 2023. Antes de determinar ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente, eu queria agradecer a todos os vereadores, os treze vereadores, incluindo a mim também, que faço parte desta legislatura; toda eleição é um momento democrático onde cada parlamentar ou cada leitor está apto a votar e ser votado, ele participa do pleito; eu não tinha intenção nenhuma de antecipar a mesa diretora, isso todos os demais vereadores sabem disso, fui provocado pelos demais vereadores que compõem a minha chapa e que me apoiaram nessa nova eleição; não muda nada a frente dessa mesa diretor, pelo contrário, só aumenta mais a minha responsabilidade; os meus amigos se abstiveram do voto, a porta do meu gabinete continua aberto como sempre foi, a política é feita de momentos, eu acho que o momento hoje foi de fazer essa eleição e quero ressaltar aqui a pessoa do Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, sempre foi muito coerente na sua fala e sempre justificou o seu voto desde a primeira eleição, então eu queria deixar registrado Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, eu respeito vossa excelência em todos os sentidos, como vereador, como advogado e como homem, sabe que tem a minha gratidão; falar do Onevanzinho, é falar de um irmão, sempre teve compromisso comigo e sempre foi um homem de palavra, sempre honrou com seu compromisso; Vereador Antonio Bianchi, todo mundo achava que era um homem de duas palavras, menos eu vereador Antonio Bianchi; Vereador Fabiano Domingos dos Santos está comigo desde a primeira legislatura e sentado nesse plenário falou para mim, se nos elegermos, você vai ser meu presidente e ele todas as vezes que teve oportunidade ele honrou votando em mim; Josias de Carvalho sempre foi meu conselheiro, ele falava qual era o momento e todo mundo sabia e sabe, quando Josias dá a palavra ele cumpre, obrigado vereador Josias;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

vereador José Roberto Pinheiro, meu vice-presidente, continua comigo, vereador sabe da nossa história, nos momentos mais difíceis da minha vida e da vida dele, nós estivemos juntos; no falecimento da filha dele eu fui o primeiro a chegar na casa dele para dar um abraço e fiquei com ele até o último momento e quando caçaram o meu pai, o Vereador José Roberto não votou no meu pai, então é um homem de prestígio e um homem que tem que ser respeitado por todos nós; vereador Miltão, ele ontem ligou para mim de Dourados e falou, presidente Neninha pode dormir em paz, eu falei que estou dormindo em paz porque eu sei que eu estou mexendo com um companheiro de verdade, então a câmara não sai dessa eleição rachada não, pelo contrário, ela sai mais unida, mais unida de todos os dias que passou nesta legislatura; o dia de amanhã não pertence a mim, pertence a Deus vereador Josias, pertence a Deus; essa eleição já era para ter feito há muito tempo atrás, há muito tempo atrás Maicon, mas eu fui na Igreja buscar a palavra meu amigo Binho e Deus falou comigo, não é o momento, não é o momento; ontem eu estava disposto a cancelar tudo e minha mulher falou para irmos à igreja buscar a palavra e a palavra veio, 11 de Juízes, quem conhece a palavra sabe o que eu estou falando, e falou na boca do seu servo, você vai governar, você vai governar, fica tranquilo, descansa no senhor, que você vai governar, então toda autoridade é levantada por Deus, mas se a soberba pegar ele, a arrogância pegar, a prepotência pegar, ele cai por terra, Deus derruba ele também, nós temos que ser um vaso aqui na presidência da Câmara, nós temos que ser um vaso de benção na nossa população, aqui o ego não pode falar mais alto, aqui é o momento onde o ego não tem que falar nunca, aqui é o bem estar de toda população, então eu quero agradecer a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

todos, a todos os doze vereadores que participaram desse pleito e dizer que as portas da presidência da câmara sempre estará aberta a todos e a palavra falou ontem, não guarda rancor, em nome de Jesus não tenho rancor nenhum no meu coração. Determino ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente. Leitura de ofícios e documentos. Requerimento do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos, solicitando o uso da Tribuna na presente sessão por de minutos, para discursar sobre o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Amancio Volpato. José Aparecido Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, RG 001.308.383 SSP/MS, CPF 886.150.-491-49, Título 014200201910 Zona 002, Seção 0001; Especialista em Direitos Humanos e Cidadania, Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Bacharel em Direito e Licenciado em Ciências Sociais, com domicílio fixado na Avenida Glória de Dourados, nº 1.035, centro, contato 67-99197-1013, sendo também utilizado no WhatsApp e Facebook. José Aparecido Pereira dos Santos, produtor, diretor e redator da Live bate-papo com Cidão realizada pela página do Cido Cego desde o dia 7 de maio do ano de 2019, presidente do grupo "Amigos do Cidão" desde o dia 15 de setembro de 2021. Venho mui respeitosamente a presença do douto parlamentar, requerer o uso da Tribuna em sessão ordinária com data prevista para o dia 4 de abril do corrente ano, onde estaremos abordando, fazendo os nossos apontamentos acerca da proposição Legislativa apresentado em plenário pelo Vereador Rafael Amancio Volpato, a proposição Legislativa de nº 15 tem a finalidade de estabelecer um regulamento para que as empresas que tomarem a decisão de impor uso de máscaras em suas dependências a clientes, bem como aos demais que frequentarem a parte. O projeto estabelece que

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

as empresas que exigem a utilização de máscaras em suas repartições por seus clientes e outros que nelas estiveram presente que as mesmas assumam a incumbência de disponibilizá-las, considerando que o governo do estado de Mato Grosso do Sul estabeleceu um decreto tornando facultativo o uso de máscaras em todo o território estadual, a defesa do uso da Tribuna por esse cidadão encontra-se regulamentada no capítulo VI, artigo 193 do Regimento Interno que regula as atividades da Câmara Municipal de Naviraí. Primeiro de abril de 2022. Termos em que pede deferimento. Senhor José Aparecido Pereira dos Santos. O Vereador André Ricardo solicitou a palavra pela ordem - Senhor presidente, se eu não me engano, esse projeto é do Vereador Josias, só se eu estiver bem errado. Presidente - independente do erro material do requerimento do Senhor Aparecido, vou antecipar a fala a pedido dele e já o convido para o uso da tribuna por dez minutos, por gentileza Senhor Aparecido. Vereador André Ricardo - corrigindo aqui, o projeto é sim do Vereador Rafael Amancio Volpato, desculpa pelo equívoco. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste douto Parlamento, aos demais integrantes desta egrégia casa de leis, hoje eu tenho o privilégio para me posicionar, para apresentar os meus entendimentos no que tange a proposição Legislativa de nº 15 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Amâncio Volpato, vereador que a população naviraiense acreditou no seu trabalho, um jovem que é aguerrido, batalhador e mostrou que não veio para brincar, mostrou que veio para trabalhar, Rafael essa sua proposição ela está mostrando que é muito importante nós nos preocuparmos com as liberdades individuais e coletivas do cidadão, porque a imposição de uma decisão que o governo do estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

já sustou, já tornou facultativo, seria uma arbitrariedade a continuidade dessa imposição, então o senhor está mostrando aqui que entende da norma em vigor, que conhece o ordenamento jurídico brasileiro, que conhece a lei orgânica e está legislando em defesa do direito de todo cidadão. Então vai exigir o uso de máscaras, vai determinar, vai impor uma norma, vai criar um regulamento normativo interno, uma resolutividade que difere, que contraria, que antagoniza o decreto do governo, então os senhores tem que adimplir a obrigação para evitar que a população seja onerada, então se vai exigir o uso de máscaras, então os senhores vão assegurar com seus próprios recursos, que a população ela tenha acesso, ela tenha o direito de adentrar ao seu estabelecimento sem ser onerada levando em conta que o governo do estado de Mato Grosso do Sul já decidiu que é facultativo o uso de máscaras no território do estado de Mato Grosso do Sul. Vereador Rafael, parabéns pelo seu trabalho, parabéns pela sua atuação, parabéns pela sua garra! Eu quero dizer que, nós sempre vamos estar divulgando o trabalho dessa casa de leis e nos posicionando, porque um projeto desse naipe, dessa estirpe, dessa envergadura, vereador Rafael, não pode ficar no anonimato, a população tem que conhecer, é preciso divulgar, é preciso difundir, porque o Senhor está mostrando que nós não podemos ferir o princípio da reserva legal, o princípio da isonomia, mas precisamos garantir o direito de livre locomoção, o direito de ir e vir e esse projeto realmente é a demonstração inequívoca de um trabalho sério, consistente, confiante, árduo e em favor de toda a população de Naviraí, desenvolvido pelo Edil Rafael Amâncio Volpato. Meu muito obrigado. Senhor presidente, pela liderança e por ser citado, eu queria fazer o uso da

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000013

palavra, Vereador Rafael Amâncio Volpato - queria cumprimentar nossos amigos vereadores, todos que estão aqui presente nesse momento, agradecer meu amigo Cidão, me pegou de surpresa aqui, muito obrigado pelas palavras, pelo complemento que você fez nesse projeto. Só para deixar de onde surgiu e como veio a esse vereador apresentar esse projeto; eu presenciei duas situações vereador Bianchi, na Energisa e no Banco Bradesco; uma senhora saiu do Jardim Paraíso, sabendo que não há obrigatoriedade do uso de máscara, que o decreto foi revogado pelo governo do estado e a empresa exige o uso de máscara; a mulher falou não ter problema, mas que não tinha máscara, se eles teriam uma para ela adentrar no estabelecimento e disseram que não, que ela teria que ter a máscara dela. Como a empresa cobrar algo que não tem legalidade de cobrança? Isso pra mim é uma falta de respeito com o contribuinte; no Banco do Bradesco a mesma coisa, o senhor não pode adentrar na agência do Banco do Bradesco por não estar usando a máscara, que não tem mais obrigatoriedade, então eu apresentei esse projeto que vem de encontro com essas empresas que cobrarem essa máscara, que dê a disponibilidade da máscara, porque o que não é proibido é liberado, então nós precisamos ter essa visão de que a população não pode sofrer, a população vai pra rua sem saber se vai levar máscara ou não vai não vai levar máscara, então essa é a situação, não tiro a razão de algumas empresas em cobrar o uso de máscara vereador Josias, eu acho que não há necessidade, mas se a empresa pode cobrar, eu acredito que o consumidor naviraiense não pode ser pego de surpresa ao adentrar no estabelecimento, se a pessoa exige o uso de máscara tem que disponibilizar para o cliente; então foi dessa forma, agradeço as palavras e a colocação também jurídica do Cidão, que tem

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

entendimento dessa situação e deixo a disposição da população para eventualmente discutir mais sobre esse assunto e conto com a colaboração dos vereadores para aprovar esse projeto. Obrigado senhor presidente. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 07, de 18 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Altera redação dos artigos 1º, 2º e 3º, bem como seus parágrafos, da Lei nº 2151 de 07 de novembro de 2018, que "Disciplina critérios e forma de seleção para realização de limpeza de fossa séptica a pessoas carentes do Município, e dá outras providências."Mensagem nº 07/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 07/2022 que em suma introduz nova redação a Lei nº 2151/2018, para que abranja novos beneficiários pela referida lei. A presente matéria visa obter desta casa de leis, a aprovação para ampliar o alcance dos benefícios do programa de limpeza de fossa social, tendo em vista que o Núcleo de Habitação Popular de Naviraí, atendeu inúmeras solicitações de familiares que necessitavam do atendimento do programa em período inferior ao intervalo mínimo para solicitação do benefício. De outro modo, algumas famílias que não se enquadram ao requisito do Artigo 3º, ficavam excluídos dos benefícios do programa, mesmo sendo pacientes de doenças crônicas, ou possuindo familiares que se encontram em virtude de circunstancia especial transitória ou permanente, como enfermidade ou infortúnios que tenha reduzido o provimento de suas necessidades básicas. Deste modo, o presente Projeto de Lei, propõe-se a estender os requisitos para que mais famílias sejam beneficiadas pelo programa. Assim, solicito de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000015

necessário a sua aprovação; externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 10, de 23 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.584,65m², localizada no Loteamento Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 05, da Quadra U, para a empresa Y.B. INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, e dá outras providências. Mensagem nº 10/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 10/2022. Na reunião ocorrida em 09 de fevereiro 2022, o Conselho de Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.500m², para empresa Y.B. Indústria de Alimentos Eireli, para ser utilizada na construção para ampliação de uma empresa neste município, gerando 03 (três) novos empregos logo após o início das atividades na referida área e mais 05 (cinco) empregos nos próximos 05 anos e 10 (dez) novos empregos para os dez anos de atividades, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Além disso, em conformidade com o artigo 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a titulo de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastrado na Gerência de Assistência Social. Assim, certos de contar com a provação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 12, de 30 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Mensagem nº 12/2022 Senhor Presidente, nobres vereadores, submetemos a essa Augusta Casa Legislativa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração municipal e orientações gerais à elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023 (LOA 2023), em atendimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009 e pela Lei Complementar 156/2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento complementa três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam: I) Plano Plurianual; II) Lei de Diretrizes Orçamentárias; e III) Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF). Importante frisar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, em outros termos, visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no PPA, as que serão previstas no orçamento. A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela LC nº 101/2000, alterada pela LC nº 131/2009 e pela LC nº 156/2016, notadamente nos §§ 1º a 4º, art. 4º, com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos fiscais e demais

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000017

demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência e ação planejadas e, via de consequência, à condução do equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, consignamos que os aludidos anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, instituído pela Portaria nº 924 de 08/07/2021 e Portaria nº 1.130 de 04/11/2021, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Declinadas as justificativas pertinentes e na certeza de contarmos com o valioso apoio do Parlamento Municipal no sentido de que a nossa propositura seja aprovada em sua forma original, aproveitamos a oportunidade para colocar a Equipe Técnica desta Administração Municipal à disposição desse Parlamento Municipal, com vista a elucidar dúvidas que possam ser suscitadas na interpretação do presente. Cordialmente, Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita. Presidente – pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 13, de 31 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que mencionam, e dá outras providências. Mensagem 13/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que em suma trata sobre desafetação de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Pelotas e quadra 116 – área verde, localizadas no centro de Naviraí. O objetivo da presente proposição se faz necessário para a futura ampliação do Hospital Municipal e por não haver

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

disponibilidade de outras áreas na localidade de interesse. Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicito de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, e externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 18, de 23 de março de 2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em suma: Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem de sua infraestrutura, adequarem-se às políticas de proteção do meio ambiente, de infraestrutura urbana e às normas que estabelecem a correta ocupação do espaço público, através da regularização e retirada dos fios e cabos inutilizados nas vias públicas do Município de Naviraí/MS, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 38/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Morais, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo que transforme em mão única a Rua

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000019

Rafael Guedes Chociai Júnior, onde se encontra o Colégio Naviraí e Winner School Naviraí. É de suma importância a transformação em mão única da rua supramencionada, pois na mesma possui dois colégios, contendo um grande fluxo de carros nos cruzamentos entre a Avenida Campo Grande e a rua supracitada. Existe no local, além das escolas, um atacadão e uma oficina de caminhões. Após recebermos reclamações e pedidos de pais, moradores e da direção da escola, propomos a presente indicação, a fim de proporcionar maior segurança para os que transitam por essa via, principalmente para as nossas crianças e pedestres, que correm risco diariamente, com o grande fluxo neste local. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem, bom dia a todos, cumprimento os presentes, Rosangela, Gerente de Habitação, Maicon, meus assessores que estão ali, Marcos e a Magali, que trabalham igual a mim, a gente não consegue fazer nada sem a nossa assessoria, o Edu, a Priscila, o Diego e todos que se fazem presentes; esse pedido é simples, mas de extrema importância, eu sou um vereador que na realidade não sou muito a favor de transformar a rua em mão única, mas nesse caso da Escola Naviraí, alguns vereadores aqui tem conhecimento, está impossível do jeito que está, então antes que infelizmente aconteça algum acidente, já aconteceram vários, como eu trabalho na esquina tem mais de 15 anos, já teve acidente de vítima fatal, já teve acidente com motociclista, atropelamento, inúmeros acidentes, agora o trânsito está insuportável, então uma coisa que dá para fazer de imediato é transformar essa rua em uma única, para trazer mais segurança para as nossas crianças, trazer mais segurança para o pessoal que transita por ali; esse pedido

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

foi feito pelos próprios pais, pelo dono da empresa e pela diretora da escola; já falei com o Fabiano, gerente da pasta, inclusive o Fabiano foi comigo na hora do almoço, na hora de pico ver a rua e ele disse que realmente precisa ser feito, então o requerimento é nesse sentido, para que transforme a Rua Rafael Guedes em mão única, para trazer mais segurança para as crianças da nossa querida cidade. Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento n° 40/2022 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo as seguintes informações a respeito da obra de construção do Complexo Esportivo, localizado na Avenida Glória de Dourados: - De quem é a responsabilidade das obras do Complexo Esportivo, estado ou município; - Quem é a empreiteira responsável por essa construção; - Qual foi o valor contratado e qual o montante gasto pela construção ainda não acabada; - O que de fato ocorre com o contrato firmado para construção do Complexo Esportivo, que dificulta a sua conclusão; - Qual é o estágio que se encontra a referida obra; - Solicito ainda, cópia do contrato e toda documentação pertinente às obras e construções já realizadas no Complexo Esportivo; - Quais são as providências que serão adotadas sobre aquele espaço, ou seja, qual o destino que será dado pela administração atual sobre a conclusão ou não da obra. - Em caso de intensão de continuidade e conclusão das obras, quais medidas estão sendo adotadas nesse sentido. Tal pedido de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000021

informação tem o objetivo de prestar maior transparência e informações à população a respeito dessa obra não acabada, uma vez que recebo cobranças e pedidos de providências vindos dos moradores do entorno ao Complexo Esportivo, pois os mesmos relatam que o espaço é constantemente palco para usuários de drogas e vandalismo. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes da Silva - senhor presidente, nobres edis, bom dia, população que nos ouvem em os assistem pelo facebook; essa indicação é sobre aquela arquibancada que tem ao lado do complexo, que já tem mais de 8 anos que está naquela situação e essa indicação estou fazendo porque tem que ser resolvido, tem que ser feito alguma coisa, então estou pedindo informação para saber se é responsabilidade do município ou se é responsabilidade do Governo do Estado, porque naquele campo era feito vários campeonatos, todo domingo o povo jogando bola, então daquele jeito que está não dá, já tive várias reclamações essa semana. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; Vereador Regivan, tem que soltar uma bomba naquele complexo, explodir logo tudo, não serve para nada vereador Josias, só serve para juntar noiados, já teve até morte em baixo da arquibancada vereador Regivan; aquele Complexo Esportivo é um conto de fadas, está desde a época do Euclides Fabris, era o campo de futebol Brinco de Ouro, onde tinha torneio todo final de semana, vereador Símon, depois desfizeram do campo de futebol para fazer uma arquibancada daquela e deixar abandonada virando ponto de usuário de drogas, então eu acho que tem soltar uma dinamite ali vereador Regivan, explodir tudo aquilo, seria muito melhor; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

nobres edis, senhores presentes; agradecer a presença do Pastor Geová, da Assembleia de Deus Ministério Belém, Rosângela Sofa, da Habitação, nosso amigo Maicon, da Presbiteriana Independente, do Espaço Esperança, imprensa, Eduardo da Rádio Karandá, obrigado pela presença e já manda meu abraço para o nosso amigo Riedel, secretário de infraestrutura, o qual tem feito muito pelo nosso estado, inclusive por Naviraí, aliás, foi o Riedel que liberou aquela verba para o cascalhamento do Alto da Mata, então aqui publicamente, Eduardo manda os meus agradecimentos ao secretário de infraestrutura Riedel; Regivan eu gostaria de assinar contigo, se vossa excelência me permitisse, só dizer para o nobre amigo Bianchi, mesmo sendo um elefante branco, é um patrimônio público, a gente não pode explodir, mas podemos sim cobrar para que aquilo ainda seja uma realidade, de fato o vereador Bianchi tem toda razão, que aquilo é um ponto de usuários de drogas e não está servindo realmente para nada no momento, então acho que nós vereadores inclusive podemos buscar uma emenda parlamentar e concluir aquela obra, aquele elefante branco que foi esquecido no passado pelas gestões, e parabenizar vossa excelência por estar relembrando que nós Câmara Municipal, temos que tomar uma atitude; obrigado vereador. Vereador Regivan - obrigado ao senhor Josias e Bianchi e como eu estava falando Josias, é um descaso muito grande, aquele campo todos os sábados e domingos tinha campeonato, torneios, tinha tudo, inclusive uma família muito tradicional, a do meu amigo Pezão, eles cuidavam daquele campo, aí fizeram aquilo e esqueceram; vários moradores nos cobram por essa questão dos usuários de drogas e isso não dá, então vereador Josias eu fiz essa indicação para que possamos saber realmente se é de obrigação do município ou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000023

do estado e o que aconteceu, para que a gente possa tomar as providências e com certeza pode incluir o nome de vossa excelência nesse requerimento; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Ricck - parabenizar o vereador Regivan pela proposição; eu acho que vai ter que chamar o Fantástico para perguntar cadê o dinheiro que estava aqui? Que sumiu. Aquela arquibancada está abandonada igual o vereador Bianchi falou, cheio de maconheiros fumando droga, infelizmente já foi achado um corpo lá, mataram um rapaz e o desovaram ali, então pra ver a situação que se encontra aquela localidade. O Complexo Esportivo Campo, graças a Deus até que deram uma organizada, deram uma arrumada, parece que estão tentando organizar os vestiários, mas aquela arquibancada que seria um ginásio de esporte não veio, deve ter vindo verba, deve ter vindo recurso, mas não sabemos o que aconteceu, então a proposição de vossa excelência vai trazer essas informações e se depender de mim, se depender da população e de vossa excelência, tenho certeza que nós vamos para cima e vamos achar, se tiver alguma irregularidade vamos penalizar quem tiver que penalizar; parabéns pela proposição. Solicitou um aparte o Vereador Josias - não vamos chamar o Fantástico não, conforme for pode haver uma conversa paralela e a globo passar as informações erradas, como vem fazendo nesses últimos anos, sempre tentando manipular a consciência do povo; obrigado vereador. Vereador Ricck - sim vereador Josias, concordo com vossa fala, é óbvio que não precisa nem chamar o Fantástico, até a gente consegue ver que deve ter maracutaia naquilo, pode ser o Fantástico ou até a TV Globinho, qualquer canal do Youtube mostra que o dinheiro pelo jeito não teve a finalidade para que veio; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento n° 41/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações sobre a Rua Pérsio Antunes de Oliveira, Bairro Harry Amorim Costa do município de Naviraí. Fiz uma Indicação n° 252/2021 referente ao pedido de urgência na resolução do problema da rua supracitada e me responderam por meio da C.I. n° 472/2021, da Gerência de Serviços Públicos que devido aos altos custos para resolver o problema demandaria uma capitação de recursos junto ao estado e união. Desta forma, gostaria de saber se alguma medida foi tomada para resolver o problema, já que ainda não estamos em período chuvoso, dando para ser feito algo antes que a população tenha prejuízos. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente essa Pérsio Antunes é outra mosca branca, mosca branca não, mosca marrom, porque quando chove fica cheio de barro, infelizmente temos essa demanda para nós resolvermos, é uma demanda de algumas administrações passadas e eu já disse que no meu ponto de vista não é tão difícil, sabemos que eles falam que precisa de um recurso imenso, média de 9 milhões de reais para poder resolver o problema, mas sabemos também que na gestão passada foi feita a drenagem, está pronta e na gestão da Rhaiza agora foi colocado aquelas pedras compactuadas e graças a Deus deu uma

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000025

melhorada de 50% do problema, então peço no requerimento informações se eles conseguiram viabilizar o recurso ou não e se não conseguiram, eu peço para a prefeita e à Priscila, que estão nos ouvindo, que tente fazer a pavimentação, fazer aquelas boca-de-lobo, já falei para a Rhaiza, mas quero reiterar para a população ouvir, fazer aquelas bocas de dragão que tem no meio, ligar aquele compartimento das bocas-de-lobo, a drenagem está pronta, religar a drenagem e fazer um asfalto bem feito, que eu tenho certeza que 90% do problema vai ser resolvido da Pérsio Antunes; então já que não tem os nove milhões, vamos fazer com o que tem, eu acho que um investimento de duzentos mil, duzentos e cinquenta mil, consegue resolver o problema, então solicito ao gerente de obras essas informações, para que se precisar de pouco recurso, que não seja os nove milhões, a gente tenta viabilizar com o nosso deputado federal Beto Pereira, deputado estadual Paulo Corrêa e com o Riedel, que tem mandado bastante recursos. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, vereador Ricck, na verdade a Rua Pérsio Antunes senhor presidente, é outro conto de fadas, há quanto tempo os moradores não sofrem com buracos e com crateras, recentemente foi cascalhado aquela rua vereador Regivan, mas só o cascalho não adianta, forma buracos a mesma coisa, não adianta nada, se não fizer a drenagem como o vereador Ricck falou, que na gestão passada foi feito o asfalto, mas veio a chuva e levou tudo embora, levou o carro, levou todo o asfalto, então tem que fazer a drenagem, vai custar dinheiro, como custou no Vila Alta e Paraíso IV, na época o prefeito Léo Matos deu jeito naquela Avenida do Vila Alta e Paraíso IV e ali não é diferente vereador Ricck, se tiver vontade de fazer faz, porque dinheiro tem, falta vontade de fazer a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

drenagem e o asfalto para os moradores da Pérsio Antunes; obrigado vereador. Vereador Ricck - obrigado pelo aparte vereador, a maioria dos vereadores aqui estão de prova que quando o Eduardo Riedel veio aqui na cidade, ele perguntou qual era a demanda do município, a Pérsio Antunes foi colocada como prioridade e infelizmente nisso ele não atendeu. Solicitou um aparte o vereador Regivan - também queria falar sobre a Pérsio Antunes, eu moro no Harry Amorim, cerca de cinquenta metros daquela rua há vinte e três anos e ainda está naquela situação, mas também eu não poderia deixar de frisar e agradecer a Prefeita Rhaiza Matos, o Seu Jorge, o Fabiano, da gerência de obras e a equipe do Ivan, no qual Bianchi foi feito um serviço muito bem feito, que já teve várias chuvas, até comentei com o vereador André Ricardo, o Ricck, que ficou bom, mas de antemão presidente, eu tenho certeza que a Prefeita Rhaiza Matos com sua equipe já estão vendo isso e com o bom relacionamento com o Governo do Estado e com o Eduardo Riedel, Secretário de Infraestrutura e pré-candidato a governo do estado, que já fez muito por Naviraí, já mandou várias emendas para Naviraí, nessa sua solicitação vereador, que a Prefeita Rhaiza Matos intervenha para que seja feito o asfalto e o problema seja resolvido para aquela população que paga seus impostos em dias e ficarão muito satisfeitos com o asfalto; era só para contribuir e ressaltar o belíssimo trabalho também que a gerência de obras fez, só que o que a população precisa, necessita e quer realmente é o asfalto, então que eles possam regularizar e fazer o asfalto o mais rápido possível; obrigado vereador Ricck. Vereador Ricck - para complementar, foi feito sim na gestão passada vereador Bianchi, mas vossa excelência tem conhecimento que não foi

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000027

compactado igual foi feito agora, foi colocado pedra e compactado, se tivesse sido feito isso no passado com asfalto, tenho certeza que não tinha sido levado embora, então a Prefeito Rhaiza fez o paliativo, querendo ou não já resolveu uma parte do problema, só que os moradores nos cobram porque eles querem o asfalto, porque quando tem a seca tem aquela poeira danada e com a chuva, agora com as pedras graças a Deus até que melhorou em 50%, então é no sentido de tentar viabilizar recursos que eu pedi informações pra gente tentar acabar com esse problema no nosso município que vem há vários anos atormentando os moradores do Harry Amorim Costa; obrigado senhor presidente. Vereador José Roberto - eu gostaria também vereador Ricck de assinar com o senhor esse requerimento, que é um pedido de vários moradores, como a moradora Zenilda que mora na parte de baixo e não é fácil para aqueles moradores na época de chuva, que a rua ela foi levantada, foi compactuada, ficou muito boa, só que é igual o vereador Ricck falou, tem que ter uma contenção da água e para conter essa água só fazendo uma galeria central naquela rua para resolver o problema, porque aquela rua da Copasul e todo Harry Amorim tumultua tudo naquela parte de baixo e com certeza vereador, se o senhor puder autorizar eu gostaria de assinar também. Vereador Ricck - autorizo sim vereador Ze´Roberto e deixo aberto também para todos quiseram assinar. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Vereador Ricck - senhor presidente, peço que a secretaria inclua o nome de vossa excelência, do Regivan, do Fabiano e do Bianchi no requerimento. Requerimento n° 42/2022 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Regivan Moraes da Silva;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Morais, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações sobre o andamento do processo para instalação de semáforos em pontos estratégicos na Avenida Campo Grande e na Avenida Weimar Gonçalves Torres. Foi apresentada a Indicação n° 211/2021, de autoria do vereador Ederson Dutra, assinada em conjunto com o vereador Regivan Moraes da Silva, na qual solicitavam a viabilidade de implantação de semáforos em pontos estratégicos nas Avenidas Campo Grande e Weimar Gonçalves Torres, em reposta, a Gerência de Trânsito afirmou que o processo já estava em andamento junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/MS. Tendo em vista que, a instalação de semáforos nesses locais trará uma melhoria significativa para o fluxo de veículos, garantindo um trânsito seguro para os motoristas e pedestres que ali trafegam, solicitamos as devidas informações para prestarmos esclarecimentos a população. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação n° 82/2022 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Everson Antonio Rozeni, com base no Decreto Legislativo n° 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". Nobres Parlamentares, o Senhor Everson Antonio Rozeni é filho de Pedro Rozeni e Maria Aldina Moreira dos Santos, é natural de Amambai-MS, nasceu em 07 de dezembro de 1973, casado com Franciane da Rocha

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000029

Santos Rozeni, tem 02 filhos: José Eduardo e Rafael. Ingressou na Polícia Militar em 01 de setembro de 1992, como aluno soldado da Polícia Militar e formado soldado em 19 de março de 1993, atuando na cidade de Campo Grande até fevereiro de 1996, quando iniciou a escola de Formação de Oficiais no Paraná. Foi declarado aspirante a oficial em 03 de dezembro de 1998, e promovido a Tenente Coronel em 02 de junho de 2016. Experiência profissional: Comandante do Pelotão (atual companhia) em Iguatemi de abril de 2000 a julho de 2002, atuou no Departamento de Operações de Fronteira (DOF), como chefe de equipe e chefe da Seção de Inteligência de julho de 2005 a novembro de 2011. Chefe da SID e da agência local de inteligência - 12°BPM, de dezembro de 2011 a fevereiro de 2013; Subcomandante do 12° BPM, de janeiro de 2003 a julho de 2005, março de 2013 a janeiro de 2015 e julho de 2016 a maio de 2017; Subcomandante do 3° BPM de Dourados de fevereiro de 2015 a junho de 2016; Comandante do 12° Batalhão de Polícia Militar de Naviraí de maio de 2017 a maio de 2019; Comandante da 9ª CPIPM de Dourados, de maio de 2019 a abril de 2020. Sub-diretor do DOF de abril a junho de 2020. Comandante do 12° BPM desde junho de 2020. Principais cursos realizados: Curso de Formação de Oficiais - PMPR 1996 - 1998. Curso de Polícia Judiciária Militar - PMPR 2000. Curso de Reação Avançada em Incidentes Operacionais RAIO - CIGCOE - PMMS 2004. Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - SENASP - PMPR 2012. Curso de Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS 2003 - 2007. Pós-graduado em Gestão em Segurança Pública e Defesa Social PMMS/Unitoledo 2011. Pós-graduado "Lato Sensu" em planejamento, inteligência e liderança em segurança pública - PMMS/UEMS 2018. Especialização em docência em segurança

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

pública - unyleya 2020-2021. Medalhas e Condecorações que possui: Medalha Tiradentes da PMMS. Medalha do Mérito da PMMS. Medalha da Insígnia do Mérito Policial Militar. Medalha Águia da Fronteira do DOF. Medalha Legislativa Coronel Adib Massad. Reside em Naviraí desde janeiro de 2003. Por todos os seus atributos e por sua história de vida, perseverança e contribuição para com a Instituição Polícia Militar e a Segurança Pública da sociedade Sul-mato-grossense é que o Senhor Everson Rozeni se torna digno em receber desta Casa de Leis, esta homenagem, em forma de reconhecimento do seu legado, concedendo-lhe o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Símon - primeiro secretário desculpe interromper, mas senhor Presidente eu quero que verifique na secretaria se tem como colocar na indicação do Prêmio XI de novembro, o Vereador Fabiano Taquara, por gentileza; obrigado. Indicação n° 83/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, indicando que seja verificada a possibilidade de criação de um novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com prazo para a regularização de créditos com o Município até o dia 20 de dezembro de 2021. A proposição visa atender às necessidades dos contribuintes do Município, para que regularizem seus débitos junto à Municipalidade. Sabemos que esta Lei é uma forma para que os contribuintes regularizem seus débitos de natureza fiscais inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar e, ainda, em fase de cobrança administrativa ou judicial, sendo que a regularização deverá recair sobre as dívidas geradas até 31

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000031

de dezembro de 2021. O período em que a pandemia veio a causar um impacto muito grande na arrecadação, a implantação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal no Município), poderá trazer um incremento a arrecadação municipal, além de beneficiar os munícipes que poderão negociar suas dívidas. É uma forma de auxiliar o cidadão para que consiga arcar com seus débitos juntos a Prefeitura, regularizando a dívida, não somente do devedor como também do Município, evitando maiores complicações futuras. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, quero aqui agradecer a presença da Priscila, chefe de gabinete da Prefeita Rhaiza; esse pedido do refis, geralmente nós temos solicitado já em anos anteriores, porque sabemos que neste país se paga tantos impostos, é imposto para dar e vender, é muito imposto; os Estados Unidos é uma grande potência e tem um imposto único, um imposto só, agora aqui nesse país não dá para entender quantos impostos nós temos e nós estamos passando por crises difíceis, tempos difíceis, tivemos recentemente uma pandemia, por sinal orquestrada, temos ainda uma guerra que está respingando todos os efeitos dela no mundo todo, inclusive aqui no Brasil, a dificuldade já era grande, hoje pior ainda, Presidente eu peço a Prefeita Rhaiza que tenha sensibilidade de ouvir aqui essa casa de leis, elaborar o mais rápido possível o refis para que as pessoas possam ter descontos no que tange a não cobrança de juros, multas e dando essa chance a população, ao contribuinte, para que ele possa então colocar em dias os impostos ora que estão atrasados, o município nós entendemos que precisa arrecadar, mas o município tem condições sim de fazer um refis e ajudar os munícipes, aliás é uma obrigação dessa casa de leis pedir e eu me sinto à vontade de dizer que é

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

obrigação da prefeita dar uma chance também para o contribuinte; obrigado senhor presidente. Presidente - com certeza vereador; solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 84/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando que intervenha junto ao Governo do Estado para viabilizar a pavimentação e drenagem ao aeroporto, no município de Naviraí. A presente indicação é uma solicitação para o Deputado Estadual Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia, onde visa a concretização acima descrita, pois o local citado se encontra em estado crítico. Como a estrada é o único acesso ao aeroporto da cidade, a situação precária está causando transtornos para os que necessitam nela trafegar. Ademais, o presente pedido visa proporcionar benefícios para os empresários que muitas vezes deixam de trazer suas empresas para Naviraí devido a dificuldade e precariedade do local. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento do Excelentíssimo Deputado, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem; essa indicação é simples, às vezes as pessoas podem até falar que não precisa fazer um acesso bem feito para o aeroporto, mas na verdade precisa sim, porque vários dos empresários e pessoas que querem investir em nosso município, normalmente quase sempre vem de avião, então se eles chegam ao município e vê o aeroporto organizado, o acesso organizado, chega à cidade e a cidade limpinha, não tendo buraco, prontamente e com certeza eles vão querer trazer a empresa deles para o município de Naviraí, essa é uma busca

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000033

incansável nossa em tentar viabilizar recursos, viabilizar empresas para o município, então faço essa indicação para o nosso Deputado Presidente da Assembleia Deputado Paulo Corrêa, que tem me atendido em tudo que eu peço pra ele, o gabinete dele está de portas abertas para Naviraí, já mandou recurso para comprar ambulância para o nosso município, mandou recurso de setenta e cinco mil pra fazer a mini-reforma do Posto Ronan, do Bairro Jardim Progresso, fora as outras coisas que ele tem viabilizado, conseguiu teste rápido e várias coisas, então é uma pessoa que tem me atendido e tenho certeza que nessa proposição, fora as outras que ele está tentando viabilizar junto ao governo do estado, ele irá também nos atender; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 85/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que o setor responsável providencie a construção, reforma e reparo das calçadas do entorno do prédio onde está instalada a Gerência de Obras, localizada na área central da cidade. Para se alcançar uma mobilidade urbana adequada, é preciso pensar em uma cidade que atenda as necessidades do pedestre, que priorize um modelo de valorização da diversidade de uso dos espaços públicos, e as calçadas representam isso, o livre e seguro transitar da população. Em alguns trechos do local mencionado, não existe calçada, e a calçada que existe está muito danificada e fora das normas de acessibilidade, impossibilitando a passagem de cadeirantes, carrinhos de bebê e dificultando o tráfego das pessoas com mobilidade reduzida, pois são calçadas muito antigas e não há rampas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

de acessibilidade. É preciso considerar também, que o prédio fica na região central da cidade, um lugar de muito movimento de pedestre e veículos, onde os mesmos disputam o espaço da rua, pela não adequação do espaço da calçada. Assim sendo, espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem, público presente, bom dia; primeiramente eu gostaria de desejar para vocês Presidente, sucesso no novo biênio, para que o presidente junto com a mesa diretora, sempre busque a harmonia desta casa entre os vereadores e principalmente com o executivo, sempre pensando no bem da população, dos vereadores, do executivo e com certeza da nossa cidade. Essa indicação eu faço pelo seguinte, o município tem um código de postura, um código de mobilidade urbana que exige que os proprietários façam calçadas e muitas vezes tátil, com acesso a cadeirantes e no quintal da sede do executivo é uma vergonha, é um espaço que está praticamente abandonado atrás da gerência de obras, sabemos que isso é um problema de outras gestões, mas nós temos que resolver hoje, porque vemos que não tem acessibilidade a cadeirantes, não tem calçada nenhuma, é no centro da cidade e atrás da gerência de obras, eu não sei se o prédio da gerência de obras passará por uma reforma, pelo que eu estou sabendo é só o Paço Municipal, então acredito que o gerente de obras, Seu Jorge de Lúcia e a Prefeita tem que ter olhar com cuidado, porque é o centro da cidade, está no coração da nossa cidade e nós não podemos deixar de fazer o dever de casa e cobrar dos munícipes. Solicitou um aparte o vereador Josias - vereador Sacuno, vossa excelência está coberto de razão, está aqui a Priscila, que é chefe do gabinete, já leva essa mensagem

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000035

antecipada para a prefeita, ao secretário de obras, Rosângela Sofa, ocupa a habitação, justamente nesse ambiente, ex-vereadora desta casa de leis, também já pode ao lado da secretaria estar cobrando essas reivindicações que estão sendo oficializadas por esta casa de leis, porque fica aquela situação vereador Sacuno, faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço, daí notifica, multa o contribuinte, que já tem gastos exorbitantes que nós acabamos de falar, com muitos impostos, são encargos e encargos e às vezes deixa de dar um bom exemplo, como o executivo, eu sei que a Prefeita Rhaiza ela assumiu esse governo com várias dificuldades, muitas coisas a se fazer, está fazendo, está realizando, mas são coisas que tem que ser adequadas o mais rápido possível, como vossa excelência disse, é um local central, dificulta os cadeirantes, dificulta àquelas pessoas que tem necessidades especiais e também o cidadão, uma calçada velha, antiga, cheias de buracos e sem os requisitos básicos do código de posturas; obrigado vereador. Vereador Sacuno - vereador Josias obrigado pelas suas palavras, mas na verdade ali nem tem calçada vereador Josias, isso que é pior de tudo, ex-vereadora Rosângela, como vossa excelência disse, trabalha no prédio e sabe da dificuldade da acessibilidade da população, e também vereador Josias, acontece que hoje está tendo bastante trailer de lanches ali e para as pessoas ter acesso é dificultoso, então peço encarecidamente que a prefeita tenha um olhar carinhoso, porque acredito sim que devemos fazer o dever de casa e depois cobrar da população que tanto contribui e que às vezes tanta é penalizada com algumas coisas, sendo que sequer o Executivo faz a sua parte; obrigado. Presidente - nós que agradecemos Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, ainda mais no tocante a mesa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

diretora, saiba que esse respeito é recíproco e muito obrigado pelas palavras. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 86/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com p rovidências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a implantação de uma academia ao ar livre e um parque infantil, no Bairro Belo Horizonte. A presente solicitação visa atender os munícipes daquela localidade e adjacências, proporcionando o hábito de se exercitar e dando melhor qualidade de vida. Além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, irá criar um ambiente propício à socialização, agregando o lazer à prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente da saúde. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, primeiramente eu quero mandar um abraço para aquele povo abençoado do Conjunto Habitacional Belo Horizonte; essa indicação vereador Josias, desde quando fizeram o Conjunto Habitacional, tem um terreno abandonado perto do Mercado Naviraí, na Avenida Ipuitã e os moradores cobraram há muito tempo um parque para as crianças e uma academia da saúde, então fiz essa indicação endereçada a prefeita e ao gerente de obras, para que eles tenham um olhar para aquele povo do bairro Belo Horizonte e faça a academia da saúde e o parque infantil, para evitar cobras e escorpiões nos terrenos abandonados. Solicitou um aparte o vereador Josias - quero antes agradecer a presença do João Marques, um amigo meu de longa data, servimos o exército juntos, um cidadão exemplo do nosso município, um trabalhador, conquistou vitorioso no que tange ao

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000037

empreendimento, obrigado pela presença João, é uma satisfação e uma honra tê-lo em nosso meio aqui nessa casa de leis; vereador Bianchi, vossa excelência tem toda razão, tem várias áreas que são do município, aliás, todo desmembramento, todo loteamento, é exigido através de lei obviamente, uma área para a prefeitura, agora o que nós vamos fazer, já quero antecipar, nós vamos fazer uma lei aqui vereadores, que onde não está construído, só tem mato e não tem nenhuma construção e nem o aproveitamento pelo poder público do município, que seja doado para as pessoas que precisam de casas, doar esses lotes para quem tem condições de construir, ou pode-se fazer um projeto em cima disso e construir casas populares, vamos dar casa para o povo gente, todo bairro tem esses terrenos abandonados, quadras abandonadas, cheia de mato, criando bicho, servindo de local para os maconheiros fumar o seu cigarro, a sua palha, é um absurdo, tem que mudar essas coisas, então nós vamos fazer uma lei com aval de toda essa casa de leis, todos vão assinar, já estou fazendo estudo para que essas áreas do município sejam doadas a nossa população vereador; obrigado excelência. Vereador Bianchi - obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Antonio Bianchi. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 87/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, indicando que seja feita a revitalização do campo de futebol do Bairro Jardim Paraiso. A presente solicitação tem como objetivo atender pedidos feitos por muitos moradores, a fim de viabilizar a prática esportiva no apontado Bairro. Ademais, a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

revitalização do local supramencionado proporcionará um ambiente adequado para que as crianças pratiquem esportes, evitando que as mesmas fiquem na rua. Solicitou a palavra o vereador Milton - quero dar bom dia a todos os nobres e agradecer o pessoal que está presente em nome da ex-vereadora Rosangela e também da Priscila, chefe de gabinete; quero agradecer também presidente os nossos servidores públicos da prefeitura, eles ficam com o radinho colado para ouvir e saber o que a gente tem a oferecer e o que o município tem a oferecer, isso é muito bom; quero agradecer a audiência do Vanderlei da fiscalização, a Gabi que é ouvinte assídua da sessão da Câmara, enfim todos os servidores públicos e também o Juliano Piat, da família "Costuma com nós", da Cidade Jardim, que mandou um abraço a todos os nobres aqui; uma coisa muito importante também é agradecer a nossa Prefeita Rhaiza, que ela tira esse tempo para poder assistir e ouvir a sessão da Câmara e ver o que a gente tem de bom pra ela e o que ela tem a oferecer também para o nosso povo da cidade, a gente sabe que ela tira esse tempo para ouvir as nossas demandas e os nossos pedidos, isso é muito bom e eu gostaria de falar com a senhora prefeita a respeito desse campo abandonado no Jardim Paraíso, hoje o maior bairro da cidade, é muito triste, porque se pegar o Jardim Paraíso e o entorno é quase uma Juti, não tem uma praça esportiva, não tem uma área de lazer para as crianças, as nossas crianças sai do colégio Rosângela e vai para a rua, não tem o que fazer e muitas vezes entram no caminho errado por falta do espaço de lazer; tem uma área, um quarteirão inteiro aos matos e não adianta pegar uma máquina e cortar, que é pior, só vai causar poeira e transtorno aos moradores, a gente precisa revitalizar aquela área esportiva, vereador Onevanzinho,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000039

pensar com carinho nos moradores, pensar com carinho em nossas crianças, é o maior bairro da cidade disparado, isso é fato, mas não tem uma área de lazer, uma praça esportiva, mas temos espaço; então eu peço a minha prefeita, a nossa gestora do município, que olhe com carinho para aquelas crianças e para os moradores do Jardim Paraíso, revitalizar aquela área esportiva vai ser de grande valia; muito obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Milton, eu recebi as fotos de lá vereador, está um abandono total, um descaso muito grande, tem que olhar com mais atenção, aquele campo foi inaugurado na época do Seu Euclides Fabris, foi uma festa no Jardim Paraíso e hoje está aquele matagal horrível, espero que o gerente de esportes atenda ao pedido de vossa excelência e vamos cobrar juntos. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. O Vereador Símon solicitou a palavra pela ordem - gostaria de fazer um Requerimento Verbal em nome da minha pessoa, em nome do Vereador Sacuno e do Vereador Fabiano Taquara - pedindo ou requerendo que a prefeitura municipal organize uma audiência pública para tratar a respeito de um assunto que já é pauta, o projeto já adentrou nessa casa, mas ainda não foi votado, então a tempo provocar uma audiência pública para discutir com os principais interessados a questão da taxa do lixo, pois a gente sabe da boa vontade dos nobres colegas em discutir o assunto, porém, acreditamos que é quase no geral que precisa ter essa movimentação, precisa ter essa discussão para depois criar e ter parâmetros para decidir através do voto essa questão da taxa do lixo, senhor presidente. Presidente - levantada a questão de ordem do Vereador Símon Rogério, Dr. Rodrigo Massuo Sacuno e Vereador Fabiano Domingos dos Santos, conforme o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Regimento Interno desta casa, eu tenho que colocar em votação o requerimento verbal de vossas excelências; e eu quero fazer um adendo no requerimento de vossas excelências, para solicitar o regime de urgência nesse requerimento junto a secretaria, porque esse projeto de lei está na casa tramitando e está apto, acho que na próxima semana, já iria entrar em votação hoje, a prefeita pediu para colocar na próxima sessão que o ex-vereador e hoje gerente de meio ambiente, o Júnior iria vir usar a Tribuna para fazer explicações, mas o pedido de vossa excelência, é pontual e tem que ser levado na mais alta consideração para que essa suposta taxa do lixo seja votada de qualquer jeito e caia nas costas dos vereadores, que vereador criou taxa, que vereador votou contra a população, então isso tem que ser muito bem conversado. Coloco a Câmara Municipal a disposição da prefeitura para fazer a audiência pública e vou colocar em votação o requerimento de vossas excelências. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Determino a secretaria que ainda hoje encaminhe o requerimento dos nobres vereadores ao executivo municipal, para que nos respondam no prazo máximo de 48 horas. Indicação n° 88/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um estudo, objetivando verificar a viabilidade de disponibilizar a contratação de um Médico Vascular para atuar no Sistema de Saúde do município de Naviraí-MS. A presente proposição se faz necessária, tendo em vista as informações de demanda

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000041

reprimida causada pela demora no atendimento de pessoas que aguardam por especialista vascular, que promove o tratamento dos vasos do sistema circulatório, o que inclui as artérias, as veias e também o sistema linfático, estruturas fundamentais para o bom funcionamento geral do organismo. Assim, é de extrema importância esta contratação. Ademais, as pessoas que precisam desse tratamento não precisarão se deslocar para outro município. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Taquara - senhor presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM; estou fazendo essa indicação vereadores, porque esses dias eu e o vereador Símon estávamos juntos e aconteceu uma coincidência, onde ele recebeu uma mensagem e no mesmo momento eu também recebi, não da mesma pessoa, mas as duas pessoas estavam cobrando vascular; quando é feito o pedido pelos médicos do município do vascular, vai na regulação e tem que pôr no sistema, que depende de Dourados, e aí é só entregar nas mãos de Deus e fazer oração, fazer o que for, porque põe no sistema, esquece, é um ano a dois anos para a pessoa fazer esse exame de vascular. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - senhor presidente, pessoas que nos ouvem através da rádio Cultura e nos assistem, ex-vereadora Rosângela, que está aqui presente; Fabiano essa é uma questão de extrema urgência, mas não é só contratar o vascular, a questão é todo o amparo e estrutura que tem que ter em volta, como exames com Doppler, já passou da hora, é necessário mesmo e com extrema urgência, porque fica parado na fila do SUS, igual você falou, gera protocolo e não consegue, porque a fila não anda; então aproveitar e pedir também para providenciar a estrutura, se vir o vascular, que já venha a estrutura junto, equipamentos, ultrassom com Doppler, é uma coisa até

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

para pedir aos nossos deputados para ver se a gente consegue um ultrassom melhor também, que já faz tudo isso. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - vereador Fabiano, aproveitando o gancho do seu pedido e lembrar também que não só médico vascular, eu acho que a prefeita precisa olhar outras especialidades também, como cardiologistas, onde eu recebi esses dias pedidos de exames de 2021 que não foram liberados em Dourados, então precisa fazer o credenciamento; tomografia com contraste, nós estamos com problemas também, a prefeita e a Maria Paula falaram que iria fazer um credenciamento e até hoje esse credenciamento das clínicas aqui do município não foram feitos, é preciso agilidade, a saúde da pessoa não espera, ninguém quer ficar doente, ninguém quer passar por um procedimento, mas é preciso agilidade nessa situação, não adianta vir falar que vai construir hospital bonito, lindo, maravilhoso, grande, se o básico aqui não está acontecendo vereador, é preciso acertar as pequenas coisas, depois a gente constrói um hospital, mas não está acertando as pequenas coisas, nós não temos aparelho de ressonância, se está difícil, vamos fazer credenciamento, mas é preciso ter agilidade, já passou um ano e sempre é a mesma desculpa, sempre é o mesmo pedido, que o aparelho está estragado, está isso e aquilo, não podemos tolerar isso, é preciso regularizar o básico para depois pensar numa construção de um hospital grandioso, é importante, mas nós temos que ver o que está acontecendo hoje, onde as pessoas estão aguardando filas de cirurgias, como vossa excelência falou, um ano esperando Dourados e coisas básicas; obrigado Taquara. Solicitou um aparte o vereador Símon - obrigado Vereador Taquara, assunto importante, ficar aparteando aqui fica ruim, que o vereador perde um pouquinho do raciocínio, mas é preciso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000043

falar a respeito da dificuldade que encontramos das especialidades, o senhor levantou um, que de fato estávamos juntos quando recebemos a demanda, mas são várias; a demanda é grande, deprimida, tem bastante coisa que ficou para trás e precisa acelerar urgentemente essa questão das especialidades senhor presidente, por se tratar de especialidades, então não dá para esperar um ano, como vossa excelência falou, não tem como, lógico, a gente sabe da dificuldade que é para trazer os médicos para cá, normalmente o pessoal vai para os grandes centros, porém temos vários instrumentos que facilitam hoje a contratação desses profissionais, existe hoje o credenciamento que foi aprovado quando ainda éramos vereadores da gestão passada, passou por aqui, aprovamos e até hoje não funcionou; como o vereador Sacuno falou, é importante a gente avançar na questão da estrutura, ter uma cozinha nova, como está construindo, ter o centro de especialidades reformado, como também já vem a tempo construindo, uma nova ala do hospital municipal, uma ampliação, porém, é preciso se preocupar primeiramente em dar prioridade em tratar das vidas e as especialidades são necessárias pra que as pessoas não sofram mais do que já vem sofrendo, aliás, temos hoje os leitos de UTI e infelizmente não podemos utilizar de forma geral, foram contratadas somente para o covid de novo e não conseguimos também avançar nessa questão de utilizar aqueles leitos para atender a população no geral, infarto, quem tem problema e necessita desse profissional, não consegue atendimento por se tratar de UTI para covid; obrigado vereador e quero cumprimentar meu amigo irmão João, prazer em recebê-lo na câmara. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, ouvintes da rádio Cultura FM; realmente, eu não me lembro desde que

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

eu me conheço por gente quando a saúde foi boa nesse município, não lembro e em lugar nenhum do estado não me lembro disso, parece que as forças ocultas imperam na administração dessas secretarias de saúde, que as coisas não andam, não caminham, infelizmente quantos pessoas vereador Taquara, fazem todos os exames, hemograma, isso, aquilo, consulta com tal médico, vai pra outro, corre pra cá, corre pra lá, eu acho que isso é uma forma de enganar a população que vai fazer a cirurgia, passam até exames que dificilmente aquele coitado que ganha um salário mínimo vai conseguir fazer, a fila do SUS lotada que também não anda e os exames que pessoa correu pra fazer e perdeu tempo, quando consegue, já venceu e o médico pede novos exames, daí começa tudo de novo, é um círculo e um circo, as duas coisas, isso é desfazer da cara do contribuinte, daquele que paga o salário de cada um que está lá dentro, inclusive o nosso, do prefeito, dos gestores, dos secretários, dos médicos, quando se tem um dinheirinho consegue alguma coisa, que vai para o laboratório particular, consultório, hospital, se não chegar tarde, ainda consegue alguma coisinha, então isso é impressionante, uma palhaçada, parece que usam as pessoas, na verdade só querem o dinheiro do contribuinte, que trabalhar que é bom poucos querem. Obrigado vereador. Vereador Taquara - obrigado vereadores pelas palavras; então Priscila, leva essa demanda para a prefeita e para a Patrícia, dessa especialidade de vascular, igual o vereador Bolacha falou, não só contratar um vascular, mas também trazer os aparelhos para fazer os exames, já que vai fazer o serviço, que seja feito completo; e pegando o gancho presidente, falar a respeito dos remédios na farmacinha, todos os dias reclamação que está faltando remédio, cedo, a tarde, a noite, as pessoas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000045

vão à farmacinha e não tem remédio de pressão, não tem remédio de diabetes, não tem para dor na coluna, esses dias o cara falou que não tinha nem AAS, isso não sou só eu vereador falando, todos recebem reclamação da falta de remédios, essa é a verdade, eu não sei se esse problema está na licitação ou onde está esse problema, mas se a licitação não roda, tem que trocar, alguma coisa tem que fazer, dinheiro tem e muito, se a licitação não está rodando Zé Luiz tem que trocar, porque já tem um ano e quatro meses e todo dia tem reclamação que já faz três meses que não tem, onde eles nos procuram e cada um ajuda um pouco e assim vai, então tem que ver o que está acontecendo, a prefeita tem uma gerente geral, tem gerente administrativo, tem a chefe de gabinete, que está aqui, a Priscila, tem o gerente de licitação e tem a gerente de saúde que pode ver o que está acontecendo, porque tem um ano e quatro meses recebendo reclamação, agora mesmo recebi um áudio de um rapaz que pegava remédio todos os meses e tem noventa dias que não tem, não estou falando por boniteza não, estou falando porque eu recebe reclamação igual todos os vereadores recebem, então Priscila, leva também essa falta de remédios na farmacinha para ver quem está errando, porque alguma coisa está acontecendo; eu não estou aqui para passar a mão na cabeça de gerente não, porque do mesmo jeito que eu sou cobrado, eu vou cobrar; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 89/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, com cópia para o Senhor William Bohre Morais, Gerente de Núcleo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

de Trânsito Municipal, indicando que seja feito um estudo para que a Avenida Miguel Sotani passe a ser a principal e a Avenida José Soares Limeira, passe a ser rua e não mais avenida. Ademais, que sejam instalados redutores de velocidade na Avenida José Soares Limeira. A presente solicitação referente a mudança da Avenida Miguel Sotani faz se necessária, visto que a Avenida se tornou um anel viário, sendo vista pelos moradores como a avenida principal, quanto aos redutores de velocidade na Avenida José Soares Limeira, é uma solicitação dos morados da Avenida, que estão preocupados por estar ocorrendo vários acidentes neste local. Solicitou a palavra o vereador Milton - presidente mais uma vez aqui, são muitas demandas, mas essas demandas Fabiano, é que não estão fazendo o mínimo, porque se a prefeita designar os seus gerentes para pegar os nossos pedidos pra resolver, a coisa anda, mas infelizmente não está sendo assim; eu estou fazendo mais um pedido, já havia feito um pedido similar a esse, a Avenida Miguel Sotani no Jardim Paraíso, se tornou o anel viário da cidade, a avenida está deteriorada, o asfalto todo acabado por causa dos caminhões pesados; também acontece que quando chega no cruzamento da Avenida José Soares Limeira, não é mais preferencial, eu não entendo isso, eu até vou perdoar o gerente de trânsito, eu não sei se ele é de Naviraí, mas ele não conhece a cidade. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - primeiro tem que achar esse secretário de trânsito, parece que desde janeiro ele foi para Campo Grande, não sei se foi fazer curso ou que, então peço a gerente que está aqui para anotar certinho e ver onde ele está, porque a gente não o acha; você manda as coisas Milton e fica parado, porque ele não está na cidade, eu nunca vi o cara ter uma pasta, ser gerente e ele não

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA762480 9E2

Fls.000047

responder pela pasta, então tem que ser revisto, porque tudo recai sobre a prefeita, a responsabilidade sempre é do executivo, não é criticando o executivo, mas tem que ser cobrado do gerente, se não está dando certo, troca, põe outro, vai fazendo teste, mas o importante é resolver, as coisas precisam andar, o município precisa andar, igual vossa excelência falou, se fizerem o que pedimos nos requerimentos, vai dar tudo certo, vai recair sobre nós, sobre o Executivo e também do gerente se atender o serviço; obrigado pelo aparte. Vereador Milton - obrigado vereador; mais uma vez eu tenho vários pedidos, eu falo como Servidor Público há quase trinta anos, então eu sei o que está certo e o que pode ser melhorado, infelizmente eu havia pedido uma coisa parecida, como emplacamento do bairro Cidade Jardim e até agora não recebi nenhuma resposta, está acontecendo acidente, assim como na Avenida Miguel Sotani teve um acidente grave cerca de uma semana atrás, quase teve vítima fatal, porque a avenida principal, o nosso anel viário ele não é preferencial, a mesma coisa de andar na contramão na avenida vereador Josias, é incrível, mas eu vou perdoar o gerente de trânsito, com ironia, é bom falar isso, que eu não sei se ele é de Naviraí, porque não conhece a cidade e eu conheço, Naviraí todos nós conhecemos, tem que andar na cidade, perguntar as coisas, andar nos bairros, a gente tem muita demanda, igual o vereador Bolacha disse, tudo isso respinga na prefeita, então tem gerente que não fala a língua da prefeita, que ele não faz jus ao seu salário, infelizmente, então estou com essa demanda aqui simples de resolver, só transformar a Avenida Miguel Sotani toda ela em preferencial e as outras avenidas que liga a Miguel Sotani coloca redutor de velocidade, coloca emplacamento, coloca sinalização, evita

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

acidente e facilita a vida dos caminhoneiros, caminhões pesado; dê atenção para aquela Avenida Miguel Sotani; obrigado e Deus abençoe a todos. Presidente - amém vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 90/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando um planejamento para implantação de um programa que vise o fornecimento de medicação e suplementos alimentares que são receitados por médicos e nutricionistas pela Rede Municipal de Saúde e que não são fornecidos pela Farmácia Municipal. Atualmente no Município não há o fornecimento de alguns medicamentos e suplementos alimentares, receitados de forma específica para tratamentos de alta complexidade a pacientes acamados ou não. O fornecimento desses produtos é feito em muitos casos, por intervenção judicial. No intuito de evitar ao Município tais situações, facilitar e evitar o desgaste pela burocracia gerada aos cidadãos para que seja de fato fornecido de forma legal e gratuita pelo Município, é que solicito o planejamento para que seja implantado um programa que disponibilize o serviço de fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares necessários para o restabelecimento da saúde do paciente, de forma constante, até que o paciente esteja liberado do consumo dos mesmos. Solicitou a palavra o vereador Regivan - Bom dia novamente; senhor presidente estou fazendo essa indicação a prefeita, por presenciar várias vezes, inclusive essa semana, a tristeza em ver as pessoas que necessitam de alimentos e você chega na casa e ela não tem a comida do mês, às vezes um arroz, um feijão, uma lata de leite dessas que esses

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000049

pacientes precisam, muitas vezes com câncer, é muito triste de ver; uma lata de leite dessas hoje Josias, custa setenta, oitenta reais e a pessoa às vezes não tem nem o que comer, e essa doença, infelizmente, como qualquer outra doença, ela não avisa a hora que vai chegar, infelizmente também eles não tem um plano de saúde e a gente vai na casa dessas pessoas Josias, igual eu tive essa semana, na realidade a gente cai em si e eu fiquei muito comovido, então tive a ideia de fazer essa indicação para que a prefeita possa olhar com carinho e fazer um planejamento para que essas pessoas num momento tão triste, que muitas vezes acelera a partida deles por não ter a medicação e não ter dinheiro para comprar essa alimentação que é feita por sonda; o presidente e o vereador Sacuno que são advogados sabem que tem que entrar na justiça, defensoria pública e por mais rápido que seja, às vezes demora até dez dias, mas a pessoa precisa naquele momento. Solicitou um aparte o vereador Josias - não tem como não parabenizar vossa excelência por essa sensibilidade em lutar pelas pessoas mais carentes do nosso município e essa sensibilidade deveria se estender para todos os gestores do poder público, que a gente sabe que as pessoas passam por muitas dificuldades, inclusive até saindo fora rapidamente, aproveitar que a Priscila está aqui, sabemos que tem muitos funcionários públicos que ganham pouco de fato, mas conseguem, tirando da garganta, pagar a Cassems e fui informado vereador, que o município não pode levar alguém para fazer um exame pela Cassems em Campo Grande, minha opinião Priscila, isso é falta de sensibilidade, porque as pessoas pagam seus impostos aqui e a prefeitura quem incentivou a fazer o convênio, como tem aqui na câmara também, agora eu não acho justo deixar de levar uma pessoa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

que tem que fazer uma tomografia em Campo Grande, até porque, aqui não cobre todas as demandas, não quer levar tudo bem, então cobre as demandas da saúde dentro do município, vereador Bianchi, então Priscila, eu gostaria que você levasse essa situação que o vereador Josias está pedindo, que a prefeita converse com a secretaria de saúde e faça o possível para atender também essa demanda dos nossos munícipes, é um convênio particular, mas eles pagam impostos aqui, são funcionários públicos, trabalham na prefeitura, ou que não sejam, mas nada impede que dê carona, o carro é público então é para as pessoas, ou seria só para enfeitar o pátio? Obrigado vereador Regivan. Vereador Regivan - obrigado pelas palavras vereador Josias. Solicitou um aparte o vereador Ricck - parabenizar vossa excelência pela proposição, essa proposição vai de interesse a demanda do município, nós sabemos que além da pessoa trabalhar a vida inteira, quando fica doente não tem condições de comprar esses suplementos, e quero dizer que também tem outro lado, que é quando a criança nasce, recebemos demandas de muitas pessoas que às vezes nasce prematuro e a mãe não tem condições de comprar o suplemento para dar para o filhinho, que "malema" consegue comprar o leite de vaca para dar, essa semana mesmo foi solicitado, uma mãe pediu ajuda para mim porque não tinha condições de comprar, fui a assistência social, infelizmente a assistente social falou que tem que judicializar, isso é um absurdo, se constatado que a família não tem condições de ter, precisa procurar o ministério público para conseguir, isso daí tem que fazer uma lei para acabar com isso, como todo mundo sabe, o município tem dinheiro, vem dinheiro, basta querer fazer, vamos fazer uma lei não só para resolver essa indicação de vossa excelência, que parabenizo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000051

novamente, mas também que resolva essa questão das crianças, que tem crianças que não estão tomando leite porque a família não tem condições de dar o suplemento, igual vossa excelência disse; obrigado e parabéns pela proposição. Vereador Regivan - obrigado a vossa excelência vereador Ricck, esse é o intuito dessa indicação, que diz sobre medicamento e suplemento, que a prefeita olhe com carinho para essa indicação e sensibilize, porque é uma tristeza ver as pessoas desse jeito; e pegando um gancho na fala do vereador Josias, sobre a carona das pessoas que têm o convênio da Cassems, estaria ajudando o nosso município, desafogando o Hospital Municipal, que muitas vezes, como já foi falado pelos vereadores Bolacha e Sacuno, não tem ressonância, às vezes a tomografia está acumulada, então essas pessoas estariam de uma forma ou outra ajudando o município, então concordo com a sua fala e comungo da mesma ideia, também já recebi várias reclamações e tomara que a prefeita esteja escutando, que a Priscila, a gerente leva pra ela, para que nós não possamos mais receber nenhuma denúncia desse tipo por não estar querendo levar o nosso pessoal; obrigado presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PTB o vereador Milton - parabenizar o vereador Regivan e em cima da última palavra de vossa excelência a respeito do transporte, eu comprei essa briga em off com a gestão, havia muita reclamação a respeito do transporte, porque quando a pessoa consegue fazer uma vaquinha, consegue levantar dinheiro com uma promoção, eles não conseguem transporte, porque a gente não oferece esse serviço aqui na cidade, vereador Josias, então parabenizar pela dica, mas em conversa com a gerente geral Maria Paula, ela falou para mim que está resolvido essa situação, teoricamente está resolvido, tomara que a nossa gerente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

geral repasse essa informação para Secretária de Saúde, porque não adianta a gente resolver aqui em cima e não repassar, mas ela disse que está pacificada essa questão do transporte e tomara que na prática a coisa aconteça; muito obrigado vereador e parabéns pela indicação. Vereador Regivan - Obrigado a vossa excelência vereador Milton. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação n° 10/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado à Comissão Organizadora da 18ª Edição do Leilão Direito de Viver, apresentando nossas congratulações pela realização do evento beneficente, em prol do Hospital de Amor de Barretos/SP, ocorrido no dia 26 de março de 2022, no Tatersal do Parque de Exposições Tatsuo Suekane em Naviraí/MS. Queremos com a presente Moção, reconhecer e manifestar o nosso agradecimento pelo extraordinário empenho prestado por esta Comissão Organizadora, que não mediu esforços no trabalho e dedicação ao serviço voluntariado. O leilão conseguiu arrecadar mais de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor recorde em Naviraí. Por tudo isso, não poderíamos deixar de prestar essa justa homenagem aos idealizadores do evento. Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que esta Casa de Leis, em nome de todo povo naviraiense, manifesta aplausos a todos da Comissão Organizadora e colaboradores do 18° Leilão Direito de Viver. Presidente - antes de ceder a palavra ao Dr. Rodrigo eu vou colocar em votação a prorrogação da sessão, conforme o Regimento Interno já deu duas horas. Coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Com a palavra o vereador Rodrigo - senhor presidente, nobres

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000053

vereadores, faço essa moção a todos que participaram direta e indiretamente do leilão do Hospital do Amor, é uma causa muito nobre e sabemos que nos dias de hoje vereador Josias, não é fácil tomar à frente e fazer um leilão dessa magnitude, ex-vereadora Rosangela estava trabalhando lá, sabe o sucesso que foi, a arrecadação bateu o recorde de mais de seiscentos mil reais, sabemos que é uma instituição seríssima, que presta um serviço à comunidade brasileira de uma forma como estamos falando, que só pessoas de poder aquisitivo bom tem um tratamento daquela magnitude, graças a Deus eles fazem um trabalho que atende todo mundo, desde o pobre, o rico e muitas vezes pessoas que não têm condições, tem um excelente atendimento lá, é uma causa muito nobre, então eu dou os parabéns a todos que colaboraram, aos funcionários públicos que não mediram esforços, de última hora para resolverem todo o problema do tatersal, todo problema do curral, de manejo, eles fizeram a limpeza, o pessoal da organização que arrecadou as prendas, arrecadou o gado para o leilão e acima de tudo quem colaborou, porque também não adianta nada haver uma organização e a sociedade naviraiense não colaborar, é importante dizer que não só os naviraienses colaboraram, como também pessoas de outras cidades, então meus parabéns a todos os organizadores direta e indiretamente por uma causa muito nobre, parabéns a todos. Presidente - parabéns também a vossa excelência Dr. Rodrigo pela moção de congratulação. Coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar n° 21/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Natália Lima Parron, apresentando nosso profundo pesar pelo seu

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

falecimento ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento da Senhora Natália Lima Parron, Psicóloga, ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que a Senhora Natália deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ela. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Natália Lima Parron descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Vereador José Roberto Pinheiro solicitou a palavra por questão de ordem para solicitar a dispensa da tribuna. Presidente - depois da leitura da ordem do dia eu coloco o pedido de ordem de vossa excelência em votação. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a produtividade dos servidores da administração, fiscalização tributária, e dá outras providências. Mensagem nº 02/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, ao tempo que cumprimento vossa excelência, encaminho para análise e deliberação desta casa de leis, o anexo e o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 que regulamenta a produtividade dos servidores da administração fiscalização tributária e dá outras providências. A arrecadação própria do município a longo tempo apresenta crescimento constante, embora possa aumentar ainda mais seu potencial de arrecadação. Temos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000055

conhecimento de que em todo o país as atividades de fiscalização tributária são remuneradas por meio de pagamento de produtividade aos auditores fiscais, como estímulo de arrecadação em conformidade com o que foi inserido na Constituição Federal pela Emenda nº 42/2003, sendo que desde então a receita pública pode estar vinculada a remuneração dos auditores fiscais tributários, conforme estabelece o inciso XII do artigo 37 do Inciso IV do artigo 167; altera ainda dispositivo da lei complementar nº 189/2017, tornando a nomenclatura do cargo compatível com as funções estabelecidas. Assim solicitando de vossa excelência Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03, 09 de fevereiro de 2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. Mensagem n° 03/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar n° 3/2022 que dispõe sobre o adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. É notório o reconhecimento que o adicional de produtividade aos fiscais de obras e postura, são pagos em vários municípios do nosso Estado como forma de incentivo e arrecadação e ao alcance de melhorias. Ressaltamos na execução das atividades inerentes ao cargo, o equilíbrio financeiro do município depende inteiramente da receita própria, sendo assim o adicional de produtividade será atribuído como incentivo ao incremento da receita municipal e a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade no serviço de fiscalização de competência do município executados pelos ocupantes dos cargos fiscais de obras e posturas, fiscais de renda 1 e fiscais tributários de obras 1 estimulando e orientando os projetos e a execução de edificações, assegurando, promovendo observância de padrões mínimos de segurança, higiene, insalubridade, conforto das edificações de interesse para a comunidade, fiscalizando, orientando, coibindo atividades irregulares e tomando atitudes preventivas a fim de se evitar que o bem-estar coletivo seja comprometido, observando assim a qualidade de vida da população, além de zelar pela regularização de obras com pagamento dos impostos e taxas incidentes, bem como o levantamento dos dados cadastrais de construções para incidência do IPTU - Imposto Predial e Territorial

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000057

Urbano, além de inibir com orientações de penalidades quando for o caso. As infrações ao código de posturas do município, como por exemplo, fiscalizar os terrenos baldios que se encontram com mato alto, lixo, entulhos, agua escoada para a rua e demais infrações, além disso, é efetiva a fiscalização de postura impactar diretamente no desenvolvimento do comércio local, pois as infrações ao código de postura com as atividades de vendedores ambulantes irregulares oriundos de outros municípios, por exemplo, prejudica o comércio local, portanto busca-se maior efetividade na fiscalização do cumprimento do código de obras e postura do município, bem como as demais leis com a regulamentação do pagamento de adicional de produtividade, por isso certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o projeto de lei em caráter de urgência e sessão extraordinária; reitero na oportunidade minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a gratificação de produtividade dos fiscais ambientais lotados na gerência de Meio Ambiente do município de Naviraí, e dá outras providências. Mensagem nº 5/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. O Projeto de Lei Complementar em comento preza pela importância do trabalho realizado pelos fiscais ambientais e preconiza pela isonomia dos Servidores que exercem os cargos de fiscalização no município de Naviraí. Tendo em vista que os fiscais de tributos e da Vigilância Sanitária, já fazem jus ao percebimento de tais adicionais. Insta salientar que a atividade de fiscalizar ambiental promove um incremento na qualidade de vida dos munícipes compreendendo ações capazes de eliminar, minimizar e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e do desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, por isso, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais Pares, o projeto de lei complementar em tela, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, nossas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000059

Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - agora que passaram os três projetos dos fiscais, tanto de obras, como meio ambiente, quero publicamente parabenizar a prefeita, o Seu Jorge e o Júnior, pela coragem em dar incentivo aos funcionários que trabalham e lutam pelo nosso município, fiscalizando e ajudando a população, que são eles que dão a cara à tapa para cobrar e resolver quando um morador faz alguma coisa errada; esses três projetos são louváveis por estarem valorizando os funcionários, então parabenizo a Prefeita Rhaiza, o Júnior, gerente do meio ambiente, o seu Jorge, a Maria Paula e a Priscila, que são as duas gerentes que mais trabalham no município. Com a palavra o vereador Josias - eu quero dizer que vossas palavras são louváveis, concordo plenamente; praticamente toda semana eu recebo denúncia de moradores que jogam lixo no canteiro central, é um absurdo; a gente sabe que é o fiscal que vai, que dá a cara a tapa, às vezes é até um conhecido que ele tem que notificar, mas ele está ali para cumprir com sua obrigação como fiscal e a gente sabe que não é fácil, então não tem como não parabenizar a nossa Prefeita Rhaiza, que por sinal tem feito um bom trabalho dentro dessa gestão, organizando essas questões administrativas e procurando valorizar o funcionário público, assim como a gente sabe que ela juntamente com sua equipe tem feito um bom trabalho no tocante à limpeza da cidade, pavimentação, recapeamento dos nossos bairros, a gente sabe que a Prefeita Rhaiza tem valorizado o servidor público de uma forma geral, é óbvio que dentro daquele limite onde a lei permite; tivemos os enfermeiro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

solicitando o aumento, tivemos a categoria dos professores também e a gente sabe que ela está se empenhando para que essa categoria seja sempre valorizada; obrigado. Vereador Milton - parabenizar o vereador Ricck pelas palavras bem colocadas, juntamente com o vereador Josias; dizer que a gestão atual deu um pontapé muito importante para valorização do servidor público; sabemos que não só os fiscais, várias demandas, como a equipe da enfermagem em geral, pessoal da iluminação pública, entre outros, mas parabenizar a gestão por essa iniciativa, coisa que não tivemos em gestões anteriores; tenho certeza e afirmo que a prefeita vereador José Roberto, não está dando nada pra ninguém, ela simplesmente está valorizando o servidor pelo extra que eles dão de si; final de semana mesmo aconteceu um fato muito relevante, onde entrei em contato no domingo de manhã com o gerente de serviços públicos, Fabiano, pedindo se seria possível instalar uma iluminação em frente ao Virotão, porque tivemos um jogo importante da equipe da nossa cidade, domingo quase à noite e estava escuro e prontamente ele determinou ao servidor Leandro que é da parte elétrica, para instalar um braço para colocar a lâmpada, então foi um serviço extra que o servidor fez, então a Prefeita Rhaiza está de parabéns por valorizar esses servidores, tenho certeza que a demanda é muito grande, mas já teve um grande avanço e é de grande valia; tenho certeza que essa casa de leis está muito feliz, que não é só uma conquista do servidor, mas também um dever que a gestão teve ao valorizar esses servidores e essa casa faz parte dessa valorização, os treze membros estão muito felizes. Obrigado. Vereador Ricck - para finalizar, parabenizar novamente a Prefeita Rhaiza, os gerentes e dizer que a prefeita tem lutado pelo funcionário público,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000061

lutado por todas as demandas, tem tentado fazer, tem o coração enorme e peço que ela continue assim, que as forças ocultas, como fala o vereador Josias, que ficam nos ouvidos dela tentando tirá-la do foco, que ela preste atenção e tenha direcionamento e sabedoria, porque tem gente que só quer levar Naviraí pra trás. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço aos vereadores pelas ponderações. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 47, 08 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 04, da Quadra X, para a empresa MADEIREIRA MATOGROSSO LTDA - ME, e dá outras providências. Mensagem nº 47/2021 - Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 47/2021. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.600,00m², para empresa madeireira Mato Grosso Ltda - ME, para ser utilizada na construção da sede de sua empresa neste município, mantendo nos próximos 05 anos de atividades no local, a geração de 10 novos empregos incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda em conformidade com o artigo 11 da lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

de 1.500 UFN´s a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o Projeto de Lei em tela, retiramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno - membro e Josias de Carvalho - Presidente. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Solicitou pela ordem o Vereador Rafael Volpato - eu queria fazer um questionamento relacionado a este projeto, se está sendo feita a doação de mil e quinhentos e uns quebrados ou mil e seiscentos, parece que houve um equívoco na digitação do projeto. Presidente - o projeto autoriza a doação de terras 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.600,00m², acima do pedido, entendi perfeitamente a ponderação e vossa excelência. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 47/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Lei nº 47/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - só para sanar a dúvida, o vereador Ricck está com a palavra. Vereador Ricck - eu me equivoquei ao ler, os números estavam ao contrário, foi erro de interpretação, peço desculpas aos ouvintes e aos vereadores; a empresa tinha pedido 1.600,00m² e foi autorizada a doação de 1.517,51m², foi doado a menos do que a empresa pediu, então está certo. Pela liderança o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, a Prefeita Rhaiza Matos encaminhou a esta casa de leis um pedido da tribuna ao Núcleo de Habitação, com a Rosangela Sofa, eu gostaria de pedir a vossa excelência, que indeferisse o pedido, para que ela fosse convocada, que assim teria mais tempo para estar explanando o seu trabalho e também os questionamentos e dúvidas que os vereadores possam ter. Obrigado presidente. Presidente - obrigado vereador Josias de Carvalho; a prefeita solicitou para que a senhora Rosangela use a tribuna na sessão e vossa excelência quer convoca-la? Vamos fazer o seguinte vereador Josias, como a prefeita já solicitou a tribuna para a vereadora Rosangela, nós vamos a quatro mãos, solicitar a senhor Rosangela que já foi vereadora nesta casa de leis, que no momento que ela for fazer sua indagação, que nós possamos fazer nossos questionamentos. Então vereadora no seu pedido, eu vou dar o despacho informando a prefeita que será a título de convocação, que é mera formulação material do pedido. A gente transforma o pedido em convocação e abre aos questionamentos como vossa excelência está solicitando, conforme o Regimento Interno desta casa. Sempre com muita cordialidade e com muito respeito como é feito de praxe nesta casa de leis, a tribuna é aberta a toda população, a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

todos os funcionários públicos que queira fazer suas indagações, então nada mais justo também que em alguns pontos que os vereadores tiverem alguns questionamentos, que a ex-vereadora Rosangela, gerente do núcleo de habitação, ela está apta a responder todos os nossos questionamentos. Então determino a secretaria que transforme o pedido da Prefeita Municipal em convocação. Vereador Ricck explicações pessoais - senhor presidente, para complementar a minha fala, agradecer aos fiscais da gerência de receitas também, que não podemos esquecer pelo trabalho que eles vêm fazendo. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 49, de 22 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente. Submetemos à apreciação e deliberação desta colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária da área onde se situa o "PARQUE SUCUPIRA", localizado na Avenida Caarapó, que está irregular perante o Cartório de Registro de Imóveis. Em análise, identificou-se a irregularidade pela ausência de matrícula individualizada da área que compreende o parque, sendo este locado nas Quadras 42, 47, 48 e 48A (lotes de 1 a 6), e parte das Ruas Noruega, Alemanha e Luxemburgo. Desta forma, urge a necessidade de se regularizar o processo de regularização da matrícula da localidade, a desafetação das ruas, para posteriormente, unificar as matrículas correspondentes. Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicitamos de vossa excelência e nobres

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores - membro Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - Presidente. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - antes de passar a votação desse projeto, pela harmonia dos poderes, sempre portamos com cordialidade com o executivo, eu peço ao vereador Josias que retire o pedido de convocação, porque foi um pedido da prefeita e a nossa gerente de núcleo se dispõe a vir a esta casa de leis para dar as explicações que ela achar ser necessário, que ela foi questionada na última sessão e se o senhor achar que as ponderações dela não são suficientes, aí vossa excelência tem toda a prerrogativa de fazer a convocação. Vereador Josias - eu concordo com vossa excelência, até porque, eu falei no sentido de convoca-la para ganhar mais espaço e ela esclarecer da melhor forma a sua atuação dentro da pasta, porque tem vereador que tem várias dúvidas, vários questionamentos, que de repente ela sendo convidada, na verdade com esse pedido para usar a tribuna, são apenas dez

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

minutos. Presidente - conhecendo a ex-vereadora Rosangela, ela não vai se impor a responder alguns questionamentos dos vereadores; eu só faço o pedido a vossa excelência pela harmonia dos poderes, que foi um pedido da senhora prefeita, se ficarmos contentes ou descontentes com o pronunciamento da gerente do núcleo de habitação, nós poderemos convoca-la e fazer questionamentos por escrito e ser um pouco mais incisivo, mas o dia em que ela estiver aqui, não vai ter problema nenhum para responder aos nossos questionamentos. Vereador Josias - tranquilo presidente, eu concordo com vossa excelência. Presidente - agradeço a vossa excelência, sempre com muito bom senso e sensível a todas as causas. Vereador Ricck solicitou aparte - senhor presidente eu acho que deveria ser convocada, até porque como vossa excelência falou, pra ela responder as nossas perguntas, porque eu fui um que questionou pelo ofício que ela mandou, então quando ela vir eu vou debater, mas ela usando a tribuna ela não tem obrigação de responder nada, ela sendo convocada ela tem que responder, ela foi vereadora, sabe melhor do que a mim como funciona o rito, por mim eu queria que convocasse, se for possível. Obrigado. Presidente - indefiro o pedido de vossa excelência vereador Josias. Retiro a pedido de vossa excelência e indefiro o pedido do vereador Ricck, ele que faça por escrito a convocação da nobre gerente de núcleo. Vereador Ricck - pela ordem eu faço a convocação verbalmente. Presidente - vamos caminhar na votação do projeto e no final o senhor pede questão de ordem e eu coloco em votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de 10 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a alteração da redação da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, que trata sobre concessão de auxílio alimentação, aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Mensagem nº 09/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, Tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 09/2022. Estamos propondo a alteração da Lei em comento, visando melhorar o poder de compra de gêneros alimentícios adquiridos pelos servidores beneficiados com o auxílio alimentação por meio da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, e alterações posteriores. Enfatizamos que o auxílio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentárias da Gerência de lotação do servidor. Chegamos as alterações propostas, depois de levantamentos efetuados em relação a disponibilidade financeira, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro para criação da 3ª faixa salarial para fazer jus ao auxílio alimentação os servidores que recebem acima de 04 salários mínimos, na tentativa de trazer isonomia a todos os servidores públicos efetivos, para que recebam o auxílio-alimentação de forma mais justa e adequada com sua realidade, sem distinção entre os servidores. Insta salientar que a revogação do inciso IV, do art. 4º da Lei 2.046/2018, não fora efetivado pelas demais Leis nº 2099/2018 e 2201/2019, por terem sido declaradas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

inconstitucionais por vício material e formal, pois não reside na competência do Poder Legislativo Municipal em versar de maneira inaugural a matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme ADIN nº 1403519-61.2018.8.12.0000. Deste modo, com a finalidade de se sanar o vício, propomos pela via correta, a revogação do normativo em testilha. Diante disso, a pós a confecção de estimativa de impacto que assevera não prejudicar as metas fiscais constantes do plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Naviraí, para o exercício de 2022; solicito de Vossas Excelências, o apoio necessário à sua aprovação, e externo na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores - membro Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Pela ordem Vereador André Ricardo Biscaro - quero desconsiderar o pedido de convocação da nobre ex-vereadora Rosangela, se possível que ela use a tribuna conforme foi solicitado pela prefeita. Presidente - eu agradeço vereador André Ricardo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Fls.000069

Biscaro, porque já foi indeferido pela presidência e acabaria perdendo o objeto da coisa. Passaremos agora a tribuna. Pela ordem o vereador Rafael Volpato - queria que colocasse em votação a dispensa da tribuna por conta do horário e por não estar sendo transmitido por alguns meios de comunicação. Obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael Amancio Volpato, mas o vereador José Roberto Pinheiro já tinha feito essa solicitação. Coloco em discussão a suspensão da tribuna na 10ª sessão ordinária; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Quero agradecer a presença da nossa querida Rosangela, ex-vereadora que tive o prazer de conviver nesta casa de leis, gerente de habitação; ao pastor Maicon, a Priscila, chefe de gabinete e aos servidores desta casa. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na 12ª
Sessão Ordinária
em 12/04/2022

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, durante a 10ª Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Bataguassu, nº 900, reuniu-se ordinariamente a edilidade naviraiense, sob a presidência do Vereador Ederson Dutra, secretariado pelo Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) e Vereador Regivan Moraes da Silva, estando presente os vereadores Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Após a leitura da Moção de Pesar nº 22/2022, o Presidente comunicou que, conforme artigo 45 da Lei Orgânica do Município, será realizado a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. O Presidente comunicou que iria suspender a sessão por dez minutos para registro das chapas junto à mesa. O vereador Símon solicitou a palavra para fazer um breve comentário a respeito da moção de pesar. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por dez minutos. Retomada a sessão, foi registrado apenas 01 (uma) chapa, com a seguinte composição: Presidente: Ederson Dutra, Vice-Presidente: José Roberto Pinheiro, Primeiro-Secretário: André Ricardo Biscaro (Ricck) e Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. Para realizar a eleição da mesa diretora, o Presidente procedeu a chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, para declararem o voto, conforme o parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, votando na Chapa 01 ou abstendo o voto. Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) – Chapa 01; Vereador Antonio Bianchi – Chapa 01; Vereador Fabiano Domingos dos Santos – Chapa 01; Vereador José Roberto Pinheiro – Chapa 01; Vereador Josias de Carvalho – Chapa 01; Vereador Luiz Carlos Garcia – absteve; Vereador Milton Alves de Carvalho – Chapa 01; Vereador Onevan Batista do Amaral – Chapa 01; Vereador Regivan Moraes da Silva – Chapa 01; Vereador Rafael Amancio Volpato – absteve; Vereador Rodrigo Massuo Sacuno – Chapa 01; Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva – absteve e Vereador Ederson Dutra – Chapa 01. O Presidente declarou eleita a Chapa 01 com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, sendo composta da seguinte forma: Presidente – Ederson Dutra; Vice-Presidente: José Roberto Pinheiro, Primeiro-Secretário: André Ricardo Biscaro (Ricck) e Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. O Presidente informou que conforme Art. 45 da Lei Orgânica do Município, consideram-se eleitos e empossados a Chapa 01 no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa, ou seja, 1º de janeiro de 2023. O Presidente agradeceu a todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a eleição da Mesa Diretora, dando prosseguimento na sessão ordinária. Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS :**

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira designada por meio da Portaria n° 013/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 04 de fevereiro de 2022, edição 3026, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022,** do tipo **MENOR GLOBAL,** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 027/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS ,** cuja publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ocorreu no dia 29 de novembro de 2022, edição nº 3225, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL**,** tendo como vencedora a empresa **DOURAMOTORS VEÍCULO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.199.684/0001-28**, estabelecida no endereço da Avenida Marcelino Pires, 8805, Bairro Vila São Francisco, na cidade de Dourados-MS, cuja proposta final para a aquisição do item perfez a importância de **R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).**

Naviraí-MS, 06 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

PROCESSO Nº 353 /202 2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161 /202 2

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto : **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 505/2022 .** Empresa Vencedora: **A. J. FERREIRA TEODORO** com o **lote 001** totalizando o valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **353 /2 02 2** referente ao Pregão Eletrônico nº **161 /202 2** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeir

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/04/2024.
Número da edição: 3572

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 059/2024

Designa o Servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Designar o Servidor efetivo Júlio Marques da Silva, para exercer a Função de Confiança de Contador Legislativo, símbolo FC-I, a contar do dia 05 de abril de 2024.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/04/2024.
Número da edição: 3577

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°067/2024

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.27 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo	Adriana Rossato Delicato	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/07/2008	IV	B	8
	Amauri Pereira da Silva	Vigia	VIG	04/01/2013	I	C	6
	Andrea Cristina da Silva	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/12/1994	IV	A	15
	Bianca Meirelle Dantas Lurrua	Faxineira	FAX	02/05/2012	II	C	6
	Elaine Gonçalves de Aguiar	Telefonista	TEL	23/06/2008	II	B	8
	Elis Regina Martins da Silva	Telefonista	TEL	13/02/2003	II	B	11
	Ewerton Duarte da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	05/07/2012	II	C	6
	Fábio Rodrigo Fortunato Guerino	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/07/2008	IV	B	8
	Fernando de Souza Arruda	Motorista	MOT	31/12/2012	III	C	6

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Graziela Morais Cardoso	Advogado	ADV	15/12/2023	VI	C	1
Janio Rebouças Pavão de Arruda	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	06/10/2008	IV	B	8
Jevenil Cecília Prado	Vigia	VIG	07/05/2009	I	B	8
Joice Valesca Angeli de Andrade	Faxineira	FAX	31/12/2012	II	C	6
Júlio Marques da Silva	Analista Contábil	ACO	01/03/2016	V	C	5
Kátia Lúcia Martins Talon	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	5
Levino Barreto de Araujo	Vigia	VIG	03/03/2008	I	B	9
Márcia Cavallari Santelli	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	15/10/2008	II	B	8
Márcia Cristina dos Santos	Faxineira	FAX	02/05/2012	II	C	6
Marise Tiemi Kodama	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	14/10/2009	IV	B	8
Neuza de Andrade da Costa	Faxineira	FAX	26/02/2016	II	C	5
Rodrigo Gazette de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	23/06/2008	II	B	8
Rodrigo Pinto David	Vigia	VIG	08/05/2014	I	C	5
Ronaldo de Araujo	Motorista	MOT	23/06/2008	III	B	8
Rosinei Cristina Marques	Recepcionista	REC	24/03/2008	II	B	9
Silvana Barbosa dos Santos de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	03/07/2014	II	C	5
Stacy Costa Franco Rapcinski	Telefonista	TEL	03/03/2008	II	B	9
Talitha Angelica de Oliveira Angelotto Zanin	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	03/07/2014	IV	C	4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

II- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia cinco de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/05/2020.
Número da edição: 2592

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 069/2020

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Nomear o servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA no cargo de provimento em comissão de Diretor de Controladoria, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo de provimento em comissão que ocupa, a contar da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7AA7624809E2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIO MARQUES DA SILVA
REGISTRO..... : MS-012381/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.194.491-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 27/02/2025 as 09:01:06.
Válido até: 28/05/2025.
Código de Controle: 491159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B02359B09E2

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gestor Responsável: EDERSON DUTRA

Exercício: 2024

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS n° 88/2018.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. **Ederson Dutra**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao ***exercício de 2024***, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

I - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

A Controladoria vem apresentar o Parecer Técnico sobre a prestação de Contas Anual do ***Exercício de 2024***, da Câmara Municipal de Naviraí – MS, em conformidade com a previsão nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal vai acompanhado das documentações e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024, em seus principais aspectos.

II - PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA:

1 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

S=Sim – N=Não

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? Sim, Existe a rotina de acompanhamentos em tempos real, de todos os departamentos, contábeis, financeiros, Procedimentos Licitatórios do Órgão, Execução e Planejamento.	

2 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

1	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? Não houve erros na escrituração Contábil do Poder Legislativo de Naviraí.	
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? Sim, as demonstrações contábeis estão em compatibilidade, conforme demonstrado abaixo.	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? Sim, se encontram com exatidão nas conciliações bancárias apreciadas pelo Controle Interno.
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? Sim.
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"? Sim, para os ajuste de exercícios anteriores. Sem ocorrências, para ajuste de avaliação patrimonial.
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? Sem ocorrências.

3 - GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? Não houve.
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? Sim, são recolhidas regularmente, dentro do prazo de recolhimento, acompanhadas pelo Departamento de Controle Interno.
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? Sim, estão sendo recolhidas regularmente, dentro do prazo.
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito? Sim, foram repassadas.
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? Sim, todas as despesas foram previamente empenhadas.
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

63 da Lei Federal nº 4.320/64? Sim.

7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? Não houve despesa por técnica de amostragem? Sim.

8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? Sim.

9 Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? Sim.

10 Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? Sim, estão em conformidade com a Legislação Municipal.

11 A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? Sim, estão arquivadas em conformidade com a Resolução.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL:

1 Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? Sim.

2 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? Sim.

5 - DEMAIS ATOS DE GESTÃO:

1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? Não, sem ocorrências.

2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? Não, sem ocorrências.

3 As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? Sim, sempre atendidas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? Sim, sempre atendidas.
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? Sim, todas as diárias estão devidamente comprovadas, e são verificadas caso a caso, não por amostragem, estando todas em conformidade com Legislação Municipal.

6 - PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Os pontos de controle analisados, incluem a Gestão Financeira e Orçamentária, procedimentos de empenho, pagamentos, processos licitatórios, encargos sociais e previdenciários, resultantes da Câmara Municipal de Naviraí.

7 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

Em auditoria interna, não foi encontrado nenhuma constatação ou proposição em desconformidade.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	**Proposições/Alertas**	**Situação**

III - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

1. Da Lei:

A Lei Municipal nº 2.538 de 13 de Dezembro de 2023, aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Exercício de 2024, fixando sua despesa em R$ 14.150.000,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil).

VI - DA GESTÃO FINANCEIRA:

1. Do Repasse do Duodécimo:

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais do Duodécimo no percentual de 7%, no valor acumulado anual de R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), através de parcelas mensais.

2. Da Despesa:

A despesa executada atingiu o valor empenhado de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil e novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), e foram pagos R$ 12.879.555,83 (doze milhões oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), permanecendo em restos a pagar o valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos) de restos a pagar processados, e R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos) de restos a pagar não processados.

A retenção de recursos temporários foi registrada na Receita Extra-Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária sendo integralmente paga no Exercício de 2024, conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

V - DA GESTÃO PATRIMONIAL

1. Da Demonstração das Variações Patrimoniais:

O Exercício foi encerrado com o Déficit Financeiro de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), representada pela resultado Patrimonial do período.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

2. Do Balanço Patrimonial:

No Ativo Circulante encontramos disponibilidade de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), composto de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e de estoques no valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

No Ativo Não Circulante, encontra-se registrado na conta Bens Móveis, a importância de R$ 1.047.126,38 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), e na conta Bens Imóveis a importância de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), totalizando o Imobilizado o valor de R$ 1.852.965,56 (Um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), consistindo já as depreciações e as desincorporações, bem como, a soma dos bens incorporados ao Patrimônio da Câmara Municipal até 31/12/2024, conferindo com o Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, anexo as peças das Contas de Gestão do Poder Legislativo de 2024.

No Passivo Circulante, apresenta o valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), composto pelos Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo.

Ao final do exercício, em conformidade com o demonstrado no Anexo do Balanço Patrimonial, verificou-se o Patrimônio Líquido de R$ 2.097.415,79 (Dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

VI – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29 – A , inciso VII

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 29-A, inciso I e § 1º

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal recebeu de duodécimo repassado pelo Executivo Municipal no exercício de 2024, o valor de R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) através de parcelas mensais, recebendo o repasse dentro do limite de 7% sobre as receitas incidentes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

O gasto total com folha de pagamento da Câmara Municipal de Naviraí durante o exercício de 2024 foi de R$ 8.854.600,19 (oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos) gasto com vencimentos, vantagens e outras despesas, e R$ 1.584.518,54 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro reais, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) de despesa com obrigações patrimoniais, totalizando R$ 10.439.118,73 (dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e três centavos), correspondeu a 62,05% (sessenta e dois inteiros e zero cinco décimos por cento) do Duodécimo repassado no valor R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 20, inciso III, alínea “a”

Art. 20 – A reposição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

Verifica-se que o Poder Legislativo cumpriu o que determina a legislação, quanto ao índice de Gasto com pessoal no exercício de 2024 em 3,15% (três inteiros e quinze décimos por cento), conforme demonstrado no Anexo I – RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2024.

VII – BALANCETES CONTÁBEIS:

Em análise ao envio dos Balancetes Contábeis do ano de 2024, foram entregues dentro do prazo, em conformidade com Inciso II, do artigo 45, Seção III – Dos Arquivos Contábeis, Sistema de Controle de Contas Municipais – SICOM, da Resolução nº 88/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exceto o mês de abril que ocorreu a entrega em atraso, em virtude de inconsistência no arquivo de envio gerado pelo sistema Contábil, impossibilitando cumprimento de prazo, conforme abertura de chamado nº 760601 com a empresa GOVBR, fornecedora do sistema Contábil desta colenda Casa.

VIII - CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, na Câmara Municipal de Naviraí**,** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela ***REGULARIDADE*** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

É o parecer.

Naviraí – MS, 21 de março de 2025.

Rodrigo Gazette de Souza

Diretor de Controladoria

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/03/2025.
Número da edição: 3805

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gestor Responsável: EDERSON DUTRA

Exercício: 2024

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS n° 88/2018.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. **Ederson Dutra**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao ***exercício de 2024***, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

I - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

A Controladoria vem apresentar o Parecer Técnico sobre a prestação de Contas Anual do ***Exercício de 2024***, da Câmara Municipal de Naviraí – MS, em conformidade com a previsão nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal vai acompanhado das documentações e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2024, em seus principais aspectos.

II - PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA:

1 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

S=Sim – N=Não

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

1 Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? Sim, Existe a rotina de acompanhamentos em tempos real, de todos os departamentos, contábeis, financeiros, Procedimentos Licitatórios do Órgão, Execução e Planejamento.

2 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

1 Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? Não houve erros na escrituração Contábil do Poder Legislativo de Naviraí.

2 As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? Sim, as demonstrações contábeis estão em compatibilidade, conforme demonstrado abaixo.

3 O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? Sim, se encontram com exatidão nas conciliações bancárias apreciadas pelo Controle Interno.

4 Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? Sim.

5 Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? Sim, para os ajuste de exercícios anteriores. Sem ocorrências, para ajuste de avaliação patrimonial.

6 Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? Sem ocorrências.

3 - GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1 Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? Não houve.

2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? Sim, são recolhidas regularmente, dentro do prazo de recolhimento, acompanhadas pelo Departamento de Controle Interno.

3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? Sim, estão sendo recolhidas regularmente, dentro do prazo.

4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito? Sim, foram repassadas.

5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? Sim, todas as despesas foram previamente empenhadas.

6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? Sim.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? Não houve despesa por técnica de amostragem? Sim.

8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? Sim.

9 Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? Sim.

10 Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? Sim, estão em conformidade com a Legislação Municipal.

11 A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? Sim, estão arquivadas em conformidade com a Resolução.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL:

1 Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? Sim.

2 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? Sim.

5 - DEMAIS ATOS DE GESTÃO:

1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? Não, sem ocorrências.

2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? Não, sem ocorrências.

3 As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? Sim, sempre atendidas.

4 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? Sim, sempre atendidas.

5 As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? Sim, todas as diárias estão devidamente comprovadas, e são verificadas caso a caso, não por amostragem, estando todas em conformidade com Legislação Municipal.

6 - PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Os pontos de controle analisados, incluem a Gestão Financeira e Orçamentária, procedimentos de empenho, pagamentos, processos licitatórios, encargos sociais e previdenciários, resultantes da Câmara Municipal de Naviraí.

7 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

Em auditoria interna, não foi encontrado nenhuma constatação ou proposição em desconformidade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	**Proposições/Alertas**	**Situação**

III - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Da Lei:

A Lei Municipal nº 2.538 de 13 de Dezembro de 2023, aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Exercício de 2024, fixando sua despesa em R$ 14.150.000,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil).

VI - DA GESTÃO FINANCEIRA:

1. Do Repasse do Duodécimo:

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais do Duodécimo no percentual de 7%, no valor acumulado anual de R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), através de parcelas mensais.

2. Da Despesa:

A despesa executada atingiu o valor empenhado de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil e novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), e foram pagos R$ 12.879.555,83 (doze milhões oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), permanecendo em restos a pagar o valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos) de restos a pagar processados, e R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos) de restos a pagar não processados.

A retenção de recursos temporários foi registrada na Receita Extra-Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária sendo integralmente paga no Exercício de 2024, conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

V - DA GESTÃO PATRIMONIAL

1. Da Demonstração das Variações Patrimoniais:

O Exercício foi encerrado com o Déficit Financeiro de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), representada pela resultado Patrimonial do período.

2. Do Balanço Patrimonial:

No Ativo Circulante encontramos disponibilidade de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), composto de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e de estoques no valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

cinquenta e sete centavos).

No Ativo Não Circulante, encontra-se registrado na conta Bens Móveis, a importância de R$ 1.047.126,38 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), e na conta Bens Imóveis a importância de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), totalizando o Imobilizado o valor de R$ 1.852.965,56 (Um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), consistindo já as depreciações e as desincorporações, bem como, a soma dos bens incorporados ao Patrimônio da Câmara Municipal até 31/12/2024, conferindo com o Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, anexo as peças das Contas de Gestão do Poder Legislativo de 2024.

No Passivo Circulante, apresenta o valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), composto pelos Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo.

Ao final do exercício, em conformidade com o demonstrado no Anexo do Balanço Patrimonial, verificou-se o Patrimônio Líquido de R$ 2.097.415,79 (Dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

VI – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29 – A , inciso VII

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 29-A, inciso I e § 1º

> *Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*
>
> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal recebeu de duodécimo repassado pelo Executivo Municipal no exercício de 2024, o valor de R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) através de parcelas mensais , recebendo o repasse dentro do limite de 7% sobre as receitas incidentes.

> *§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.*

O gasto total com folha de pagamento da Câmara Municipal de Naviraí durante o exercício de 2024 foi de R$ 8.854.600,19 (oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos) gasto com vencimentos, vantagens e outras despesas, e R$ 1.584.518,54 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro reais, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) de despesa com obrigações patrimoniais, totalizando R$ 10.439.118,73 (dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e três centavos), correspondeu a 62,05% (sessenta e dois inteiros e zero cinco décimos por cento) do Duodécimo repassado no valor R$ 14.268.671,79 (quatorze milhões duzentos e sessenta e oito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 20, inciso III, alínea “a”

> *Art. 20 – A reposição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*
>
> *III – na esfera municipal:*

a. *6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*

Verifica-se que o Poder Legislativo cumpriu o que determina a legislação, quanto ao índice de Gasto com pessoal no exercício de 2024 em 3,15% (três inteiros e quinze décimos por cento), conforme demonstrado no Anexo I – RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2024.

VII – BALANCETES CONTÁBEIS:

Em análise ao envio dos Balancetes Contábeis do ano de 2024, foram entregues dentro do prazo, em conformidade com Inciso II, do artigo 45, Seção III – Dos Arquivos Contábeis, Sistema de Controle de Contas Municipais – SICOM, da Resolução nº 88/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exceto o mês de abril que ocorreu a entrega em atraso, em virtude de inconsistência no arquivo de envio gerado pelo sistema Contábil, impossibilitando cumprimento de prazo, conforme abertura de chamado nº 760601 com a empresa GOVBR, fornecedora do sistema Contábil desta colenda Casa.

VIII - CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, na Câmara Municipal de Naviraí **,** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela ***REGULARIDADE*** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

É o parecer.

Naviraí – MS, 21 de março de 2025.

Rodrigo Gazette de Souza

Diretor de Controladoria

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7B5CD35109E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

O Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS no exercício de 2024, seguindo as determinações da Resolução TCE/MS n° 88/2018, visando demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem despesas:

Após analisar o Parecer sobre as Contas da Câmara Municipal de Naviraí referente as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO (BALANÇO GERAL) DO EXERCÍCIO DE 2024, constatei que o mesmo está de acordo com a Constituição Federal em seus artigos 29 e 29-A, a Lei Complementar n° 101/2000, Lei n° 4.320/64 e as Normativas do TCE/MS.

Portanto, atesto ter tomado conhecimento das conclusões demonstradas no relatório exarado pelo Diretor de Controladoria, Senhor Rodrigo Gazette de Souza, estando à mesma em conformidade com a legislação vigente e obedecendo aos requisitos exigidos, cujas conclusões são pela regularidade das contas, relativas ao exercício de 2024.

Proceda-se na forma proposta pelo Diretor de Controladoria e encaminha-se à Egrégia Corte de Contas para julgamento, conforme legislação vigente.

É o Pronunciamento.

Naviraí-MS, 24 de março de 2025.

EDERSON DUTRA
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7BC3A51D09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12** **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)	**0,00**	**0,00**	**13.060.910,47**	**13.060.910,47**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**0,00**	**0,00**	**13.060.910,47**	**13.060.910,47**
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADICIONAIS)	**0,00**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	0,00			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	**Reabertura de Créditos Adicionais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12** **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.175.000,00	13.683.671,79	13.006.274,97	12.967.222,77	12.967.156,79	677.396,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.905.200,00	10.735.200,00	10.439.118,73	10.439.118,73	10.439.118,73	296.081,27
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269.800,00	2.948.471,79	2.567.156,24	2.528.104,04	2.528.038,06	381.315,55
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.975.000,00	585.000,00	54.635,50	3.488,00	3.488,00	530.364,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.975.000,00	585.000,00	54.635,50	3.488,00	3.488,00	530.364,50
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**14.150.000,00**	**14.268.671,79**	**13.060.910,47**	**12.970.710,77**	**12.970.644,79**	**1.207.761,32**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =(XI + XII)	**14.150.000,00**	**14.268.671,79**	**13.060.910,47**	**12.970.710,77**	**12.970.644,79**	**1.207.761,32**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**14.150.000,00**	**14.268.671,79**	**13.060.910,47**	**12.970.710,77**	**12.970.644,79**	**1.207.761,32**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	21.212,82	21.212,82	21.212,82	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.212,82	21.212,82	21.212,82	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	217.988,26	126.899,30	126.899,30	0,00	91.088,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	217.988,26	126.899,30	126.899,30	0,00	91.088,96
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	239.201,08	148.112,12	148.112,12	0,00	91.088,96

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00

EDERSON DUTRA
Presidente
803.428.411-49

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

JÚLIO MARQUES DA SILVA
Contador Legislativo
023.194.491-83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO-13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	14.268.671,79	12.477.824,81
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.268.671,79	12.477.824,81
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.144.970,90	2.701.711,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	90.199,70	239.201,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	65,98	59,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.054.705,22	2.462.451,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	239.260,16	48.949,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	239.260,16	48.949,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**17.652.902,85**	**15.228.486,28**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	13.060.910,47	10.921.442,77
ORDINÁRIA	13.060.910,47	10.921.442,77
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.207.761,32	1.556.382,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.207.761,32	1.556.382,04
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.202.876,42	2.511.401,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	148.112,12	48.893,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	59,08	56,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.054.705,22	2.462.451,42

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	181.354,64	239.260,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.354,64	239.260,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**17.652.902,85**	**15.228.486,28**

EDERSON DUTRA
Presidente
803.428.411-49

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

JÚLIO MARQUES DA SILVA
Contador Legislativo
023.194.491-83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	244.516,21	348.568,71
Disponibilidades	181.354,64	239.260,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.354,64	239.260,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	63.161,57	109.308,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.852.965,56	1.825.728,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	65,98	59,08
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	65,98	59,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**65,98**	**59,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.097.415,79	2.174.238,14

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

Clientes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-103.830,24	239.935,80
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.174.238,14	1.934.302,34
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	27.007,89	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO**	**2.097.415,79**	**2.174.238,14**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	1.852.965,56	1.825.728,51			
Bens Móveis	1.699.580,99	1.859.778,99			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-652.454,61	-787.390,36			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Imóveis	805.839,18	753.339,88			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	**2.097.481,77**	**2.174.297,22**	**TOTAL**	**2.097.481,77**	**2.174.297,22**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	181.354,64	239.260,16	**PASSIVO FINANCEIRO**	181.354,64	239.260,16
ATIVO PERMANENTE	1.916.127,13	1.935.037,06	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)				0,00	0,00
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)				1.916.127,13	1.935.037,06
SALDO PATRIMONIAL				**1.916.127,13**	**1.935.037,06**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Demandas Judiciais	0,00	0,00	Execução de Demandas Judiciais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00
2.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**0,00**

EDERSON DUTRA
Presidente
803.428.411-49

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

JÚLIO MARQUES DA SILVA
Contador Legislativo
023.194.491-83

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/03/2025.
Número da edição: 3805

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12**

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	14.268.671,79	12.477.824,81
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.268.671,79	12.477.824,81
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**14.268.671,79**	**12.477.824,81**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.439.118,73	8.427.382,56

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

REMUNERACAO A PESSOAL	8.854.600,19	7.233.719,84
ENCARGOS PATRONAIS	1.584.518,54	1.193.662,72
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.160.219,34	726.778,32
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	1.150.611,84	718.167,60
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	9.607,50	8.610,72
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.277.940,23	1.283.430,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	99.840,91	103.850,28
SERVICOS	1.049.170,78	879.942,31
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	128.928,54	299.637,58
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.393.225,78	1.722.969,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.207.761,32	1.556.382,04
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	185.464,46	166.587,85
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.005,60	1.809,77
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.005,60	1.809,77
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.992,35	75.518,30
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.992,35	75.518,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**14.372.502,03**	**12.237.889,01**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-103.830,24	239.935,80

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da Execução Orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	130.387,30	305.885,10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

EDERSON DUTRA
Presidente
803.428.411-49

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

JÚLIO MARQUES DA SILVA
Contador Legislativo
023.194.491-83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

PERÍODO: 2024 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	59,08	65,98	59,08	0,00	0,00	65,98
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	239.201,08	90.199,70	148.112,12	0,00	0,00	181.288,66
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**239.260,16**	**90.265,68**	**148.171,20**	**0,00**	**0,00**	**181.354,64**
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (INSS)	0,00	470.292,95	470.292,95	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IRRF	0,00	1.038.103,87	1.038.103,87	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	210,78	210,78	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	268.985,91	268.985,91	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	0,00	644.947,35	644.947,35	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CONSIGNACAO SICREDI	0,00	80.542,36	80.542,36	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0001 - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	134.045,44	134.045,44	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	5.297,40	5.297,40	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	10.316,41	10.316,41	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.080,14	6.080,14	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0009 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0011 - CONVÊNIO FARMÁCIA	0,00	58.285,35	58.285,35	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0016 - NAVIRAIPREV	0,00	277.933,53	277.933,53	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0012 - CONVENIO SELETA	0,00	11.740,64	11.740,64	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0017 - PENHORA JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0018 - CORREÇÃO DE OPERAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0019 - RET/COMP CONTR PREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0020 - MTPREV	0,00	9.562,15	9.562,15	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0021 - CONVÊNIO AÇOUGUE	0,00	38.360,94	38.360,94	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**0,00**	**3.054.705,22**	**3.054.705,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**239.260,16**	**3.144.970,90**	**3.202.876,42**	**0,00**	**0,00**	**181.354,64**

EDERSON DUTRA
Presidente
803.428.411-49

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

JÚLIO MARQUES DA SILVA
Contador Legislativo
023.194.491-83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2024 **PERÍODO (MÊS): 12**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**72.481,78**	**496.195,37**
INGRESSOS	17.323.377,01	14.940.276,23
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Tranferências Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	17.323.377,01	14.940.276,23
DESEMBOLSOS	17.250.895,23	14.444.080,86
Pessoal e Demais Despesas	12.350.640,64	9.986.703,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Tranferências Concedidas	1.845.549,37	438.543,73
Outros Desembolsos Operacionais	3.054.705,22	4.018.833,46
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	72.481,78	496.195,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-130.387,30**	**-305.885,10**
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	130.387,30	305.885,10
Aquisição de Ativo não Circulante	130.387,30	305.885,10
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-130.387,30	-305.885,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-57.905,52**	**190.310,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	239.260,16	48.949,89
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	181.354,64	239.260,16

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.845.549,37	438.543,73
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.660.084,91	271.955,88
Outras Transferências Concedidas	185.464,46	166.587,85
Total das Transferências Concedidas	1.845.549,37	438.543,73

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	12.350.640,64	9.986.703,67
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.350.640,64	9.986.703,67

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDERSON DUTRA	***ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA***	***JÚLIO MARQUES DA SILVA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contador Legislativo
803.428.411-49	930.146.511-68	023.194.491-83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/03/2025.
Número da edição: 3805

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

NOTAS EXPLICATIVAS - ANEXOS 12, 13, 14, 15, 17 E 18 - EXERCÍCIO 2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA ANTERIOR

1. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário, regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Anexo 12 - Balanço Orçamentário – as Receitas Orçamentárias não apresentam movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário (despesas) da Câmara Municipal de Naviraí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 14.150.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta mil reais), a qual foi atualizada para o montante de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), demonstrando que durante o exercício 2024 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo liquidado o valor de R$ 12.970.710,77 (doze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), e pagas a quantia de R$ 12.970.644,79 (doze milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no anexo, ficando Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 181.288,66 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme declarado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, demonstra que foi inscrito, em 31 de dezembro do exercício anterior, o valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo liquidado e pago no exercício de 2024, o valor de R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), ficando um saldo de R$ 91.088,96 (noventa e um mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra que houve inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo pagos na sua totalidade no exercício de 2024.

2. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários no caixa/bancos do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), corresponde ao valor do Duodécimo transferido do Executivo para o Legislativo, conforme demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2024.

O valor de R$ 3.144.970,90 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários (III), correspondem aos valores de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a Liquidar), R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos Liquidados a Pagar) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), representados pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que correspondem aos valores retidos de terceiros, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício.

O valor de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício anterior, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício 2024, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), refere-se aos valores que o Legislativo devolveu ao Executivo Municipal, correspondente às sobras de recursos financeiro do exercício 2024.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R$ 3.202.876,42 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondem a R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023, a R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados do Exercício de 2023, conforme demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e a R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), referente aos valores que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e no Balancete Financeiro do mês de dezembro/2024.

O valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

3. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCÍO 2024

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação, conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos -

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

dezesseis reais e vinte e um centavos), está constituído pelo saldo de caixa e equivalente de caixa (disponibilidade financeira) no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, somado com o valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos saldos de materiais de consumo em estoque.

O Ativo Não Circulante, no montante de R$ 1.852.965,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), está constituído da seguinte forma:

(+) saldo dos Bens Móveis do exercício anterior, na quantia de R$ 1.859.778,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

(+) aquisições de bens móveis no exercício de 2024, no valor de R$ 77.888,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

(-) baixas no exercício, no valor líquido da perda de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), conforme evidencia o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo o valor de aquisição dos bens baixados no total de R$ 5.233,70 e o valor depreciado até a baixa de R$ 4.228,10;

(-) depreciação acumulada dos bens móveis, na quantia de R$ 652.454,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

(-) baixas de exercícios anteriores que não tinham sido lançadas corretamente, no valor de R$ 237.080,40 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta reais e quarenta centavos). Em exercício anteriores, quando ocorria as baixa de ativos imobilizados, somente foram lançados a crédito nas contas desses bens no Ativo os valores correspondentes a débito da VPD da perda (diferença entre o valor da aquisição e a depreciação), deixando saldos de bens já baixados nas contas dos ativos. Tal fato foi corrigido com lançamentos a débito nas contas redutoras do ativo de "Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas" e a crédito nas contas do ativo de "Bens Móveis";

(+) o valor de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referentes aos Bens Imóveis, perfazendo assim o saldo do Ativo não Circulante no montante acima referido.

Desta forma, o ATIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

O Passivo Circulante, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), refere-se a Restos a Pagar Processados de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

O Patrimônio Líquido é representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 2.174.238,14 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos), subtraído o Resultado Negativo do Exercício, na quantia de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, e somado o valor de Ajustes de Exercícios Anteriores, no total de R$ 27.007,89 (vinte e sete mil, sete reais e oitenta e nove centavos), o que acarretou em Resultados Acumulados e Patrimônio Líquido no montante de R$ 2.097.415,79 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

Com relação ao valor de "Ajustes de Exercícios Anteriores", este resultou da identificação da existência de material de consumo que havia sido considerado, equivocadamente, consumido em exercício anterior, no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e à despesas de depreciação de exercícios anteriores lançadas em valores superiores ao correto, no total de R$ 26.783,89 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Assim, o PASSIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

4. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas, o valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), representa os valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2024.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas:

I - a rubrica de **Pessoal e Encargos** é composta pelos elementos de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, no valor de R$ 8.854.600,19 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos), 319013 e 319113 – Obrigações Patronais – RGPS e RPPS na quantia de R$ 1.584.518,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R$ 10.439.118,73 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos);

II - a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, no montante de R$ 1.160.219,34 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), está representada pelos elementos de despesas 339008 – Outros Benefícios Assistenciais, no valor de R$ 9.607,50 (nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), e 339046 – Auxilio Alimentação, na quantia de R$ 1.150.611,84 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);

III - a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, no montante de R$ 1.277.940,23 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), está formada por: ***Uso de Material de Consumo do estoque***, no valor de R$ 99.840,91 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos); ***Serviços*** representado pelos elementos de despesas 339014 – Diárias Civil, no valor de R$ 699.935,96 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), 339036 – Outros Serviços de Terceiros Física, no valor de R$ 1.485,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 252.010,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos), 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 79.169,85 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), somados com o valor de R$ 16.569,22 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) referentes a liquidação de Restos a Pagar Não Processados; e o grupo ***Depreciação, Amortização e Exaustão***, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101, apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício, no valor de R$ 128.928,54 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais. No que tange a depreciação dos bens móveis, cabe destacar que, durante o exercício 2024, o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

setor de patrimônio identificou e corrigiu equívocos na depreciação de diversos bens móveis;

IV - a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no valor de R$ 1.393.225,78 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), corresponde aos valores repassados para CASSEMS, conforme contrato de prestação de serviços de saúde com o Legislativo Municipal de Naviraí/MS, contabilizado no Elemento de Despesas 335041 – Contribuições, demonstrado no Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada, no total de R$ 185.464,46 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e ao valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), transferências intragovernamentais, que referem-se a sobra de duodécimo do exercício devolvidos ao Poder Executivo municipal;

V - a rubrica de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, no valor de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), corresponde as baixas dos Bens Móveis por estarem em estados de deterioração, não servindo mais para uso do Legislativo Municipal, conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais; e

VI - a rubrica **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**, no valor de R$ 100.992,35 (cem mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondem as indenização por transporte e aos ressarcimentos de despesas com locomoção efetuadas a vereadores e servidores durante o exercício 2024, representados pelo elemento de despesa 339093 - Indenizações e Restituições.

Diante do exposto, a Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Naviraí/MS, apresentou Resultado Patrimonial NEGATIVO no Exercício, no montante de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

5. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Naviraí/MS do exercício de 2024 apresenta:

I - saldo do exercício anterior em Restos a Pagar não Processado, no valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo pago R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos) durante o exercício de 2024;

II – saldo do exercício anterior em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), pagos na sua totalidade durante o exercício de 2024;

III - inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e em Restos a Pagar não Processados, no valor de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos);

IV - saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações), no valor de R$ 0,00 (ZERO reais), sendo inscrito no exercício o montante de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), apresentando baixa por pagamento na mesma, ficando inscrito em depósito (consignações) a pagar o valor de R$ 0,00 (ZERO reais), conforme demonstra o próprio anexo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

bem como o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2024.

6. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício, e o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

O demonstrativo foi elaborado em consonância com o IPC-08/STN.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 17.323.377,01 (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), está representado pelos valores de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de Transferências Financeiras Recebidas (Duodécimo) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) de Outros Ingressos Operacionais representados pelas consignações e valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 17.250.895,23 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), correspondem: a desembolsos para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas (exceto despesas com RPPS, consoante IPC 08 STN) , no total de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); a transferências concedidas ao RPPS, a CASSEMS (elemento de despesa 335041) e devolução de sobra financeira ao Poder Executivo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); e a outros desembolsos operacionais, sendo estes os valores que foram retidos e pagos a favor de terceiros (Depósitos/Consignações), no total de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Assim, apurou-se o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no montante positivo de R$ 72.481,78 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos não apresenta ingressos, mas somente desembolsos no valor de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), correspondentes ao pagamento parcial de projeto de arquitetura e engenharia e às aquisições de equipamentos e materiais permanentes no exercício de 2024. Desta forma, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos apresentou montante negativo de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Ainda, não houve ingressos e desembolsos no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

Diante do descrito acima, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa, no valor de R$ 57.905,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando que o Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial era de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), e a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa supracitada, com saldo negativo, o Caixa e Equivalentes de Caixa Final é de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo este correspondente ao demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

No Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originárias: não existe receita a demonstrar pois o Poder Legislativo não possui receita própria.

Com relação ao Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas: não houve Transferências Correntes Recebidas, mas somente transferências financeiras do Poder Executivo para o Poder Legislativo (duodécimo); as Transferências Concedidas foram ao RPPS (Intragovernamental - elemento de despesa 319113), a CASSEMS – Plano de Saúde (elemento de despesa 335041) e ao Poder Executivo, de sobra financeira do duodécimo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Por fim, no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, evidencia-se as despesas do Poder Legislativo, no montante de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme registros contábeis.

Naviraí/MS., 21 de março de 2025.

Ederson Dutra (Presidente)

Júlio Marques da Silva (Contador Legislativo)

Anderson Weriton Brito da Silva (Diretor Financeiro)

Matéria enviada por Júlio Marques da Silva

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C1E6E0C09E2

XML nr.: 2

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Ano de 2024

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 - RECEITA	Valor
1	RECEITAS CORRENTES	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
3	Receita de Contribuições	0,00
4	Receita Patrimonial	0,00
5	Receita Agropecuária	0,00
6	Receita Industrial	0,00
7	Receitas de Serviços	0,00
8	Transferências Correntes	0,00
9	Outras Receitas Correntes	0,00
10	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
12	Receita de Contribuições	0,00
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00
14	SUBTOTAL	0,00
15	DÉFICIT CORRENTE	13.006.274,97
16	TOTAL	13.006.274,97
17	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
18	Operações de Crédito	0,00
19	Alienação de Bens	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00
21	Transferência de Capital	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00
25	SUBTOTAL	0,00
26	DÉFICIT DE CAPITAL	54.635,50
27	TOTAL	54.635,50
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	13.060.910,47
29	TOTAL GERAL	13.060.910,47

Nr.	G2 - RESUMO DA RECEITA	Valor
30	RECEITAS CORRENTES	0,00
31	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	13.060.910,47
33	TOTAL	13.060.910,47

Nr.	G3 - DESPESA	Valor
34	DESPESAS CORRENTES	12.553.951,38
35	Pessoal e Encargos Sociais	9.986.795,14
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00
37	Outras Despesas Correntes	2.567.156,24
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	452.323,59
39	Despesas de Contribuições	452.323,59
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00
41	SUBTOTAL	13.006.274,97
42	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
43	TOTAL	13.006.274,97
44	DESPESAS DE CAPITAL	54.635,50
45	Investimentos	54.635,50
46	Inversões Financeiras	0,00
47	Amortização da Dívida	0,00
48	Outras Despesas de Capital	0,00
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00
51	SUBTOTAL	54.635,50
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
53	TOTAL	54.635,50

Nr.	G4 - RESUMO DA DESPESA	Valor
56	DESPESAS CORRENTES	13.006.274,97
57	DESPESAS DE CAPITAL	54.635,50
58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
59	TOTAL	13.060.910,47

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C76CE6809E2

54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	0,00
55	TOTAL GERAL	13.060.910,47

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7C76CE6809E2

XML nr.: 4

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso

Ano de 2024

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Função	SubFunção	Programa de Trabalho¹	Descrição Projetos / Atividades / Operações Especiais²	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Unidade Gestora	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
1	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	8.854.600,19	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00
2	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	1.132.194,95	1.132.194,95	1.132.194,95	0,00
3	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	452.323,59	452.323,59	452.323,59	0,00
4	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	185.464,46	185.464,46	185.464,46	0,00
5	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	9.607,50	9.607,50	9.607,50	0,00
6	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	699.935,96	699.935,96	699.935,96	0,00
7	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	81.269,83	48.826,33	48.826,33	32.443,50
8	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	1.485,20	1.485,20	1.485,20	0,00
9	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	252.550,55	252.010,55	251.944,57	540,00
10	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	85.238,55	79.169,85	79.169,85	6.068,70
11	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	1.150.611,84	1.150.611,84	1.150.611,84	0,00
12	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	100.992,35	100.992,35	100.992,35	0,00
13	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	2001 - Operacionalizacao das Atividades Administrativas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	24.039,90	0,00	0,00	24.039,90
14	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	101 - Ação Legislativa	1029 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio do Legislativo e Aquisição de Mobiliários para seu Funcionamento	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	30.595,60	3.488,00	3.488,00	27.107,60
								13.060.910,47	12.970.710,77	12.970.644,79	90.199,70

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7CD3CFA109E2

XML nr.: 8

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	13.683.671,79	0,00	13.683.671,79	13.006.274,97	677.396,82
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.735.200,00	0,00	10.735.200,00	10.439.118,73	296.081,27
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.270.200,00	0,00	10.270.200,00	9.986.795,14	283.404,86
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	8.854.600,19	245.399,81
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.132.194,95	37.805,05
31	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
34	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	465.000,00	0,00	465.000,00	452.323,59	12.676,41
37	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	465.000,00	0,00	465.000,00	452.323,59	12.676,41
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.948.471,79	0,00	2.948.471,79	2.567.156,24	381.315,55
171	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	195.000,00	0,00	195.000,00	185.464,46	9.535,54
183	3.3.50.41.00 - Contribuições	195.000,00	0,00	195.000,00	185.464,46	9.535,54
237	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.753.471,79	0,00	2.753.471,79	2.381.691,78	371.780,01
240	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00	0,00	15.000,00	9.607,50	5.392,50
242	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	700.000,00	0,00	700.000,00	699.935,96	64,04
250	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	81.269,83	118.730,17
253	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
255	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00	0,00	4.700,00	1.485,20	3.214,80
259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.671,79	0,00	348.671,79	252.550,55	96.121,24
260	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	140.000,00	0,00	140.000,00	85.238,55	54.761,45
264	3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.150.611,84	79.388,16
280	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
281	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	105.000,00	0,00	105.000,00	100.992,35	4.007,65
411	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	585.000,00	0,00	585.000,00	54.635,50	530.364,50
412	4.4.00.00.00 - Investimentos	585.000,00	0,00	585.000,00	54.635,50	530.364,50
519	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	585.000,00	0,00	585.000,00	54.635,50	530.364,50
534	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
535	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	175.000,00	0,00	175.000,00	54.635,50	120.364,50
724	TOTAL DAS DESPESAS	14.268.671,79	0,00	14.268.671,79	13.060.910,47	1.207.761,32

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7D29B82509E2

XML nr.: 900001

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 45, de 23/04/2024 Data de Publicação do Decreto : 26/04/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	200.000,00
									0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900002

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 56, de 17/05/2024 Data de Publicação do Decreto : 20/05/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	450.000,00
2	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	I - Suplementares	1.650.000,00
									0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00		

XML nr.: 900003

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 80, de 26/06/2024 Data de Publicação do Decreto : 27/06/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	98.671,79	0,00	0,00	I - Suplementares	348.671,79
2	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	I - Suplementares	1.570.000,00
									0,00	0,00	98.671,79	80.000,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7D86CD9F09E2

XML nr.: 900004

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 98, de 01/08/2024 Data de Publicação do Decreto : 02/08/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	500.000,00
2	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	1.520.000,00
									0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00		

XML nr.: 900005

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 109, de 23/08/2024 Data de Publicação do Decreto : 26/08/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	600.000,00
2	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	I - Suplementares	1.420.000,00
									0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00		

XML nr.: 900006

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 132, de 23/10/2024 Data de Publicação do Decreto : 29/10/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	15.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7D86CD9F09E2

2	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	I - Suplementares	1.410.000,00
									0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		

XML nr.: 900007

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 140, de 01/11/2024 Data de Publicação do Decreto : 11/11/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	465.000,00
2	1	1	31	101	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	700.000,00
3	1	1	31	101	2001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	105.000,00
4	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	I - Suplementares	1.140.000,00
									0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00		

XML nr.: 900008

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2538 Data de Publicação da Lei : 19/12/2023 Decreto nº : 149, de 09/12/2024 Data de Publicação do Decreto : 10/12/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	1	1	31	101	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	9.100.000,00
2	1	1	31	101	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.090.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	1.170.000,00
3	1	1	31	101	2001	3.3.50.41.00 - Contribuições	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	195.000,00
4	1	1	31	101	2001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	140.000,00
5	1	1	31	101	1029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	I - Suplementares	410.000,00
									0,00	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00		

********** TOTAL GERAL **********

Nr.	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7D86CD9F09E2

	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
								22.990.000,00	0,00	0,00	1.508.671,79	1.390.000,00	0,00		23.108.671,79
									0,00	0,00	1.508.671,79	1.390.000,00	0,00		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7D86CD9F09E2

LEI N.º 2.538, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Naviraí para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 390.541.542,00 (trezentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).**

§ 1º O orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 será de R$ 376.391.542,00 (trezentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 340.255.138,00 (trezentos e quarenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais) para administração direta e R$ 36.136.404,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais) destinados à administração indireta.

§ 2º O orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 está orçado em R$ 14.150.000,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil reais).

§ 3º O orçamento da Seguridade Social está orçado para o exercício de 2024 em 155.997.015,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinze reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, em conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e a Instrução Normativa 88 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALORES EM REAIS – R$
RECEITAS CORRENTES	**361.249.603,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.340.638,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.673.549,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.935.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.001,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.152.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.367.915,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(30.270.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**10.977.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.977.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**18.314.969,00**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	18.314.969,00
RECEITA TOTAL	**390.541.572,00**

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE RECURSOS	VALOR	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1500	14.150.000,00	
TOTAL			**14.150.000,00**
GABINETE DO PREFEITO	1500	15.660.000,00	
GABINETE DO PREFEITO	1700	1.000,00	
TOTAL			**15.661.000,00**
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	1500	15.715.000,00	
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	1501	50.000,00	
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	1701	500.000,00	
TOTAL			**16.265.000,00**
GERÊNCIA DE FINANÇAS	1500	7.368.000,00	
GERÊNCIA DE FINANÇAS	1501	10.000,00	
GERÊNCIA DE FINANÇAS	1708	1.000,00	
GERÊNCIA DE FINANÇAS	1720	20.000,00	
GERÊNCIA DE FINANÇAS	1750	1.000,00	
TOTAL			**7.400.000,00**
GERÊNCIA DE OBRAS	1500	7.364.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1501	1.000.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1700	4.800.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1701	1.500.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1703	70.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1706	1.080.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1706	1.010.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1708	311.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1718	39.000,00	
GERÊNCIA DE OBRAS	1720	1.000.000,00	
TOTAL			**18.174.000,00**
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1500	26.126.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1550	2.265.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1552	1.160.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1553	85.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1569	374.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1570	330.000,00	
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1571	160.000,00	
TOTAL			**30.500.000,00**
GERÊNCIA DE DESEN. ECONÔMICO	1500	3.125.000,00	
TOTAL			**3.125.000,00**
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	1500	6.140.000,00	
TOTAL			**6.140.000,00**
GERÊNCIA DE RECEITA	1500	5.000.000,00	
TOTAL			**5.000.000,00**
GERÊNCIA DE ORÇA. E CONTABILIDADE	1500	1.932.000,00	
TOTAL			**1.932.000,00**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	1500	2.921.000,00	
TOTAL			**2.921.000,00**
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1500	3.916.000,00	
TOTAL			**3.916.000,00**
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1500	26.875.000,00	
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1700	3.626.000,00	
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1750	127.000,00	
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1799	7.085.000,00	
TOTAL			**37.713.000,00**
EMENDAS IMPOSITIVAS	1500	3.800.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1500	1.200.000,00	
TOTAL			**5.000.000,00**
FUNDEB – FUNDO DES. EDUC. BÁSICA	1540	59.150.000,00	
FUNDEB – FUNDO DES. EDUC. BÁSICA	1543	850.000,00	
TOTAL			**60.000.000,00**
FMIS – FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL	1899	660.000,00	
TOTAL			**660.000,00**
FUNDO MUN. DIR. PESSOAS DEFICIENTES	1500	25.000,00	
TOTAL			**25.000,00**
FUNDO MUN. DESEN. ECONÔMICO	1500	1.191.000,00	
TOTAL			**1.191.000,00**
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	1500	1.771.527,00	
TOTAL			**1.771.527,00**
FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTER. SOCIAL	1500	1.385.001,00	
FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTER. SOCIAL	1700	100.000,00	
FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTER. SOCIAL	1899	200.000,00	
TOTAL			**1.685.001,00**
FUNDO MUN. DIR. DIFUSOS - PROCON	1501	535.000,00	
TOTAL			**535.000,00**
FUNDAÇÃO DE CULTURA	1500	2.887.500,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA	1701	262.500,00	
TOTAL			**3.150.000,00**
NAVIRAIPREV	1800	30.424.061,00	
NAVIRAIPREV	1802	2.562.343,00	
TOTAL			**32.986.404,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1500	55.158.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1600	33.954.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1605	3.205.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1621	10.653.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1631	950.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1632	2.005.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	1899	2.750.000,00	
TOTAL			**108.675.000,00**
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS	1500	9.829.610,00	
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS	1660	1.206.000,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS	1665	100.000,00	
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS	1661	310.000,00	
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS	1669	100.000,00	
TOTAL			**11.545.610,00**
FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOL. – FMDCA	1759	385.000,00	
TOTAL			**385.000,00**
FUNDO MUN. PESSOA IDOSA	1500	35.000,00	
TOTAL			**35.000,00**
TOTAL GERAL			**390.541.542,00**

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal n.º 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II. Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

III. Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV. Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais.

V. Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI. Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VII. Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VIII. Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

IX. Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

X. Para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I. Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II. Proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III. Promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou termos de ajustes e outros auxílios financeiro a pessoas físicas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios ou termos de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos;

IV. A conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, definidos no Art. 8º desta Lei, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Art. 14 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2023, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Parágrafo Único. Ao término do exercício de 2023, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 15 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3º No último bimestre de 2024, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Naviraí – MS, 13 de dezembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3489 de 19/12/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

ANEXO I

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
12.667.186/0001-16	ABRIGO SÃO JOSE DE NAVIRAÍ
17.268.321/0001-74	ASSOCIAÇÃO AGAPE
17.948.888/0001-91	ASSOC. NAVIRAIENSE PESSOAS DEFIC. - ANPEDE
03.907.599/0001-30	APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
01.371.966/0001-06	ASSOC. PROTETORES CRIANÇAS ADOLESCENTES NAVIRAÍ - APROCAN
07.664.417/0001-06	CASA LAR SANTO ANTONIO DE NAVIRAÍ
06.913.924/0001-65	CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIN
07.800.081/0001-53	CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN
04.344.188/0001-46	NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE
08.026.084/0001-44	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA NAVIRAÍ
01.754.243/0001-88	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPEMS
06.278.383/0001-40	GEBIO-GRUPO ESTUDOS PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
26.857.243/0001-34	GRUPO ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
24.643.959/0001-03	GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ
03.163.912/0001-72	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO B. MENEZES
24.644.015/0001-50	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE
08.364.849/0001-56	MÃOS & PATAS
05.369.527/0001-01	REDE FEMININA COMBATE AO CÂNCER - NAVIRAÍ
13.213.729/0001-98	ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NAVIRAÍ
03.907.639/0001-04	ARA-ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE NAVIRAÍ-MS
49.150.352/0001-12	FUNDAÇÃO PIO XII
03.264.353/0001-97	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA
15.961.510/0001-33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

	SUL
18.071.599/0001-10	CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ - MS
03.904.174/0001-77	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - SSCH
02.317.085/0001-61	ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP
06.144.290/0001-23	ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ
07.775.847/0001-97	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD
03.784.98/00001-59	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB/NAVIRAÍ-MS
01.951.748/0001-32	LIONS CLUBE NAVIRAÍ
03.900.735/0001-60	ACEN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ
21.729.119/0001-70	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS NAVIBIKERS DE NAVIRAÍ
15.068.766/0001-85	ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT - MS
32.680.245/0001-01	FLA - NASCER NAVIRAÍ ASSISTENCIAL, SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA
15.529.050/0001-38	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FEMEMS
00.202.549/0001-69	SINDICATO RURAL DE NAVIRAÍ-MS
05.753.872/0001-44	LAR SÃO CRISTÓVÃO
43.213.332/0001-67	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTA CANELA SEKA
16.025.173/0001-02	CASA LAR SÃO GERALDO

Naviraí – MS, 13 de dezembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Republicado

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N. 3489 de 19 / 12 / 2023

Ref. Projeto de Lei n.º 40/2023

Autor: Poder Executivo Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/12/2023.
Número da edição: 3489

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - LEI N.º 2.538, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências .

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Naviraí para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 390.541.542,00 (trezentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).**

§ 1º O orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 será de R$ 376.391.542,00 (trezentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 340.255.138,00 (trezentos e quarenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais) para administração direta e R$ 36.136.404,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais) destinados à administração indireta.

§ 2º O orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 está orçado em R$ 14.150.000,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil reais).

§ 3º O orçamento da Seguridade Social está orçado para o exercício de 2024 em 155.997.015,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinze reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, em conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e a Instrução Normativa 88 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

RECEITAS	VALORES EM REAIS – R$
RECEITAS CORRENTES	**361.249.603,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.340.638,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.673.549,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.935.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.001,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.152.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.367.915,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(30.270.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**10.977.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.977.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**18.314.969,00**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	18.314.969,00
RECEITA TOTAL	**390.541.572,00**

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE RECURSOS	VALOR	TOTAL
Câmara Municipal	1500	14.150.000,00	
TOTAL			**14.150.000,00**
Gabinete do Prefeito	1500	15.660.000,00	
Gabinete do Prefeito	1700	1.000,00	
TOTAL			**15.661.000,00**
Gerência de Administração	1500	15.715.000,00	
Gerência de Administração	1501	50.000,00	
Gerência de Administração	1701	500.000,00	
TOTAL			**16.265.000,00**
Gerência de Finanças	1500	7.368.000,00	
Gerência de Finanças	1501	10.000,00	
Gerência de Finanças	1708	1.000,00	
Gerência de Finanças	1720	20.000,00	
Gerência de Finanças	1750	1.000,00	
TOTAL			**7.400.000,00**
Gerência de Obras	1500	7.364.000,00	
Gerência de Obras	1501	1.000.000,00	
Gerência de Obras	1700	4.800.000,00	
Gerência de Obras	1701	1.500.000,00	
Gerência de Obras	1703	70.000,00	
Gerência de Obras	1706	1.080.000,00	
Gerência de Obras	1706	1.010.000,00	
Gerência de Obras	1708	311.000,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Gerência de Obras	1718	39.000,00	
Gerência de Obras	1720	1.000.000,00	
TOTAL			**18.174.000,00**
Gerência de Educação e Cultura	1500	26.126.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1550	2.265.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1552	1.160.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1553	85.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1569	374.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1570	330.000,00	
Gerência de Educação e Cultura	1571	160.000,00	
TOTAL			**30.500.000,00**
Gerência de Desen. Econômico	1500	3.125.000,00	
TOTAL			**3.125.000,00**
Gerência de Meio Ambiente	1500	6.140.000,00	
TOTAL			**6.140.000,00**
Gerência de Receita	1500	5.000.000,00	
TOTAL			**5.000.000,00**
Gerência de Orça. e Contabilidade	1500	1.932.000,00	
TOTAL			**1.932.000,00**
Gerência de Esportes e Lazer	1500	2.921.000,00	
TOTAL			**2.921.000,00**
Gerência de Planejamento e Gestão	1500	3.916.000,00	
TOTAL			**3.916.000,00**
Gerência de Serviços Públicos	1500	26.875.000,00	
Gerência de Serviços Públicos	1700	3.626.000,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Gerência de Serviços Públicos	1750	127.000,00	
Gerência de Serviços Públicos	1799	7.085.000,00	
TOTAL			**37.713.000,00**
Emendas Impositivas	1500	3.800.000,00	
Reserva de Contingências	1500	1.200.000,00	
TOTAL			**5.000.000,00**
FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica	1540	59.150.000,00	
FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica	1543	850.000,00	
TOTAL			**60.000.000,00**
FMIS – Fundo Mun. Invest. Social	1899	660.000,00	
TOTAL			**660.000,00**
Fundo Mun. Dir. Pessoas Deficientes	1500	25.000,00	
TOTAL			**25.000,00**
Fundo Mun. Desen. Econômico	1500	1.191.000,00	
TOTAL			**1.191.000,00**
Fundo Mun. Meio Ambiente	1500	1.771.527,00	
TOTAL			**1.771.527,00**
Fundo Mun. Habitação e Inter. Social	1500	1.385.001,00	
Fundo Mun. Habitação e Inter. Social	1700	100.000,00	
Fundo Mun. Habitação e Inter. Social	1899	200.000,00	
TOTAL			**1.685.001,00**
Fundo Mun. Dir. Difusos - PROCON	1501	535.000,00	
TOTAL			**535.000,00**
Fundação de Cultura	1500	2.887.500,00	
Fundação de Cultura	1701	262.500,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

TOTAL			**3.150.000,00**
NaviraiPrev	1800	30.424.061,00	
NaviraiPrev	1802	2.562.343,00	
TOTAL			**32.986.404,00**
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1500	55.158.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1600	33.954.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1605	3.205.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1621	10.653.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1631	950.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1632	2.005.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	1899	2.750.000,00	
TOTAL			**108.675.000,00**
Fundo Mun. Assist. Social - FMAS	1500	9.829.610,00	
Fundo Mun. Assist. Social - FMAS	1660	1.206.000,00	
Fundo Mun. Assist. Social - FMAS	1665	100.000,00	
Fundo Mun. Assist. Social - FMAS	1661	310.000,00	
Fundo Mun. Assist. Social - FMAS	1669	100.000,00	
TOTAL			**11.545.610,00**
Fundo Mun. Criança e Adol. – FMDCA	1759	385.000,00	
TOTAL			**385.000,00**
Fundo Mun. Pessoa Idosa	1500	35.000,00	
TOTAL			**35.000,00**
TOTAL GERAL			**390.541.542,00**

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal n.º 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II. Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III. Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV. Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais.

V. Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI. Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VII. Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VIII. Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

IX. Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

X. Para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

I. Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II. Proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III. Promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou termos de ajustes e outros auxílios financeiro a pessoas físicas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios ou termos de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos;

IV. A conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Const itucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, definidos no Art. 8º desta Lei, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Art. 14 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2023, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Parágrafo Único. Ao término do exercício de 2023, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 15 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3º No último bimestre de 2024, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Naviraí – MS, 13 de dezembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

ANEXO I

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
12.667.186/0001-16	ABRIGO SÃO JOSE DE NAVIRAÍ
17.268.321/0001-74	ASSOCIAÇÃO AGAPE
17.948.888/0001-91	ASSOC. NAVIRAIENSE PESSOAS DEFIC. - ANPEDE
03.907.599/0001-30	APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
01.371.966/0001-06	ASSOC. PROTETORES CRIANÇAS ADOLESCENTES NAVIRAÍ - APROCAN
07.664.417/0001-06	CASA LAR SANTO ANTONIO DE NAVIRAÍ
06.913.924/0001-65	CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIN
07.800.081/0001-53	CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN
04.344.188/0001-46	NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

08.026.084/0001-44	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA NAVIRAÍ
01.754.243/0001-88	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPEMS
06.278.383/0001-40	GEBIO-GRUPO ESTUDOS PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
26.857.243/0001-34	GRUPO ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
24.643.959/0001-03	GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ
03.163.912/0001-72	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO B. MENEZES
24.644.015/0001-50	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE
08.364.849/0001-56	MÃOS & PATAS
05.369.527/0001-01	REDE FEMININA COMBATE AO CÂNCER - NAVIRAÍ
13.213.729/0001-98	ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NAVIRAÍ
03.907.839/0001-04	ARA-ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE NAVIRAÍ-MS
49.150.352/0001-12	FUNDAÇÃO PIO XII
03.264.353/0001-97	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA
15.961.510/0001-33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
18.071.599/0001-10	CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ - MS
03.904.174/0001-77	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - SSCH
02.317.085/0001-61	ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP
06.144.290/0001-	ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

23

07.775.847/0001-97	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD
03.784.98/00001-59	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB/NAVIRAÍ-MS
01.951.748/0001-32	LIONS CLUBE NAVIRAÍ
03.900.735/0001-60	ACEN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ
21.729.119/0001-70	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS NAVIBIKERS DE NAVIRAÍ
15.068.766/0001-85	ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT - MS
32.680.245/0001-01	FLA - NASCER NAVIRAÍ ASSISTENCIAL, SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA
15.529.050/0001-38	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FEMEMS
00.202.549/0001-69	SINDICATO RURAL DE NAVIRAÍ-MS
05.753.872/0001-44	LAR SÃO CRISTÓVÃO
43.213.332/0001-67	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTA CANELA SEKA
16.025.173/0001-02	CASA LAR SÃO GERALDO

Naviraí – MS, 13 de dezembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 40/2023

Autor: Poder Executivo Municipal

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7DEB064A09E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N°. 45, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 100.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de abril de 2024.

Naviraí - MS, 23 de abril de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N.3577 de 26 / 04 / 2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

Naviraí - MS, 23 de abril de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N°. 45, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 100.000,00**	

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de abril de 2024.

Naviraí - MS, 23 de abril de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Decisão de Infração Sanitária 31.343/2023

Em cumprimento ao disposto do Art 2 º da lei Municipal 1. 800 / 1 3; e Lei Estadual 4.812/16 , a coordenação de Núcleo de Vigilância, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, reg i strado na data d e 16/12/2023

Autuado : Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos

CNPJ: 15.457.856/0015-63

Data da decisão : 11/03/2024

Processo nº: 31.343/2023

Localidade : Av. Bataguassu, nº 215 - Centro

Tipificação da infração: Art 7º da lei 1.800/13

Julgador: Selmo Candido dos Santos - Gerênte de Vigilância em Saúde

Decisão Final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário

Matéria enviada por Victória Camile dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Decisão de Infração Sanitária 31.334/2023

Em cumprimento ao disposto do Art 2 º da lei Municipal 1. 800 / 1 3; e Lei Estadual 4.812/16 , a coordenação de Núcleo de Vigilância, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, reg i strado na data d e 07/10/2023

Autuado : Espaço Fitness Ltda

CNPJ: 41.030.431/0001-88

Data da decisão : 22/02/2024

Processo nº: 31.334/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N°. 56, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 150.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 150.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 17 de maio de 2024.

Naviraí - MS, 17 de maio de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N: 3592 de 20/05/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024 DISPENSA Nº 007/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024

DISPENSA Nº 007/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo resultado proferido pelo Agente de Contratação Jânio Rebouças Pavão de Arruda, designado por meio da Portaria nº 002/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 24 de janeiro de 2024, edição 3513 a Dispensa nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021. conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024, DISPENSA Nº 007/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** tendo como favorecida a empresa **BRUNA MARQUES DOS SATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.523.538/0001-93,** com sede na Rua Helena Ronicci Marciano, 345, Bairro Piraveve, na cidade de Ivinhema-MS, CEP: 79.740-000, cuja proposta perfaz o valor total de **R$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais.)**, para a aquisição do produto .

DOTAÇÕES:

02- PODER LEGISLATIVO

02.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000– MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.04.0000– GÁS ENGARRAFADO

A TO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Ficam designados como G estor e Fiscal deste instrumento através da Portaria nº 076/2024, publicada no Diário oficial dos municípios ASSOMASUL na Edição nº 3591, os servidores: Sidnei Vieira do Carmo Matricula: 391238-8 , como Gestor e o Senhor Eliseu da Silva Matricula: 391196 , como Fiscal.

Data da Adjudicação e Homologação **:** 17 / 05 /2024

Ederson Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021 /20 23 .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021 /202 4

* **OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 13/2024. * DATA : A sessão acontecerá no dia 06/06/2024 , às 08h30 min (horário de Brasília/DF). * EDITAL : estará disponível para download no site https://bllcompras.com/ProcessoParticipanteApp/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí – MS, 17 de maio de 2024.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Masciolle

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 56, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 150.000,00**		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 150.000,00
TOTAL REDUÇÕES		**R$ 150.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 17 de maio de 2024.

Naviraí - MS, 17 de maio de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Postura da Gerência de Obras , com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados , para no prazo de 15 (quinze) dias** , a contar da data de publicação do presente edital, promoverem, nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 300 (trezentos) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) no ano de 2024.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
6076	CONSTÂNCIA DE JESUS	080I	0014	RUA NITEROI	CENTRO
7070	MICHEL DE SOUZA SOARES	0010	0010	RUA ANDRÔMEDA	MONTE FUJI

Matéria enviada por VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS /PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 002/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **JHON CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS .**

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 002 / 202 3 .

Vigência : até 15 de Maio de 2025 .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 002/2023 não modificadas por este instrumento.

Data : 15 de maio de 2024 .

Assinam : **FABIANO COSTA** – Gerente de Serviços Públicos e **JHON CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS** , contratado .

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral da Ata de registro de Preços nº. 002/2024.

Processo nº 342/2023 – Pregão Eletrônico nº 135/2023.

Parte: Município de Naviraí

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a altera ção da Razão Social da empresa **C.C.M REZENDE** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Dom Aquino, 2045 – Sala 01, centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.002.183, inscrita no CNPJ/MF nº 44.106.491/0001-25, passando a constar como **C.C.M SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Dom Aquino, 2045 – Sala 01, centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.002.183, inscrita no CNPJ/MF nº 44.106.491/0001-25.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente: **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto 123/2023 , pela contratante.

Naviraí – MS, 1 7 de maio de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N°. 80, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 98.671,79 (Noventa e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 98.671,79
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 98.671,79**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029	4.4.90.51.00.00. 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 80.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00. 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 18.671,79
TOTAL REDUÇÕES:			**R$ 98.671,79**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 26 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 26 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3619 de 27/06/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR,** abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024. .

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2024 - PROCESSO Nº.081/2024.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE UM MEDIDOR DE NÍVEL SONORO/SONÔMETRO E DE UM CALIBRADOR ELETROACUSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ/ MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 98/2024. * DATA : A sessão acontecerá no dia 03/07/2024 , às 09h00 (horário de Brasília/DF). * AVISO : estará disponível para download no site **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**

Naviraí – MS, 26 de junho de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 80, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 98.671,79 (Noventa e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 98.671,79
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 98.671,79**	

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 80.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 18.671,79
TOTAL REDUÇÕES:		**R$ 98.671,79**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 26 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 26 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CORREÇÃO O DECRETO N.º 71, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, a o membro nomeado no **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC** , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder afastamento ao membro **André Ricardo Biscaro** , representante da Câmara Municipal de Vereadores, nomeado pel o Decreto n.º 61, de 02 de maio de 202 3 , das atividades do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC , **com efeitos a partir de 03 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal .

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.° 98, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 50.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2024.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição Nº 3645 de 02/08/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023; **Tatiane Maria da Silva Morch** , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti** , Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021; **Fabiano Costa,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 109/2021 e Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 047/2024; **Adriano Hilário Talarico Soletti,** Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 012/2023; **Ana Paula Rodrigues da Silva** , Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2021; **Rafael Rosa Júnior** , Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 058/2024 e Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 087/2024 . Naviraí – MS, 01 de agosto de 2024 .

-

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 25/2024

-

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº 032/2024,** gerad o através do Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 95/2024.** Empresas: **M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ : 18.275.279/0001-59 , **MATIAS EXTINTORES LTDA** CNPJ: 20.082.403/0001-34 . Comunicamos que os representantes legais das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 032/2024** , nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabri s, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 01 de agosto de 2024

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA

AVISO DE 1º. ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038 /2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 083 /202 4 – Pregão Eletrônico nº. 038 /202 4 .**

O Adendo est á disponível n a página eletrônica : https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí/MS, 01 de agosto de 2024 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 86, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Fica revogado os incisos I a VI do art. 3º, do Decreto n.º 82, de 02 de julho de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **revogado** os incisos I a VI do art. 3º, do Decreto n.º 82, de 02 de julho de 2024, que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e institui a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 98, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 50.000,00**		

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
TOTAL REDUÇÕES	**R$ 50.000,00**		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2024.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I , referente ao s car gos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024 da Gerência Municipal de Saúde.

7. Os candidatos terão os dias 02 e 05 de agosto de 2024, sendo das 07:00 às 12:30 horas para apresentar-se na Gerência de Saúde portanto os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 001/2024.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 01 de agosto de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEREIDO

GERENTE DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSI-FICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERI - ÊNCIA	EXP. HOSP .	TOTAL	DATA NASC.
21	Rosiane Capristano Freitas Bar b osa	10	48	0	58	27/01/1988
22	Fernanda da Silva Araújo	16	42	0	58	17/09/1986

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constante no anexo I , referente ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024 da Gerência Municipal de Saúde.

1. Os candidatos terão entre os dias 02 e 05 de agosto de 2024 para se apresentarem na Gerência de Saúde,portando as cópias e os originais dos documentos mencionados no edital 01/2024 para contratação.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario oficialms .com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 01 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.° 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 100.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de agosto de 2024.

Naviraí - MS, 23 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3661 de 26/08/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o inciso II do Decreto n.º 142/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o triênio 2021/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do Decreto n.º 142 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, para um mandato de 03 (três) anos, com inicio em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes Não Governamentais:

II - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí-AAPIN:

a) Titular: [...];

b) Suplente: Raimunda da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 16 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 100.000,00**		

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
TOTAL REDUÇÕES	**R$ 100.000,00**		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de agosto de 2024 .

Naviraí - MS, 23 de agosto de 2024 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o incisos II, IV, V e IX do art. 1º do Decreto n.º 121/2023 que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.° 132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 10.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de Outubro de 2024.

Naviraí - MS, 23 de Outubro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3706 de 29/10/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NAVIRAIPREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV , no uso de suas atribuições legais, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº. 00 4/2024** , gerada através do **Processo nº. 0 11/2023** , TOMADA DE PREÇO **nº. 001/202 3** . **OBJETO** : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE AGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/ MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO .**

EMPRESA: AGIL CONSTRUTORA LTDA CNPJ 17.188.773/0001-46

Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 15.1.1 e 16.1 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 15.4. do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto à NAVIRAIPREV, situado à Avenida Amélia Fukuda nº 170 – Centro das 7h00min às 1 3 h00min, para assinar o referido documento. **Moisés Bento da Silva Junior** , Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV. Naviraí – MS, 28 de outubro de 202 4 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto nº 61/2024

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001 .000	3.3.90. 08 .00.0 0.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00			

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
TOTAL REDU ÇÕES R$ 10.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 23 de Outubro de 2024 .
Naviraí - MS, 23 de Outubro de 2024 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.° 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 150.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 100.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 270.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 270.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 270.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2024.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3715 de 11 / 11 / 2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

VI - Representantes da Fundação Cultural	
a) Titular	Suely Souza Rocha
b) Suplente	Fabiana Gomes de Lima Lopes
VII - Representantes da Gerência de Esportes	
a) Titular	Jancleber Camacho Cavalcante
b) Suplente	Edivan Amancio de Brito Junior
VIII - Presidência	
Presidente	Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre de Paulo
Vice-Presidente	Ana Lúcia de Paula Madeira
Secretária	Fabiana Gomes de Lima Lopes

Art. 2º Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO N.º 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 150.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 100.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 270.000,00**	

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 270.000,00
TOTAL REDUÇÕES		**R$ 270.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2024 .

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2024 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 010/2024

Imposto s obre Transmissão de Bens Intervivos (I TBI)

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 010/2024 , de 08 de Novembro de 20 24 .

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITBI - **Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos** , nos termos do s artigo s 11º a 28º e Artigo 315, III, a, b; d a Lei Complementar nº 012/1998 - CTM; I NTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] d a Intimação de Sentença [I TBI] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30 º [trigésimo] dia após a publicação deste Edital.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
01.031.0101.2001.000	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 80.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 10.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 730.000,00**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 730.000,00
TOTAL REDUÇÕES			**R$ 730.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 09 de dezembro de 2024.

Naviraí - MS, 09 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3334 de 10 / 12 / 2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

assinar a **Ata de Registro de Preço nº 059/2024** nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabri s, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 09 de dezembro de 2024 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR,** abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024. .

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 021 /202 4 - PROCESSO Nº218/2024.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MEDIA TENSÃO 13,8KV, DO ESTÁDIO VIROTÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 390/2024 * DATA : A sessão acontecerá no di a 16/12/2024 , às 09h00 (horário de Brasília/DF). * AVISO : estará disponível para download no site **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**

Naviraí – MS, 09 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
01.031.0101.2001.000	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 80.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 10.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 730.000,00**	

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 730.000,00
TOTAL REDUÇÕES		**R$ 730.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 09 de Dezembro de 2024.

Naviraí - MS, 09 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EDITAL Nº 25/2024/CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 25 /202 4/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E41278209E2

XML nr.: 12

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	13.060.910,47	10.921.442,77
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	13.060.910,47	10.921.442,77
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E94B12C09E2

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E94B12C09E2

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	14.268.671,79	12.477.824,81	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	1.207.761,32	1.556.382,04
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	14.268.671,79	12.477.824,81	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	1.207.761,32	1.556.382,04
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	14.268.671,79	12.477.824,81	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	1.207.761,32	1.556.382,04
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	3.144.970,90	2.701.711,58	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	3.202.876,42	2.511.401,31
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	90.199,70	239.201,08	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	148.112,12	48.893,54
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	65,98	59,08	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	59,08	56,35
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.054.705,22	2.462.451,42	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.054.705,22	2.462.451,42
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	239.260,16	48.949,89	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	181.354,64	239.260,16
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	239.260,16	48.949,89	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	181.354,64	239.260,16
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	17.652.902,85	15.228.486,28	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	17.652.902,85	15.228.486,28

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7E94B12C09E2

XML nr.: 13

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	244.516,21	348.568,71
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	181.354,64	239.260,16
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	63.161,57	109.308,55
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.852.965,56	1.825.728,51
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	1.852.965,56	1.825.728,51
36	Bens Móveis	0	1.699.580,99	1.859.778,99
37	Bens Imóveis	0	805.839,18	753.339,88
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	652.454,61	787.390,36
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.097.481,77	2.174.297,22

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	65,98	59,08
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	65,98	59,08
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.097.415,79	2.174.238,14
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	2.097.415,79	2.174.238,14
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	2.097.415,79	2.174.238,14
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 103.830,24	239.935,80
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.174.238,14	1.934.302,34
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	27.007,89	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.097.481,77	2.174.297,22

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7EF6ACF009E2

95	ATIVO (I)	0	2.097.481,77	2.174.297,22
96	Ativo Financeiro	0	181.354,64	239.260,16
97	Ativo Permanente	0	1.916.127,13	1.935.037,06
98	PASSIVO (II)	0	181.354,64	239.260,16
99	Passivo Financeiro	0	181.354,64	239.260,16
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.916.127,13	1.935.037,06

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.500.0000	0	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7EF6ACF009E2

XML nr.: 14

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	14.268.671,79	12.477.824,81
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	14.268.671,79	12.477.824,81
24	Transferências Intragovernamentais	0	14.268.671,79	12.477.824,81
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	14.268.671,79	12.477.824,81
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.372.502,03	12.237.889,01
47	Pessoal e Encargos	0	10.439.118,73	8.427.382,56
48	Remuneração a Pessoal	0	8.854.600,19	7.233.719,84
49	Encargos Patronais	0	1.584.518,54	1.193.662,72
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	1.160.219,34	726.778,32
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7FB5AB2D09E2

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	1.150.611,84	718.167,60
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	9.607,50	8.610,72
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.277.940,23	1.283.430,17
60	Uso de Material de Consumo	0	99.840,91	103.850,28
61	Serviços	0	1.049.170,78	879.942,31
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	128.928,54	299.637,58
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.393.225,78	1.722.969,89
72	Transferências Intragovernamentais	0	1.207.761,32	1.556.382,04
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	185.464,46	166.587,85
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	1.005,60	1.809,77
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	1.005,60	1.809,77
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	100.992,35	75.518,30
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	100.992,35	75.518,30
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.372.502,03	12.237.889,01
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 103.830,24	239.935,80

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 7FB5AB2D09E2

XML nr.: 16

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	59,08	65,98	59,08	0,00	65,98
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	65,98	0,00	0,00	65,98
3	Restos a Pagar em 2023	59,08	0,00	59,08	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	239.201,08	90.199,70	148.112,12	0,00	181.288,66
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	90.199,70	0,00	0,00	90.199,70
10	Restos a Pagar em 2023	239.201,08	0,00	148.112,12	0,00	91.088,96
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	239.260,16	90.265,68	148.171,20	0,00	181.354,64
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.054.705,22	3.054.705,22	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	239.260,16	3.144.970,90	3.202.876,42	0,00	181.354,64

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 802AB36609E2

XML nr.: 247

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2024

25/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	CONSIGNACAO CEF	0,00	644.947,35	644.947,35	0,00	0,00
2	CONSIGNACAO SICREDI	0,00	80.542,36	80.542,36	0,00	0,00
3	CONVÊNIO AÇOUGUE	0,00	38.360,94	38.360,94	0,00	0,00
4	CONVENIO FARMACIA	0,00	58.285,35	58.285,35	0,00	0,00
5	CONVENIO GAS	0,00	134.045,44	134.045,44	0,00	0,00
6	CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	5.297,40	5.297,40	0,00	0,00
7	CONVENIO SELETA	0,00	11.740,64	11.740,64	0,00	0,00
8	CONVENIO SINDICATO	0,00	10.316,41	10.316,41	0,00	0,00
9	CASSEMS	0,00	268.985,91	268.985,91	0,00	0,00
10	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.080,14	6.080,14	0,00	0,00
11	MTPREV	0,00	9.562,15	9.562,15	0,00	0,00
12	INSS	0,00	470.292,95	470.292,95	0,00	0,00
13	IRRF	0,00	1.038.103,87	1.038.103,87	0,00	0,00
14	ISSQN	0,00	210,78	210,78	0,00	0,00
15	NAVIRAIPREV	0,00	277.933,53	277.933,53	0,00	0,00
		0,00	3.054.705,22	3.054.705,22	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 80DDD84309E2

XML nr.: 17

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	72.481,78	496.195,37
2	Ingressos	0	17.323.377,01	14.940.276,23
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	17.323.377,01	14.940.276,23
13	Desembolsos	0	17.250.895,23	14.444.080,86
14	Pessoal e demais despesas	0	12.350.640,64	9.986.703,67
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.845.549,37	438.543,73
17	Outros desembolsos operacionais	0	3.054.705,22	4.018.833,46
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	72.481,78	496.195,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 130.387,30	- 305.885,10
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	130.387,30	305.885,10
25	Aquisição de ativo não circulante	0	130.387,30	305.885,10
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 130.387,30	- 305.885,10
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 57.905,52	190.310,27
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	239.260,16	48.949,89
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	181.354,64	239.260,16

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.845.549,37	438.543,73
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 818C175209E2

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.660.084,91	271.955,88
55	Outras transferências concedidas	185.464,46	166.587,85
56	Total das Transferências Concedidas	1.845.549,37	438.543,73

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	12.350.640,64	9.986.703,67
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.350.640,64	9.986.703,67

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 818C175209E2

XML nr.: 20

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício

Ano de 2024

LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I,§ Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.		
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G.[1]	Nome				Tipo	Número	Data
1	000010	02/01/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A	0,00	59,08	59,08	99 - Outros	2983	27/02/2024
2	000024	27/01/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	28181986000162	LUTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	52.499,30	0,00	52.499,30	99 - Outros	29345	23/12/2024
3	000292	15/08/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	34028316000960	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	127,40	0,00	127,40	99 - Outros	349	23/01/2024
4	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	99 - Outros	546	24/01/2024
5	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	4.791,70	0,00	4.791,70	99 - Outros	554	24/01/2024
6	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	99 - Outros	562	24/01/2024
7	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	4.791,70	0,00	4.791,70	99 - Outros	570	24/01/2024
8	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	833,33	0,00	833,33	99 - Outros	2000	08/02/2024
9	000354	26/09/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	3.993,09	0,00	3.993,09	99 - Outros	2008	08/02/2024
10	000465	30/11/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	04056108000157	NEGRELI & CIA LTDA - ME	144,00	0,00	144,00	99 - Outros	6475	01/04/2024
11	000505	22/12/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	37518828000146	MELHORNET TELECOMUNICACOES LTDA	32,00	0,00	32,00	99 - Outros	480	23/01/2024
12	000506	28/12/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	52258610000193	MULTKA COMERCIO LTDA	43.980,00	0,00	43.980,00	99 - Outros	2763	23/02/2024
13	000507	28/12/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	35449691000190	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA	30.420,00	0,00	30.420,00	99 - Outros	620	25/01/2024
14	000508	28/12/2023	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	18729614000174	POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	4.499,60	0,00	4.499,60	99 - Outros	538	24/01/2024
										148.112,12	59,08	148.171,20			

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 824D82FA09E2

Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 830AEB4B09E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Exercício 2024

REF.: ITEM 21. DA RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 88/2018 – ATO LEGAL AUTORIZATIVO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

Nesta data, em cumprimento as exigências contidas na Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, declaramos que não houve ocorrência de movimento na Câmara Municipal de Naviraí – MS de ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar no exercício 2024.

Naviraí-MS, 21 de março de 2025.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8378B50309E2

XML nr.: 22

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000010	02/01/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A	0,00	46,93	46,93
2	000312	17/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	34028316000960	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	19,05	19,05
3	000370	04/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	07693055000173	SALEM & SALEM LTDA ME	540,00	0,00	540,00
4	000394	27/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	6.036,70	0,00	6.036,70
5	000476	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	51038911000149	51.038.911 GUILHERME DA SILVA	7.590,00	0,00	7.590,00
6	000485	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	49776241000116	Marba Comercial Ltda.	230,75	0,00	230,75
7	000502	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LTDA.	5.646,60	0,00	5.646,60
8	000503	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	49776241000116	Marba Comercial Ltda.	5.750,00	0,00	5.750,00
9	000504	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	43066615000123	PATRICK RONCATO BRITO	130,00	0,00	130,00
10	000536	17/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	10210196000100	EMPRESA DISTRISUPRI COMÉRCIO LTDA ME.	12.426,75	0,00	12.426,75
11	000542	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	42352841000108	JOSÉ ROBSON SANTOS GALDINO 01192431219	3.711,00	0,00	3.711,00
12	000544	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	24.039,90	0,00	24.039,90
13	000546	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1.500.0000	1 - CNPJ	37518828000146	MELHORNET TELECOMUNICACOES LTDA	32,00	0,00	32,00
14	000547	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	1 - CNPJ	04182090000130	ANTONIO BARRETO DE LIMA ME	12.066,00	0,00	12.066,00
15	000549	27/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	1 - CNPJ	28112083000120	LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	12.000,00	0,00	12.000,00
										90.199,70	65,98	90.265,68

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 83F2640009E2

XML nr.: 2500001

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000527	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	01951250000170	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	0,00	0,00	0,00
2	000528	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	01951250000170	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	0,00	0,00	0,00
3	000543	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	01951250000170	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500002

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000533	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	29979036000140	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500003

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000442	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	00094350000164	NAVIRAIPREV	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500004

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.50.41.00 - Contribuições

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
	000534	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	04311093000126	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MS - CASSEMS	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500005

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000425	23/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04529422178	Dyego Henrique Alves dos Santos	0,00	0,00	0,00
2	000538	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02001812116	GABRIEL DA COSTA BENITES	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500006

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000182	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
2	000183	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
3	000184	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
4	000185	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
5	000186	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
6	000187	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
7	000188	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
8	000189	06/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
9	000190	07/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
10	000191	07/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
11	000192	07/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
12	000194	09/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13	000201	15/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
14	000202	15/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
15	000205	16/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
16	000206	16/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
17	000207	16/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
18	000208	17/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
19	000213	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
)	000214	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

21	000215	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
22	000216	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
23	000217	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
24	000218	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
25	000219	22/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
26	000220	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
27	000221	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	10577680811	ADRIANA ROSSATO DELICATO MONTEIRO	0,00	0,00	0,00
28	000222	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04489278101	Graziela Morais Cardoso	0,00	0,00	0,00
29	000223	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	43690874149	SIDNEI VIEIRA DO CARMO	0,00	0,00	0,00
30	000224	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
31	000227	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
32	000228	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
33	000229	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03613326108	Diego Junior Rodrigues	0,00	0,00	0,00
34	000230	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
35	000233	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
36	000235	27/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
37	000238	27/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
38	000239	28/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
39	000245	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
40	000246	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
41	000247	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
42	000249	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
43	000250	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
44	000253	04/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
45	000254	04/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
46	000255	04/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
47	000256	05/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
48	000261	10/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
49	000263	10/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
50	000264	10/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
51	000268	14/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
52	000269	17/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
53	000270	17/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
54	000271	18/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
55	000272	18/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
56	000273	19/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
57	000274	19/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	01275678106	Daniel Moretto Cardozo Siqueira	0,00	0,00	0,00
58	000275	19/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
59	000278	21/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
)	000280	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

61	000281	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
62	000284	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
63	000286	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
64	000287	25/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
65	000290	26/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	01275678106	Daniel Moretto Cardozo Siqueira	0,00	0,00	0,00
66	000299	05/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04917274109	Alessandra Roza de Alencar Severo	0,00	0,00	0,00
67	000301	08/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
68	000302	08/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	43690874149	SIDNEI VIEIRA DO CARMO	0,00	0,00	0,00
69	000303	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
70	000304	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78724201120	Tatiane Aguilera de Melo	0,00	0,00	0,00
71	000305	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00128534109	ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
72	000306	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
73	000307	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
74	000308	09/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04489278101	Graziela Morais Cardoso	0,00	0,00	0,00
75	000314	23/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07171035956	Natália Vrech Haro Povill	0,00	0,00	0,00
76	000315	23/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
77	000316	23/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
78	000317	24/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	43690874149	SIDNEI VIEIRA DO CARMO	0,00	0,00	0,00
79	000322	31/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
80	000324	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
81	000325	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
82	000326	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
83	000327	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
84	000328	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
85	000329	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	43690874149	SIDNEI VIEIRA DO CARMO	0,00	0,00	0,00
86	000330	02/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
87	000331	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
88	000332	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
89	000333	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
90	000334	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
91	000335	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
92	000336	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
93	000337	05/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
94	000338	06/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
95	000340	06/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	01275678106	Daniel Moretto Cardozo Siqueira	0,00	0,00	0,00
96	000341	06/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04553704196	Evanio Sedano Peres	0,00	0,00	0,00
97	000344	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
98	000350	13/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
99	000351	13/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
0	000352	13/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

101	000359	19/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
102	000363	26/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
103	000364	26/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
104	000365	27/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
105	000366	27/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
106	000372	04/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
107	000373	06/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07171035956	Natália Vrech Haro Povill	0,00	0,00	0,00
108	000374	06/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04489278101	Graziela Morais Cardoso	0,00	0,00	0,00
109	000376	09/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
110	000378	13/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
111	000381	17/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	43690874149	SIDNEI VIEIRA DO CARMO	0,00	0,00	0,00
112	000382	17/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	05065946108	EWERTON DUARTE DA SILVA	0,00	0,00	0,00
113	000383	17/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03958478182	JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00
114	000384	17/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
115	000398	03/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
116	000401	09/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
117	000402	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
118	000403	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
119	000404	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
120	000405	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
121	000406	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
122	000407	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
123	000408	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
124	000409	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
125	000410	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
126	000411	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
127	000412	14/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
128	000413	15/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	87365715120	Giovana Silvério	0,00	0,00	0,00
129	000414	15/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
130	000421	22/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
131	000422	22/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
132	000423	22/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
133	000424	22/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	96961627153	Sérgio Lopes Gomes	0,00	0,00	0,00
134	000426	23/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
135	000427	24/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
136	000428	24/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
137	000432	26/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
138	000435	29/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
139	000436	30/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
0	000445	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

141	000447	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	87365715120	Giovana Silvério	0,00	0,00	0,00
142	000449	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
143	000450	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
144	000451	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
145	000452	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
146	000453	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
147	000454	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
148	000455	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
149	000459	08/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00128534109	ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
150	000460	08/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
151	000462	12/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
152	000463	12/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
153	000465	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
154	000466	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
155	000467	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
156	000468	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
157	000471	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
158	000472	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03958478182	JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00
159	000473	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	05065946108	EWERTON DUARTE DA SILVA	0,00	0,00	0,00
160	000474	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04662056942	TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO	0,00	0,00	0,00
161	000475	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	05488510184	Rafael Nespolo Freitas	0,00	0,00	0,00
162	000489	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
163	000490	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
164	000491	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
165	000492	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
166	000493	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
167	000495	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
168	000496	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
169	000497	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
170	000498	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
171	000499	26/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
172	000500	26/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	87365715120	Giovana Silvério	0,00	0,00	0,00
173	000501	26/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
174	000515	04/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
175	000516	04/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
176	000517	04/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
177	000518	04/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
178	000522	09/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
179	000523	09/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
0	000524	09/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500007

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000180	03/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02925718000114	VIA SUL VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
2	000204	16/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	37472424000169	Armazém dos Pneus - Comércio de Pneus Ltda.	0,00	0,00	0,00
3	000209	17/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	43523538000193	Bruna Marques dos Santos 02226763104	0,00	0,00	0,00
4	000320	29/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02199684000128	DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
5	000348	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02925718000114	VIA SUL VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
6	000362	22/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	26535677000118	Miramar Pereira Borges - ME	0,00	0,00	0,00
7	000385	17/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02199684000128	DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
8	000392	27/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	36168061000100	Ulisses Jocimar Portugal Vieira 04188106131	0,00	0,00	0,00
9	000395	03/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	03583836000154	KAMPAI MOTORS LTDA	0,00	0,00	0,00
10	000439	01/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	15459431002727	Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
11	000476	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	51038911000149	51.038.911 GUILHERME DA SILVA	7.590,00	0,00	7.590,00
12	000477	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	55785623000109	WOLNEY GABRYELL NUNES CAMARGO LTDA.	0,00	0,00	0,00
13	000478	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	55785623000109	WOLNEY GABRYELL NUNES CAMARGO LTDA.	0,00	0,00	0,00
14	000479	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	55785623000109	WOLNEY GABRYELL NUNES CAMARGO LTDA.	0,00	0,00	0,00
15	000480	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	49728772000133	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00
16	000481	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	38479583000158	PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24697602838	0,00	0,00	0,00
17	000482	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	49764460000185	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.	0,00	0,00	0,00
18	000483	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	49764460000185	RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.	0,00	0,00	0,00
19	000484	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	17182371000134	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	0,00	0,00
20	000485	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	49776241000116	Marba Comercial Ltda.	230,75	0,00	230,75
21	000486	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	34783705000144	34.783.705 ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL	0,00	0,00	0,00
22	000487	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	57250353000167	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	0,00	0,00	0,00
23	000488	21/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00
24	000504	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	43066615000123	PATRICK RONCATO BRITO	130,00	0,00	130,00
25	000505	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	47944342000123	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	0,00	0,00	0,00
26	000506	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	49776241000116	Marba Comercial Ltda.	0,00	0,00	0,00
27	000507	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02478270000138	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME	0,00	0,00	0,00
28	000509	02/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	19518608000130	C&G FLEX COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.	0,00	0,00	0,00
29	000519	05/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02199684000128	DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
30	000525	10/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00
1	000536	17/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	10210196000100	EMPRESA DISTRISUPRI COMÉRCIO LTDA ME.	12.426,75	0,00	12.426,75

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

32	000537	19/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	15575789000267	FENELON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	0,00	0,00	0,00
33	000547	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	04182090000130	ANTONIO BARRETO DE LIMA ME	12.066,00	0,00	12.066,00
									32.443,50	0,00	32.443,50

XML nr.: 2500008

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.[1]	Nome			
1	000461	08/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78152445134	Celia da Silva de Souza	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500009

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.[1]	Nome			
1	000181	03/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02925718000114	VIA SUL VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
2	000200	15/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	00394460005887	MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00
3	000211	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
4	000212	20/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	30764990000103	Qualifica Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
5	000266	12/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	05438405000120	BRASIL GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
6	000289	26/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	15105079000192	THIAGO DOS SANTOS GUERRA	0,00	0,00	0,00
7	000298	03/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
8	000300	08/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	25132007000198	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS	0,00	0,00	0,00
9	000312	17/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	34028316000960	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	19,05	19,05
10	000313	23/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	35119756000139	CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	0,00	0,00	0,00
11	000321	29/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02199684000128	DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
12	000349	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02925718000114	VIA SUL VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
13	000354	15/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
14	000370	04/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	07693055000173	SALEM & SALEM LTDA ME	540,00	0,00	540,00
15	000371	04/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	30764990000103	Qualifica Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
16	000375	09/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	00714403000100	Elo Consultoria Emp.l e Produção de Eventos Ltda.	0,00	0,00	0,00
17	000379	16/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
18	000391	23/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
19	000393	27/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	36168061000100	Ulisses Jocimar Portugal Vieira 04188106131	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

20	000396	03/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	03583836000154	KAMPAI MOTORS LTDA	0,00	0,00	0,00
21	000397	03/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	0,00	0,00
22	000415	17/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	03119724000147	CORREIO DO ESTADO LTDA.	0,00	0,00	0,00
23	000431	25/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	46875281000127	CGL TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA	0,00	0,00	0,00
24	000434	28/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	48941653000100	Instituto Licidata Treinamentos Ltda.	0,00	0,00	0,00
25	000508	02/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	03574209000157	RADIO CULTURA DE NAVIRAI LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
26	000520	05/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	02199684000128	DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0,00
27	000545	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	0,00	0,00
									540,00	19,05	559,05

XML nr.: 2500010

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.[1]	Nome			
1	000319	29/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	36971302000154	JOSE HUMBERTO DE FARIA - MEI	0,00	0,00	0,00
2	000394	27/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	00165960000101	GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS	6.036,70	0,00	6.036,70
3	000400	07/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	36971302000154	JOSE HUMBERTO DE FARIA - MEI	0,00	0,00	0,00
4	000546	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	37518828000146	MELHORNET TELECOMUNICACOES LTDA	32,00	0,00	32,00
5	000548	27/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	91088328001309	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00
									6.068,70	0,00	6.068,70

XML nr.: 2500011

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.[1]	Nome			
1	000177	02/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00104534150	SIMON ROGERIO FREITAS ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
2	000178	02/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
3	000179	02/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
4	000193	09/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
5	000195	10/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
6	000196	14/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
7	000197	14/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
8	000198	14/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
	000199	14/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

10	000203	15/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
11	000210	17/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
12	000225	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
13	000226	23/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14	000231	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
15	000232	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
16	000234	24/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
17	000236	27/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
18	000237	27/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
19	000240	29/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
20	000241	29/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03613326108	Diego Junior Rodrigues	0,00	0,00	0,00
21	000242	29/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
22	000243	29/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
23	000244	29/05/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
24	000251	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
25	000252	03/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
26	000257	06/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
27	000258	06/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
28	000259	06/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
29	000260	07/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
30	000262	10/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
31	000265	10/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
32	000267	13/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
33	000277	20/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
34	000279	21/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
35	000282	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
36	000283	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
37	000285	24/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
38	000288	25/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
39	000291	27/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
40	000292	27/06/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	80342841149	EDERSON DUTRA	0,00	0,00	0,00
41	000293	01/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	01275678106	Daniel Moretto Cardozo Siqueira	0,00	0,00	0,00
42	000294	01/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
43	000295	01/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
44	000296	01/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
45	000297	02/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
46	000309	15/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02319449183	JÚLIO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
47	000310	15/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
48	000311	15/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
9	000318	29/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

50	000323	31/07/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
51	000339	06/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
52	000342	09/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
53	000343	09/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
54	000345	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
55	000346	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
56	000347	12/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	01275678106	Daniel Moretto Cardozo Siqueira	0,00	0,00	0,00
57	000353	15/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
58	000355	15/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
59	000356	15/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	45646082153	LUIZ CARLOS GARCIA	0,00	0,00	0,00
60	000357	16/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
61	000358	16/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
62	000360	19/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
63	000361	22/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
64	000367	30/08/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
65	000368	02/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
66	000369	03/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	02827287919	ELIZEU DA SILVA	0,00	0,00	0,00
67	000377	11/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
68	000380	16/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
69	000387	18/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	04489278101	Graziela Morais Cardoso	0,00	0,00	0,00
70	000388	18/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85879210537	Giovanna Vasconcelos Duarte	0,00	0,00	0,00
71	000389	18/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07171035956	Natália Vrech Haro Povill	0,00	0,00	0,00
72	000390	20/09/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
73	000399	03/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
74	000416	18/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
75	000417	18/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	61472620178	ANTONIO BIANCHI	0,00	0,00	0,00
76	000418	21/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
77	000420	21/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	87365715120	Giovana Silvério	0,00	0,00	0,00
78	000429	24/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
79	000430	25/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
80	000433	28/10/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
81	000437	01/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
82	000440	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
83	000441	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
84	000443	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	85555720106	RODRIGO MASSUO SACUNO	0,00	0,00	0,00
85	000444	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03790465127	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	0,00	0,00	0,00
86	000446	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
87	000448	04/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
88	000456	05/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	92609171153	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
9	000457	07/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

90	000458	08/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
91	000464	12/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
92	000469	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
93	000470	18/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	98060155172	RODRIGO GAZETTE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
94	000494	25/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
95	000510	03/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
96	000511	03/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
97	000512	03/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
98	000513	03/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
99	000514	03/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	55413552149	MILTON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
100	000521	06/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
101	000526	11/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	07314029954	ANDRE RICARDO BISCARO	0,00	0,00	0,00
102	000529	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	83961224153	REGIVAN MORAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
103	000530	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	78081009191	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
104	000531	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	27325539134	JOSE ROBERTO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
105	000532	12/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
106	000535	13/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	00237024195	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	0,00	0,00	0,00
107	000539	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	87365715120	Giovana Silvério	0,00	0,00	0,00
108	000540	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	03958478182	JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00
109	000541	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	2 - CPF	40478696191	JOSIAS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2500012

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres

Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	000502	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	1.500.0000	1 - CNPJ	52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LTDA.	5.646,60	0,00	5.646,60
2	000503	27/11/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	1.500.0000	1 - CNPJ	49776241000116	Marba Comercial Ltda.	5.750,00	0,00	5.750,00
3	000542	20/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	1.500.0000	1 - CNPJ	42352841000108	JOSÉ ROBSON SANTOS GALDINO 01192431219	3.711,00	0,00	3.711,00
4	000544	23/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.2.001	1.500.0000	1 - CNPJ	43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	24.039,90	0,00	24.039,90
5	000549	27/12/2024	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	01.031.0101.1.029	1.500.0000	1 - CNPJ	28112083000120	LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	12.000,00	0,00	12.000,00
									51.147,50	0,00	51.147,50

********** TOTAL GERAL **********

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
									90.199,70	19,05	90.218,75
									90.199,70	19,05	90.218,75

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8475A9A809E2

XML nr.: 27

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Relação dos saldos nas contas bancárias, por fonte de recursos, do exercício atual e do exercício anterior

Ano de 2024

LC nº 101/2000 Art. 50, I e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	UNIDADE GESTORA	Dados Bancários				Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Saldos Bancários	
		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		Em 31/12/2023	Em 31/12/2024
1	287738 - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	787	611	01 - Conta Corrente	1.500.0000	239.260,16	181.354,64
							239.260,16	181.354,64

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 84E3878B09E2

XML nr.: 2800001

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Código da Agência : 787 Número da Conta : 611 Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2024

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2024	181.354,64
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2024	181.354,64

Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	181.354,64
10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
11	(-)Cheque não compensado	0,00
12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2024	181.354,64

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8553A53D09E2

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Conta: 0787 | 006 | 00000061-1

Data: 16/01/2025 - 13:29

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.405.412,90 C
02/12/2024	021018	ENVIO TEV	97.173,84 D	2.308.239,06 C
02/12/2024	021018	ENVIO TEV	1.866,41 D	2.306.372,65 C
02/12/2024	021019	ENVIO TEV	605,09 D	2.305.767,56 C
02/12/2024	446736	DEB TARIFA	2,25 D	2.305.765,31 C
03/12/2024	002064	PAG BOLETO	7.943,15 D	2.297.822,16 C
03/12/2024	959857	PG PREFEIT	74.784,01 D	2.223.038,15 C
03/12/2024	959900	PG ORG GOV	1.471,10 D	2.221.567,05 C
03/12/2024	959907	PG ORG GOV	735,55 D	2.220.831,50 C
03/12/2024	110181	ENVIO TED	7.248,98 D	2.213.582,52 C
03/12/2024	110225	ENVIO TED	22.318,04 D	2.191.264,48 C
03/12/2024	110252	ENVIO TED	15.366,04 D	2.175.898,44 C
03/12/2024	030956	ENVIO PIX	1.224,75 D	2.174.673,69 C
03/12/2024	030956	ENVIO PIX	1.485,20 D	2.173.188,49 C
03/12/2024	030956	ENVIO PIX	96,58 D	2.173.091,91 C
03/12/2024	030957	ENVIO PIX	1.042,30 D	2.172.049,61 C
03/12/2024	030957	ENVIO PIX	1.485,00 D	2.170.564,61 C
03/12/2024	030957	ENVIO PIX	4.994,39 D	2.165.570,22 C
03/12/2024	031325	ENVIO PIX	598,26 D	2.164.971,96 C
03/12/2024	031326	ENVIO PIX	870,81 D	2.164.101,15 C
03/12/2024	031327	ENVIO PIX	589,01 D	2.163.512,14 C
03/12/2024	031327	ENVIO PIX	781,79 D	2.162.730,35 C
03/12/2024	031327	ENVIO PIX	605,02 D	2.162.125,33 C
03/12/2024	031328	ENVIO TEV	22.235,41 D	2.139.889,92 C
03/12/2024	031328	ENVIO TEV	471,26 D	2.139.418,66 C
03/12/2024	031330	ENVIO PIX	4.090,39 D	2.135.328,27 C
03/12/2024	031330	ENVIO PIX	3.232,34 D	2.132.095,93 C
03/12/2024	031330	ENVIO PIX	441,45 D	2.131.654,48 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 85C1698409E2

03/12/2024	031332	ENVIO PIX	951,45 D	2.130.703,03 C
03/12/2024	031332	ENVIO PIX	2.494,65 D	2.128.208,38 C
03/12/2024	031332	ENVIO PIX	4.748,53 D	2.123.459,85 C
03/12/2024	031333	ENVIO PIX	7.098,86 D	2.116.360,99 C
03/12/2024	031340	ENVIO TEV	31.320,17 D	2.085.040,82 C
03/12/2024	031341	ENVIO TEV	4.764,73 D	2.080.276,09 C
03/12/2024	031349	ENVIO TEV	663,80 D	2.079.612,29 C
04/12/2024	758490	PG ORG GOV	126.657,19 D	1.952.955,10 C
04/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	53.489,55 D	1.899.465,55 C
04/12/2024	041214	ENVIO PIX	3.990,00 D	1.895.475,55 C
04/12/2024	041214	ENVIO PIX	7.980,00 D	1.887.495,55 C
04/12/2024	041214	ENVIO PIX	134,00 D	1.887.361,55 C
04/12/2024	041224	ENVIO PIX	1.372,41 D	1.885.989,14 C
04/12/2024	041405	ENVIO PIX	1.372,41 D	1.884.616,73 C
04/12/2024	041405	ENVIO PIX	1.372,41 D	1.883.244,32 C
04/12/2024	041406	ENVIO PIX	1.372,41 D	1.881.871,91 C
06/12/2024	061346	ENVIO PIX	435,92 D	1.881.435,99 C
09/12/2024	091615	ENVIO PIX	2.744,82 D	1.878.691,17 C
09/12/2024	091616	ENVIO PIX	2.744,82 D	1.875.946,35 C
09/12/2024	091616	ENVIO PIX	2.744,82 D	1.873.201,53 C
10/12/2024	100958	ENVIO PIX	1.200,00 D	1.872.001,53 C
10/12/2024	446736	FOL PAGTO	52.358,34 D	1.819.643,19 C
11/12/2024	111215	ENVIO PIX	609,03 D	1.819.034,16 C
11/12/2024	446736	DEB TARIFA	15,30 D	1.819.018,86 C
12/12/2024	121100	ENVIO PIX	600,00 D	1.818.418,86 C
12/12/2024	121310	ENVIO PIX	671,15 D	1.817.747,71 C
12/12/2024	121402	ENVIO PIX	390,86 D	1.817.356,85 C
12/12/2024	121402	ENVIO PIX	594,65 D	1.816.762,20 C
12/12/2024	121402	ENVIO PIX	811,95 D	1.815.950,25 C
13/12/2024	904683	PAG AGUA	46,92 D	1.815.903,33 C
13/12/2024	904719	PG ORG GOV	83.858,24 D	1.732.045,09 C
13/12/2024	904734	PG PREFEIT	44.714,24 D	1.687.330,85 C
13/12/2024	131347	ENVIO TEV	32.156,59 D	1.655.174,26 C
13/12/2024	131347	ENVIO TEV	22.829,21 D	1.632.345,05 C
13/12/2024	131347	ENVIO TEV	4.891,98 D	1.627.453,07 C
13/12/2024	131349	ENVIO PIX	293,28 D	1.627.159,79 C
16/12/2024	446736	FOL PAGTO	220.069,33 D	1.407.090,46 C
17/12/2024	446736	DEB TARIFA	34,65 D	1.407.055,81 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 85C1698409E2

18/12/2024	002238	PAG BOLETO	347,05 D	1.406.708,76 C
18/12/2024	002245	PAG BOLETO	207,31 D	1.406.501,45 C
18/12/2024	256337	PG PREFEIT	17,43 D	1.406.484,02 C
18/12/2024	256344	PAG FONE	116,59 D	1.406.367,43 C
18/12/2024	256352	PAG FONE	822,10 D	1.405.545,33 C
18/12/2024	256363	PAG FONE	269,36 D	1.405.275,97 C
18/12/2024	112567	ENVIO TED	106,20 D	1.405.169,77 C
18/12/2024	181308	ENVIO PIX	4.791,70 D	1.400.378,07 C
18/12/2024	181309	ENVIO PIX	798,61 D	1.399.579,46 C
18/12/2024	181309	ENVIO PIX	1.000,00 D	1.398.579,46 C
18/12/2024	181309	ENVIO PIX	166,66 D	1.398.412,80 C
18/12/2024	181310	ENVIO PIX	3.288,50 D	1.395.124,30 C
18/12/2024	181310	ENVIO PIX	76,00 D	1.395.048,30 C
18/12/2024	181311	ENVIO PIX	171,00 D	1.394.877,30 C
18/12/2024	181311	ENVIO PIX	4.161,99 D	1.390.715,31 C
18/12/2024	181311	ENVIO PIX	171,00 D	1.390.544,31 C
18/12/2024	181312	ENVIO PIX	868,58 D	1.389.675,73 C
19/12/2024	190850	CRED PIX	0,08 C	1.389.675,81 C
19/12/2024	096928	PG ORG GOV	606,63 D	1.389.069,18 C
19/12/2024	191228	ENVIO PIX	637,50 D	1.388.431,68 C
19/12/2024	191228	ENVIO PIX	10.064,00 D	1.378.367,68 C
19/12/2024	191228	ENVIO PIX	1.785,60 D	1.376.582,08 C
20/12/2024	000001	CRED TED	1.189.084,01 C	2.565.666,09 C
20/12/2024	933523	PG PREFEIT	17,34 D	2.565.648,75 C
20/12/2024	116989	ENVIO TED	882,00 D	2.564.766,75 C
20/12/2024	201148	ENVIO PIX	150,00 D	2.564.616,75 C
20/12/2024	201148	ENVIO PIX	343,96 D	2.564.272,79 C
20/12/2024	201148	ENVIO PIX	634,70 D	2.563.638,09 C
20/12/2024	201149	ENVIO PIX	500,37 D	2.563.137,72 C
20/12/2024	201149	ENVIO PIX	313,96 D	2.562.823,76 C
20/12/2024	201240	ENVIO PIX	3.202,50 D	2.559.621,26 C
20/12/2024	446736	FOL PAGTO	321.852,61 D	2.237.768,65 C
20/12/2024	446736	FOL PAGTO	279.352,55 D	1.958.416,10 C
23/12/2024	110936	DEVOL TED	52.499,30 C	2.010.915,40 C
23/12/2024	121934	DEVOL TED	52.499,30 C	2.063.414,70 C
23/12/2024	231756	CRED PIX	12,98 C	2.063.427,68 C
23/12/2024	279283	PG PREFEIT	94.068,52 D	1.969.359,16 C
23/12/2024	279396	PG ORG GOV	1.471,10 D	1.967.888,06 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 85C1698409E2

23/12/2024	279402	PG ORG GOV	1.471,10 D	1.966.416,96 C
23/12/2024	279410	PG ORG GOV	735,55 D	1.965.681,41 C
23/12/2024	279413	PG ORG GOV	735,55 D	1.964.945,86 C
23/12/2024	280039	PG ORG GOV	129.539,17 D	1.835.406,69 C
23/12/2024	110936	ENVIO TED	52.499,30 D	1.782.907,39 C
23/12/2024	119428	ENVIO TED	1.875,12 D	1.781.032,27 C
23/12/2024	119457	ENVIO TED	2.975,00 D	1.778.057,27 C
23/12/2024	119481	ENVIO TED	17.497,07 D	1.760.560,20 C
23/12/2024	119556	ENVIO TED	15.372,59 D	1.745.187,61 C
23/12/2024	119601	ENVIO TED	3.681,86 D	1.741.505,75 C
23/12/2024	121934	ENVIO TED	52.499,30 D	1.689.006,45 C
23/12/2024	122407	ENVIO TED	52.499,30 D	1.636.507,15 C
23/12/2024	231604	ENVIO TEV	1.135,06 D	1.635.372,09 C
23/12/2024	231605	ENVIO TEV	53.633,24 D	1.581.738,85 C
23/12/2024	231605	ENVIO TEV	4.771,64 D	1.576.967,21 C
23/12/2024	231606	ENVIO TEV	1.135,06 D	1.575.832,15 C
23/12/2024	231607	ENVIO TEV	1.325,00 D	1.574.507,15 C
23/12/2024	231607	ENVIO TEV	631,05 D	1.573.876,10 C
23/12/2024	231608	ENVIO TEV	97.851,60 D	1.476.024,50 C
23/12/2024	231608	ENVIO PIX	282,95 D	1.475.741,55 C
23/12/2024	231609	ENVIO PIX	6.985,16 D	1.468.756,39 C
23/12/2024	231609	ENVIO PIX	5.158,08 D	1.463.598,31 C
23/12/2024	231609	ENVIO PIX	2.157,75 D	1.461.440,56 C
23/12/2024	231610	ENVIO PIX	4.485,01 D	1.456.955,55 C
23/12/2024	231610	ENVIO PIX	351,30 D	1.456.604,25 C
23/12/2024	231610	ENVIO PIX	441,45 D	1.456.162,80 C
23/12/2024	231611	ENVIO PIX	2.485,00 D	1.453.677,80 C
23/12/2024	231731	ENVIO TEV	700.000,00 D	753.677,80 C
23/12/2024	231834	ENVIO PIX	0,60 D	753.677,20 C
23/12/2024	446736	DEB TARIFA	40,50 D	753.636,70 C
24/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	30.297,70 D	723.339,00 C
27/12/2024	001641	PAG BOLETO	202,47 D	723.136,53 C
27/12/2024	697434	PG PREFEIT	28,00 D	723.108,53 C
27/12/2024	115119	ENVIO TED	1.520,00 D	721.588,53 C
27/12/2024	115222	ENVIO TED	6.931,91 D	714.656,62 C
27/12/2024	271229	ENVIO PIX	4.000,00 D	710.656,62 C
27/12/2024	271229	ENVIO PIX	107,99 D	710.548,63 C
27/12/2024	271230	ENVIO PIX	1.021,50 D	709.527,13 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 85C1698409E2

30/12/2024	130918	PAG BOLETO	7.859,60 D	701.667,53 C
30/12/2024	130930	PAG BOLETO	10.101,97 D	691.565,56 C
30/12/2024	301155	ENVIO TEV	507.761,32 D	183.804,24 C
30/12/2024	301342	ENVIO PIX	210,00 D	183.594,24 C
30/12/2024	301343	ENVIO PIX	2.239,60 D	181.354,64 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 85C1698409E2

XML nr.: 34

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26.216,79	0,00	0,00	2.595,48	0,00	22,29	23.599,02
2	1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.226,28	0,00	0,00	497,70	0,00	0,00	3.728,58
3	1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.782,45	0,00	0,00	741,06	0,00	0,00	6.041,39
4	1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	20,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95
5	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52.988,06	0,00	0,00	12.263,32	0,00	676,15	40.048,59
6	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.750,38	0,00	77.888,00	18.787,73	0,00	208,13	113.642,52
7	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.701,67	0,00	0,00	517,83	0,00	0,00	4.183,84
8	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	5.200,34	0,00	1.508,97	0,00	0,00	3.691,37
9	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	140.840,18	21.562,60	0,00	37.370,36	0,00	99,03	124.933,39
10	1.2.3.1.1.04.02 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	50,53	0,00	0,00	43,73	0,00	0,00	6,80
11	1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	52.970,90	0,00	0,00	6.962,83	0,00	0,00	46.008,07
12	1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	13.396,39	0,00	0,00	1.271,18	0,00	0,00	12.125,21
13	1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	715.465,00	0,00	0,00	46.368,35	0,00	0,00	669.096,65
14	1.2.3.2.1.06.05 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00	22.499,97	52.499,30	0,00	0,00	0,00	74.999,27
15	1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	753.339,88	- 22.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	730.839,91
		1.825.728,51	26.783,89	130.387,30	128.928,54	0,00	1.005,60	1.852.965,56

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86368E3809E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE CONFERÊNCIA ANUAL DO ALMOXARIFADO

DATA DO INVENTÁRIO: 31/12/2024

RESPONSÁVEL: RONALDO DE ARAÚJO

CARGO: CHEFE DE ALMOXARIFADO

GRUPO DE PRODUTOS: 39 - MATERIAL DE EXPEDIENTE **9.196,0497**

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
58 - AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM 5 KG	UNIDADE	80,00	21,0000	1.680,0000
189 - CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE AZUL	UNIDADE	311,00	1,1708	364,1188
190 - CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE VERMELHA	UNIDADE	290,00	1,1938	346,2020
191 - CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE PRETA	UNIDADE	93,00	1,1935	110,9955
193 - PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO, BORDA INFERIOR	UNIDADE	120,00	11,0000	1.320,0000
195 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA	UNIDADE	3,00	14,5122	43,5366
196 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	16,00	4,0818	65,3088
198 - CD-R COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 MB.	UNIDADE	132,00	2,0000	264,0000
204 - BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COM 42 X 21 X 11 MM.	UNIDADE	22,00	2,0687	45,5114
206 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D´AGUA 18 ML	UNIDADE	6,00	3,2329	19,3974
213 - PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR	UNIDADE	2,00	50,9818	101,9636
214 - TESOURA COM CABO ERGONOMICO, LAMINA 2 MM X 11,5 CM	UNIDADE	7,00	22,0000	154,0000
215 - ESTILETE COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 18 CM	UNIDADE	3,00	4,9219	14,7657
218 - COLA BRANCA LAVÁVEL NÃO TÓXICA, 90 GR E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	10,00	4,3857	43,8570
219 - PASTA DE PLÁSTICO, ABA ELÁSTICA, 24,5 X 33,5 X 2,45 CM , COR	UNIDADE	44,00	4,4314	194,9816
220 - FITA DUPLA FACE ACRÍLICA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X	UNIDADE	7,00	7,5538	52,8766
221 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 50 M	UNIDADE	13,00	1,9667	25,5671
223 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	10,00	4,3000	43,0000
224 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14, CAIXA COM 5.000,00	UNIDADE	2,00	17,9000	35,8000
226 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	UNIDADE	10,00	2,8231	28,2310
227 - MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E	UNIDADE	7,00	5,8088	40,6616
375 - LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA,	UNIDADE	4,00	25,6900	102,7600
376 - MOLHADOR DE DEDO EM CREME, PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12 GR	UNIDADE	10,00	4,2000	42,0000
378 - CALCULADORA DE MESA	UNIDADE	1,00	58,0000	58,0000
379 - APONTADOR PARA LÁPIS	UNIDADE	19,00	1,6952	32,2088
382 - BLOCO ADESIVO 50MM X 38MM	UNIDADE	7,00	8,3000	58,1000
383 - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO TIPO OFÍCIO	UNIDADE	36,00	8,6404	311,0544
384 - PRANCHETA INJETADA DE POLIETILENO OFÍCIO A4	UNIDADE	1,00	23,0000	23,0000
537 - CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO	CAIXA	6,00	14,8286	88,9716
542 - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	UNIDADE	1,00	270,0000	270,0000
543 - CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO	CAIXA	5,00	15,0652	75,3260
544 - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAI	UNIDADE	1,00	270,0000	270,0000
545 - LÁPIS DE GRAFITE PRETO	CAIXA	2,00	16,6000	33,2000
547 - GRAMPO TRILHO EM METAL	CAIXA	11,00	17,0318	187,3498
551 - BLOCO ADESIVO, FORMATO 50MM X 38MM, EMBALAGEM	UNIDADE	11,00	8,9000	97,9000
554 - CAPA DE ENCARDENAÇÃO A-4, COR PRETA, PACOTE CONTENDO 50	UNIDADE	43,00	38,3000	1.646,9000
555 - CAPA DE ENCARDENAÇÃO A-4, COR AZUL ROYAL, PACOTE	UNIDADE	50,00	1,0400	52,0000
556 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UNIDADE	31,00	17,5000	542,5000
557 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PACOTE COM 50	CAIXA	4,00	16,3000	65,2000
591 - BOBINA PAPEL TÉRMICO 300M / 55MM PARA RELÓGIO DE PONTO	UNIDADE	7,00	40,0000	280,0000
672 - MOUSE PAD ERGONÔMICO	UNIDADE	13,00	62,9697	818,6061
673 - TINTA PARA CARIMBO 42 ML PRETO	UNIDADE	2,00	9,0000	18,0000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 26/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86CF4CC309E2

674 - TINTA PARA CARIMBO 42 ML AZUL	UNIDADE	2,00	9,0000	18,0000
675 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE DE MESA	CAIXA	8,00	8,9125	71,3000
690 - CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO	CAIXA	1,00	19,1143	19,1143
691 - COLA EM BASTÃO, 10G	UNIDADE	13,00	5,2000	67,6000
756 - CARTÃO CATRACA 125 KHZ EM PVC	UNIDADE	16,00	8,0000	128,0000
766 - GRAMPO TRILHO ESTENDIDO 600 FLS	UNIDADE	49,00	0,4660	22,8340
767 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/8 A 23/13 MM	UNIDADE	1,00	17,9000	17,9000
924 - AGENDA EXECUTIVA	UNIDADE	2,00	47,0000	94,0000
925 - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO TIPO OFÍCIO	UNIDADE	7,00	17,9000	125,3000
1161 - LAPIS BORRACHA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC.	UNIDADE	10,00	5,4500	54,5000
1162 - CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA FLEXÍVEL 48 FOLHAS (PEQUENO)	UNIDADE	36,00	2,9500	106,2000
1167 - APOIO ERGONOMICO PARA PES, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA	UNIDADE	1,00	83,4500	83,4500
1422 - BLOCO ADESIVO, COM 100 FOLHAS, FORMATO 76MMX102MM, COM VALIDADE	UNIDADE	4,00	2,2000	8,8000
1426 - PAPEL VERGÊ, 180g/m², BRANCO, CONTENDO 50 FOLHAS	UNIDADE	25,00	14,0000	350,0000
1429 - LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO EM MADEIRA MACICA	UNIDADE	10,00	0,3800	3,8000
1430 - BLOCO ADESIVO, COM 100 FOLHAS, FORMATO 50MMX38MM, COM VALIDADE	UNIDADE	20,00	3,0000	60,0000

GRUPO DE PRODUTOS: 60 - GÁS ENGARRAFADO .....

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL

GRUPO DE PRODUTOS: 2165 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 5.862,7000

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
73 - CHÁ MATE TOSTADO - EMBALAGEM COM 250 GRS.	UNIDADE	151,00	6,9000	1.041,9000
1138 - CAFÉ A VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO EM PACOTE DE 500G	UNIDADE	262,00	18,4000	4.820,8000

GRUPO DE PRODUTOS: 2168 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 29.390,6688

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
167 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	UNIDADE	29,00	120,4113	3.491,9277
168 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 4623F	UNIDADE	7,00	32,8273	229,7911
170 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	UNIDADE	15,00	75,5000	1.132,5000
171 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005	UNIDADE	11,00	30,2600	332,8600
172 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 4729FD	UNIDADE	10,00	96,7000	967,0000
174 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 4623F	UNIDADE	8,00	46,6667	373,3336
175 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	UNIDADE	13,00	39,0675	507,8775
176 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	UNIDADE	19,00	39,1479	743,8101
178 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005	UNIDADE	15,00	36,2363	543,5445
179 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSOARASANSUNG SCX 4729FD	UNIDADE	5,00	56,6863	283,4315
642 - CABO DE REDE CAT 6	CX	4,00	1.355,0000	5.420,0000
697 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASERJET PRO M203 DW PRETO	UNIDADE	5,00	89,3182	446,5910
699 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - L5902 DW	UNIDADE	1,00	37,8350	37,8350
700 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M203 DW PRETO	UNIDADE	4,00	47,1667	188,6668
827 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC- 5902 PRETO	UNIDADE	8,00	117,5000	940,0000
911 - KIT REFIL DE TINTA	UNIDADE	2,00	300,0000	600,0000
941 - KIT REFIL DE TINTA	UNIDADE	2,00	414,0000	828,0000
984 - BATERIA 12V, 7AH PARA NOBREAK	UNIDADE	10,00	145,0000	1.450,0000
980 - BATERIA RECARREGAVEL, 9V	UNIDADE	14,00	45,0000	630,0000
986 - PILHA CR032 3V	UNIDADE	95,00	3,5000	332,5000
1001 - MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ (DESKTOP)	UNIDADE	7,00	169,0000	1.183,0000
1003 - FONTE ATX 24 PINOS 250W	UNIDADE	3,00	170,0000	510,0000
1005 - CABO MONITOR VGA MD9, 1,5 MTS	UNIDADE	30,00	17,8000	534,0000
1006 - CABO DE ENERGIA MD9 1,5 MTS	UNIDADE	26,00	15,5000	403,0000
1007 - MEMORIA DDR3 4GB 1333 MHZ (DESKTOP)	UNIDADE	2,00	85,0000	170,0000
1008 - CARTUCHO DE CILINDRO BRHOTHER DR 3440 (COMPATIVEL COM IMP. BROTHER	UNIDADE	2,00	115,0000	230,0000
1153 - TECLADO ATX 24 PINOS 250W	UNIDADE	7,00	49,0000	343,0000
1155 - SSD 240GB 2.5MM 500MB LEITURA E GRAVAÇÃO	UNIDADE	29,00	162,0000	4.698,0000
1156 - SSD 480GB 2.5MM 500MB LEITURA E GRAVAÇÃO	UNIDADE	8,00	230,0000	1.840,0000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86CF4CC309E2

GRUPO DE PRODUTOS: 2171 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 3.490,0484

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
71 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML - EMBALAGEM COM	UNIDADE	391,00	3,2216	1.259,6410
113 - FÓSFORO - MAÇO (10X40)	UNIDADE	5,00	3,8528	19,2640
131 - COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ , COM CABO DE MADEIRA E	UNIDADE	4,00	11,8880	47,5520
358 - GARRAFA TERMICA - SISTEMA DE BOMBA CAPACIDADE DE 1,8 LITRO	UNIDADE	3,00	89,0000	267,0000
359 - PANO DE COPA, RESITENTE, COM NO MINIMO 95% ALGODÃO, 40CM X 66C,	UNIDADE	10,00	12,0000	120,0000
616 - SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS	UNIDADE	1,00	37,1281	37,1281
617 - VASSOURA LIMPA TETO	UNIDADE	1,00	45,0000	45,0000
644 - GARRAFA TÉRMICA 1L PRETA	UNIDADE	3,00	64,5000	193,5000
645 - GARRAFA TÉRMICA 1,8L PRETA	UNIDADE	3,00	126,2338	378,7014
647 - XICARA PARA CAFÉ VIDRO TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00	13,0000	156,0000
649 - COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300 A 350ML	UNIDADE	24,00	3,0000	72,0000
652 - FACA EM INOX	UNIDADE	13,00	5,0235	65,3055
653 - FACA PARA PÃO GRANDE	UNIDADE	5,00	3,0000	15,0000
657 - PANO DE COPA ESTAMPADO, PRODUZIDO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	26,00	9,3714	243,6564
667 - BALDE PLASTICO, REFORÇADO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	9,00	16,0000	144,0000
771 - CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, COMPOSTO POR 5 PEÇAS.	UNIDADE	1,00	61,0000	61,0000
943 - JARRA DE ACRILICO, TRANSPARENTE, 1,5 A 2L	UNIDADE	2,00	24,0000	48,0000
1139 - SUPORTE DE PLASTICO PARA FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL DE Nº 103	UNIDADE	5,00	9,4000	47,0000
1140 - COADOR PERMANTENTE, EM MICROTELA DE POLIESTER, NA COR BRANCO	UNIDADE	10,00	4,9000	49,0000
1141 - FORMA DE ALUMINIO, RETANGULAR, MEDINDO APROX. 36X25X5, DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	1,00	37,4000	37,4000
1142 - BANDEJA EM AÇO INOX, DE NO MAXIMO 6MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X49	UNIDADE	1,00	145,0000	145,0000
1168 - TOALHA DE MESA, DE PLATICO ESTAMPADO	UNIDADE	1,00	38,9000	38,9000

GRUPO DE PRODUTOS: 2172 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO 11.719,6442

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
67 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	300,00	4,9500	1.485,0000
75 - DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNIDADE	83,00	10,9578	909,5000
76 - DESODORIZADOR DE AR SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA - FRASCO	UNIDADE	1,00	12,0760	12,0760
84 - ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	36,00	2,6244	94,4768
87 - GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES	UNIDADE	300,00	2,2000	660,0000
77 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	17,00	1,9278	32,7726
85 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLATICA, COM CERDAS DE OLIPROPILENO RESISTENTE	UNIDADE	5,00	7,5000	37,5000
86 - ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE DE 60 GR CONTENDO 8 UNIDADES.	UNIDADE	89,00	2,2592	201,0688
88 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	9,00	11,6554	104,8986
91 - SABÃO EM PÓ	UNIDADE	32,00	6,7723	216,7136
98 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UNIDADE	10,00	0,6881	6,8810
101 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO	UNIDADE	2,00	6,0471	12,0942
104 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - PAR	UNIDADE	12,00	5,5957	67,1484
109 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	23,00	4,2800	98,4400
112 - PEDRA SANITÁRIA 25 GR	UNIDADE	16,00	1,7186	27,4976
115 - INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300 GRS	UNIDADE	67,00	8,9004	596,3268
120 - RODO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO E BASE	UNIDADE	10,00	15,2375	152,3750
122 - VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE	UNIDADE	16,00	13,7509	220,0144
123 - TAMPA EM PLÁSTICO PARA VÁLVULA PIA/LAVATÓRIO 25MM	UNIDADE	3,00	2,0000	6,0000
124 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46º INP, FRASCO DE 1.000 ML	UNIDADE	144,00	10,0000	1.440,0000
127 - SABONETE 90 GR.	UNIDADE	61,00	1,2262	74,7982
129 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO LIMPA PEDRA - GALÃO 5	UNIDADE	8,00	19,3200	154,5600
130 - RODO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO E BASE	UNIDADE	3,00	17,4250	52,2750
132 - RODO DE ESPUMA COM UMA FACE ABRASIVA	UNIDADE	12,00	14,0000	168,0000
353 - DESINFETANTE , VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM	UNIDADE	88,00	7,3516	646,9408
355 - PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM	UNIDADE	3,00	9,2600	27,7800
356 - PRENDEDOR DE ROUPAS RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM	UNIDADE	5,00	1,9050	9,5250
618 - FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR AMARELA, MEDINDO APROX. 38X58 CM	UNIDADE	5,00	4,7100	23,5500
619 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	21,00	9,5092	199,6932
620 - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO ROSCÁVEL EM ALUMÍNIO OU	UNIDADE	6,00	9,9900	59,9400

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86CF4CC309E2

659 - TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	21,00	11,5333	242,1990
667 - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 12L	UNIDADE	9,00	16,0000	144,0000
808 - ÁLCOOL GEL 70, 500G	UNIDADE	25,00	9,9800	249,5000
809 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70, 1 LITRO	UNIDADE	42,00	9,9800	419,1600
868 - SACO DE LIXO 100L	UNIDADE	2298,00	1,1199	2.573,5302
945 - RODO DE ESPUMA COM UMA FACE ABRASIVA	UNIDADE	7,00	16,6670	116,6690
1146 - SABÃO EM BARRA NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADE	UNIDADE	7,00	8,2857	58,0000
1150 - RODO COM CABO EM AÇO REVESTIDO DE PLASTICO E BASE DE POLIPROPILENO 60 CM	UNIDADE	4,00	24,0000	96,0000
1151 - SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	6,00	22,2900	133,7400
1220 - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - EMBALAGEM 500 ML	UNIDADE	120,00	4,1000	492,0000
1357 - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - EMBALAGEM 500 ML	UNIDADE	180,00	4,9000	882,0000

GRUPO DE PRODUTOS: 2176 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 707,4600

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
457 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA, DOBRÁVEL.	UNIDADE	22,00	1,6900	37,1800
1192 - MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR 200 MM PLASTCOR	UNIDADE	2,00	35,9800	71,9600
1195 - OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO	UNIDADE	9,00	7,0000	63,0000
1198 - CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTA CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA	UNIDADE	2,00	126,3500	252,7000
1217 - LUVA NITRILICA TAM "8 M" CA	UNIDADE	19,00	10,8700	206,5300
1218 - LUVA NITRILICA TAM "10 GG" CA	UNIDADE	7,00	10,8700	76,0900

GRUPO DE PRODUTOS: 2272 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS 2.795,0000

PRODUTO	MEDIDA	QTDE	PR. MÉD.	TOTAL
936 - TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	3,00	172,0000	516,0000
950 - HEADSET COMPATÍVEL COM A MESA OPERADORA	UNIDADE	3,00	740,0000	2.220,0000
983 - CARREGADOR DE PILHA E BATERIA	UNIDADE	1,00	59,0000	59,0000

TOTAL GERAL **7.167,00** **63.161,5711**

RONALDO DE ARAUJO
CHEFE DE ALMOXARIFADO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 86CF4CC309E2

RELATÓRIO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS CONTAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2024

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal de Naviraí, segue acompanhado das documentações exigidas, de acordo com a Legislação vigente e normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta prestação de contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que instituiu normas gerais de direito público financeiro, Lei Complementar nº 101/00, Constituição Federal de 1.988, legislação do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Naviraí, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais instrumentos legais, inclusive as normativas e Pareceres C do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, passamos a análise das Contas Anuais relativas ao exercício financeiro de 2024, em seus principais aspectos.

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. DA LEI

A Lei Municipal nº 2.538, de 13/12/2023, aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024, fixando a sua despesa em R$ R$ 14.150.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta mil reais).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 876CE9B609E2

1.2. DA DESPESA

A despesa fixada pelo Orçamento Programa sofreu alterações e remanejamentos de dotações orçamentárias, oriundos de créditos adicionais.

O Orçamento inicial de R$ 14.150.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta mil reais), foi alterado para R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), através da abertura de Créditos Orçamentários no valor de R$ 1.508.671,79 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), com redução/anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais).

O total das despesas efetivamente empenhadas atingiu o valor de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), tendo sido liquidado o valor de R$ 12.970.710,77 (doze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), com pagamentos no valor de R$ 12.970.644,79 (doze milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), permanecendo em Restos a Pagar o valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de restos a pagar processados e R$ R$ 181.288,66 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de restos a pagar não processados.

2. DA GESTÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Naviraí, durante o exercício financeiro de 2024, recebeu transferências de recursos da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) a título de repasse do Duodécimo, sendo realizada devolução à Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 876CE9B609E2

3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

3.1. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Exercício foi encerrado com Déficit, no valor de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

3.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao final do exercício, de conformidade com o demonstrado no anexo 14, verificou-se o Patrimônio Líquido no valor de R$ 2.097.415,79 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

O Ativo Circulante apresenta valor de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), composto de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e de Estoques no valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

No Ativo Não Circulante, está inserida a conta Bens Móveis, no valor de R$ 1.047.126,38 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) - já descontada a Depreciação Acumulada de R$ R$ 652.454,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), acrescido dos Bens Imóveis, no valor de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), totalizando R$ 1.852.965,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde ao Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Naviraí até 31/12/2024.

O Passivo Circulante apresenta Restos a Pagar processados no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e Consignações no valor de R$ 0,00 (zero reais).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 876CE9B609E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na certeza de haver cumprido os ditames da legislação vigente, observadas todas as normas contábeis pertinentes, apresentamos este breve e sucinto relatório.

Naviraí - MS, 21 de Março de 2025.

Anderson Weriton Brito da Silva
Diretor Financeiro

Júlio Marques da Silva
Contador Legislativo

Ederson Dutra
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 876CE9B609E2

LEI Nº 2.005, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Fixa subsídio dos Vereadores para viger a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Vereadores terão o subsídio mensal de R$ **11.000,00 (onze mil reais**), a ser reajustado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º O Vereador devidamente convocado para sessão extraordinária, que será no máximo de 04 (quatro) por mês, e não comparecer sem justa causa, terá descontado de seu subsídio o valor correspondente a ¼ (um quarto) deste.

§ 2º É vedado o pagamento de mais de uma sessão por dia, qualquer que seja a natureza ou motivo da sua convocação, respeitando sempre o previsto no art. 4º desta Lei.

Art. 2º Os subsídios de que trata a presente Lei não poderá individualmente, em qualquer hipótese, exceder ao que determina o Art. 29, inciso VI e VII da Constituição Federal.

Parágrafo único. Por receita do Município entende-se o total de recursos financeiros arrecadados pelos cofres municipais, com exceção daqueles correspondentes à:

I – operação de crédito;
II – alienação de bens móveis ou imóveis;
III – convênios firmados com a União, Distrito Federal, outros municípios e entidades públicas ou privadas para a execução de obra ou serviços públicos.
IV – contribuição de servidores destinadas a constituição de Fundo de Assistência ou Previdência Social;
V – consignações ou fianças;
VI – doações ou legados.

Art. 3º Caso a folha de pagamento elaborada com base nos valores fixados pelos artigos 1º e 2º desta Lei ultrapasse o montante previsto no art. 4º, deverá ser efetuado o desconto proporcional do valor excedente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 87D5F1E609E2

Parágrafo único. O valor de desconto efetuado com base no caput deste artigo poderá ser restituído aos Vereadores através da sua inclusão nas folhas de pagamento nos meses subsequentes, observando sempre, os limites referidos no art. 4° desta Lei.

Art. 4º No ato do pagamento dos subsídios fixados por esta Lei deverá ser observado o que dispõem os artigos 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 1.676, de 6 de novembro de 2012.

Naviraí, 29 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 27/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 1629 de 30/06/2016

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 87D5F1E609E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.005, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Fixa subsídio dos Vereadores para viger a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Vereadores terão o subsídio mensal de R**$ 11.000,00 (onze mil reais**), a ser reajustado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º O Vereador devidamente convocado para sessão extraordinária, que será no máximo de 04 (quatro) por mês, e não comparecer sem justa causa, terá descontado de seu subsídio o valor correspondente a ¼ (um quarto) deste.

§ 2º É vedado o pagamento de mais de uma sessão por dia, qualquer que seja a natureza ou motivo da sua convocação, respeitando sempre o previsto no art. 4º desta Lei.

Art. 2º Os subsídios de que trata a presente Lei não poderá individualmente, em qualquer hipótese, exceder ao que determina o Art. 29, inciso VI e VII da Constituição Federal.

Parágrafo único. Por receita do Município entende-se o total de recursos financeiros arrecadados pelos cofres municipais, com exceção daqueles correspondentes à:

I – operação de crédito;
II – alienação de bens móveis ou imóveis;
III – convênios firmados com a União, Distrito Federal, outros municípios e entidades públicas ou privadas para a execução de obra ou serviços públicos.
IV – contribuição de servidores destinadas a constituição de Fundo de Assistência ou Previdência Social;
V – consignações ou fianças;
VI – doações ou legados.

Art. 3º Caso a folha de pagamento elaborada com base nos valores fixados pelos artigos 1º e 2º desta Lei ultrapasse o montante previsto no art. 4º, deverá ser efetuado o desconto proporcional do valor excedente.
Parágrafo único. O valor de desconto efetuado com base no caput deste artigo poderá ser restituído aos Vereadores através da sua inclusão nas folhas de pagamento nos meses subsequentes, observando sempre, os limites referidos no art. 4° desta Lei.
Art. 4º No ato do pagamento dos subsídios fixados por esta Lei deverá ser observado o que dispõem os artigos 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 1.676, de 6 de novembro de 2012.

Naviraí, 29 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 27/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2D3037C8

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 87D5F1E609E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/06/2016. Edição 1629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/ms/

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 87D5F1E609E2

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.598,41

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.507,26 LIQUIDO: 7.621,64

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
				97		CONVENIO GAS - Normal	115,00
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.650,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.710,44 LIQUIDO: 4.418,46

391287-6/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 23/08/2022 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794501834-4
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.650,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.559,40 LIQUIDO: 7.569,50

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 256		AGREGADO - CASSEMS -	388,78
				258		CASSEMS CONTR. FIXO	140,00
				122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
				266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
				531		IRRF	1.755,28
				300		NAVIRAIPREV (Folha)	236,58

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.578,73 LIQUIDO: 3.550,17

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
				81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
				70		CONVENIO FARMACIA - No	294,55
				97		CONVENIO GAS - Normal	985,58
				261		CONVENIO SELETA - Norm	120,00
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.546,27

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.399,98 LIQUIDO: 2.728,92

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.650,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.597,73 LIQUIDO: 4.531,17

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
				531		IRRF	1.698,21
				326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.266,37 LIQUIDO: 4.862,53

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
				97		CONVENIO GAS - Normal	575,39
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.650,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.679,70 LIQUIDO: 3.449,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.342,54
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.546,27

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.947,99 LIQUIDO: 2.180,91

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.546,27

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.999,16 LIQUIDO: 4.129,74

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						70		CONVENIO FARMACIA - No	126,29
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.801,56
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.650,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.029,59 LIQUIDO: 2.099,31

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	380,35
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.199,83
						531		IRRF	1.755,28
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	213,87

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.713,89 LIQUIDO: 3.415,01

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.546,27

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.455,12 LIQUIDO: 7.673,78

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000217

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	388,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	140,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	24.246,93
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						70		CONVENIO FARMACIA - No	420,84
						97		CONVENIO GAS - Normal	7.019,90
						261		CONVENIO SELETA - Norm	120,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.245,01
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	450,45

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 73.445,36 LIQUIDO: 58.230,34

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000213

Total de Funcionarios por Verba/Provento

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
5		Subsidios	0013

Total de Funcionarios por Verba/Desconto

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
70		CONVENIO FARMACIA - No	0002
79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	0006
80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	0003
81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	0001
97		CONVENIO GAS - Normal	0006
122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	0010
237		CONSIGNACAO SICRED - N	0001
256		AGREGADO - CASSEMS -	0001
258		CASSEMS CONTR. FIXO	0001
261		CONVENIO SELETA - Norm	0001
266		DESC CASSEMS PERCENTUA	0001
300		NAVIRAIPREV (Folha)	0002
326		MTPREV - Normal - Desc	0001
528		INSS	0010
531		IRRF	0013

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000219

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.584,40 LIQUIDO: 4.544,50

391287-6/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 23/08/2022 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794501834-4
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
				258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
				122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
				70		CONVENIO FARMACIA - No	235,45
				266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
				531		IRRF	1.734,12
				300		NAVIRAIPREV (Folha)	257,62

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.814,06 LIQUIDO: 3.314,84

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
				81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
				70		CONVENIO FARMACIA - No	315,85
				97		CONVENIO GAS - Normal	214,50
				261		CONVENIO SELETA - Norm	253,33
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.772,49 LIQUIDO: 3.356,41

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
				531		IRRF	1.687,17
				326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
				97		CONVENIO GAS - Normal	593,00
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.686,27 LIQUIDO: 3.442,63

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000320

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	801,53
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.395,94 LIQUIDO: 3.732,96

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						70		CONVENIO FARMACIA - No	186,09
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.509,92
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.786,71 LIQUIDO: 1.342,19

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	380,35
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.103,44
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	232,89

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.615,36 LIQUIDO: 3.513,54

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls: 000231

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	24.246,93
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						70		CONVENIO FARMACIA - No	737,39
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.222,39
						261		CONVENIO SELETA - Norm	253,33
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	490,51

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 71.974,03 LIQUIDO: 59.701,67

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000232

Total de Funcionarios por Verba/Provento

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
5		Subsidios	0013

Total de Funcionarios por Verba/Desconto

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
70		CONVENIO FARMACIA - No	0003
79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	0006
80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	0003
81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	0001
97		CONVENIO GAS - Normal	0005
122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	0010
237		CONSIGNACAO SICRED - N	0001
256		AGREGADO - CASSEMS -	0001
258		CASSEMS CONTR. FIXO	0001
261		CONVENIO SELETA - Norm	0001
266		DESC CASSEMS PERCENTUA	0001
300		NAVIRAIPREV (Folha)	0002
326		MTPREV - Normal - Desc	0001
528		INSS	0010
531		IRRF	0013

INSS.....	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00	
	VALOR SAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00	
	VALORES SEGURADOS:	0,00			
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00	
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00	
	VALORES SEGURADOS:	0,00			
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00	
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00	
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.584,40 LIQUIDO: 4.544,50

391287-6/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 23/08/2022 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794501834-4
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					70		CONVENIO FARMACIA - No	82,68
					97		CONVENIO GAS - Normal	115,00
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,10

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.765,77 LIQUIDO: 3.363,13

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					97		CONVENIO GAS - Normal	373,50
					261		CONVENIO SELETA - Norm	133,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.495,64 LIQUIDO: 3.633,26

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	161,85
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.255,12 LIQUIDO: 3.873,78

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	511,46
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.105,87 LIQUIDO: 4.023,03

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.072,00
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.162,70 LIQUIDO: 2.966,20

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	555,39
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.677,44 LIQUIDO: 4.451,46

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000225

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						70		CONVENIO FARMACIA - No	82,68
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.789,20
						261		CONVENIO SELETA - Norm	133,33
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	470,47

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 68.365,74 LIQUIDO: 63.309,96

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000226

Total de Funcionarios por Verba/Provento

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
5		Subsidios	0013

Total de Funcionarios por Verba/Desconto

Cod.	R	Descricao	Quant. de Funcionarios
70		CONVENIO FARMACIA - No	0001
79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	0006
80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	0003
81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	0001
97		CONVENIO GAS - Normal	0006
122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	0009
237		CONSIGNACAO SICRED - N	0001
256		AGREGADO - CASSEMS -	0001
258		CASSEMS CONTR. FIXO	0001
261		CONVENIO SELETA - Norm	0001
266		DESC CASSEMS PERCENTUA	0001
300		NAVIRAIPREV (Folha)	0002
326		MTPREV - Normal - Desc	0001
528		INSS	0010
531		IRRF	0013

INSS.....	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00	
	VALOR SAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00	
	VALORES SEGURADOS:	0,00			
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00	
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00	
	VALORES SEGURADOS:	0,00			
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00	
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00	
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS:000227

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	230,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.814,40 LIQUIDO: 4.314,50

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	445,37
					70		CONVENIO FARMACIA - No	24,30
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.038,17 LIQUIDO: 3.090,73

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	206,46
					97		CONVENIO GAS - Normal	1.627,36
					261		CONVENIO SELETA - Norm	133,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.955,96 LIQUIDO: 2.172,94

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	704,27
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.797,54 LIQUIDO: 3.331,36

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000228

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	641,93
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.236,34 LIQUIDO: 3.892,56

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						70		CONVENIO FARMACIA - No	210,28
						97		CONVENIO GAS - Normal	3.547,29
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 9.848,27 LIQUIDO: 280,63

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						70		CONVENIO FARMACIA - No	23,31
						97		CONVENIO GAS - Normal	651,66
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.797,40 LIQUIDO: 4.331,50

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

391231-0/1 SIMON ROGERIO FREITAS ALVES DA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-000
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 06/09/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	7.596,67	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	507,41
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	3.037,42
						528		INSS	882,34
						531		IRRF	898,30

PROVENTOS: 7.596,67 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.325,47 LIQUIDO: 2.271,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000229

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	129.143,47	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	24.373,99
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.844,73
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	651,83
						70		CONVENIO FARMACIA - No	257,89
						97		CONVENIO GAS - Normal	7.402,51
						261		CONVENIO SELETA - Norm	133,33
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.061,99
						531		IRRF	20.340,04
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 129.143,47 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 76.583,99 LIQUIDO: 52.559,48

INSS.....
BASE INSS: 98.756,77 VALOR EMPRESA: 19.751,35
VALOR SAT: 987,54 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 9.061,99

INSS 13o SALARIO .....
BASE INSS: 0,00 VALOR EMPRESA: 0,00
VALOR RAT: 0,00 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 0,00

FGTS .....
BASE FGTS FOLHA: 0,00 VALOR FGTS: 0,00
BASE FGTS 13o SLR.: 0,00 VALOR FGTS: 0,00

IRRF .....
BASE IRRF FOLHA: 129.143,47 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF FERIAS: 0,00 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF 13o SALARIO: 0,00 VALOR IRRF: 0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000330

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2
391231-0/1	SIMON ROGERIO FREITAS ALVES DA	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.584,40 LIQUIDO: 4.544,50

391320-1/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 15/05/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-000
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	7.596,67	DESC 528		INSS	882,34
				531		IRRF	950,44

PROVENTOS: 7.596,67 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.832,78 LIQUIDO: 5.763,89

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
				258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
				122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
				63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	329,45
				70		CONVENIO FARMACIA - No	140,84
				97		CONVENIO GAS - Normal	176,00
				266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
				531		IRRF	1.734,12
				300		NAVIRAIPREV (Folha)	248,74

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.216,02 LIQUIDO: 2.912,88

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
				80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
				81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
				70		CONVENIO FARMACIA - No	135,79
				97		CONVENIO GAS - Normal	1.096,27
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.220,87 LIQUIDO: 2.908,03

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
				531		IRRF	1.687,17
				326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC 122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
				79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
				97		CONVENIO GAS - Normal	473,91
				528		INSS	908,85
				531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.567,18 LIQUIDO: 3.561,72

FLS:000231

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.709,29
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.303,70 LIQUIDO: 1.825,20

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	412,61
						70		CONVENIO FARMACIA - No	597,08
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.219,99
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 9.320,38 LIQUIDO: 808,52

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	405,72
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	224,89

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.529,29 LIQUIDO: 4.599,61

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	129.143,47	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	742,06
						70		CONVENIO FARMACIA - No	873,71
						97		CONVENIO GAS - Normal	7.081,18
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.061,99
						531		IRRF	20.392,18
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	473,63

PROVENTOS: 129.143,47 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 73.345,06 LIQUIDO: 55.798,41

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000324

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391320-1/1	DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000235

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	115,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.699,40 LIQUIDO: 4.429,50

391320-1/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 15/05/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	360,16
					70		CONVENIO FARMACIA - No	108,27
					261		CONVENIO SELETA - Norm	90,00
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.126,93 LIQUIDO: 3.001,97

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					70		CONVENIO FARMACIA - No	236,24
					97		CONVENIO GAS - Normal	1.086,91
					261		CONVENIO SELETA - Norm	225,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.536,96 LIQUIDO: 2.591,94

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	487,91
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.581,18 LIQUIDO: 3.547,72

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.911,89
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.506,30 LIQUIDO: 1.622,60

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						261		CONVENIO SELETA - Norm	170,00
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.158,12 LIQUIDO: 3.970,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	363,63
						70		CONVENIO FARMACIA - No	128,41
						97		CONVENIO GAS - Normal	3.262,50
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 9.845,24 LIQUIDO: 283,66

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	794,58
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.917,01 LIQUIDO: 4.211,89

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	723,79
						70		CONVENIO FARMACIA - No	472,92
						97		CONVENIO GAS - Normal	8.658,79
						261		CONVENIO SELETA - Norm	485,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 75.701,82 LIQUIDO: 55.973,88

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000223

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391320-1/1	DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000239

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	115,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.699,40 LIQUIDO: 4.429,50

391320-1/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 15/05/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	193,40
					70		CONVENIO FARMACIA - No	242,41
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.031,17 LIQUIDO: 3.097,73

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					97		CONVENIO GAS - Normal	773,31
					261		CONVENIO SELETA - Norm	225,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.987,12 LIQUIDO: 3.141,78

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	750,26
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.843,53 LIQUIDO: 3.285,37

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000240

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	995,99
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.590,40 LIQUIDO: 3.538,50

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	275,36
						70		CONVENIO FARMACIA - No	469,60
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.897,00
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.732,66 LIQUIDO: 1.396,24

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.045,43
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.167,86 LIQUIDO: 3.961,04

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	468,76
						70		CONVENIO FARMACIA - No	712,01
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.576,99
						261		CONVENIO SELETA - Norm	225,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 72.370,94 LIQUIDO: 59.304,76

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000242

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391320-1/1	DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS:000243

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	115,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.699,40 LIQUIDO: 4.429,50

391320-1/1 DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR Adm: 15/05/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 25/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	568,01
					70		CONVENIO FARMACIA - No	156,90
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.320,27 LIQUIDO: 2.808,63

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					97		CONVENIO GAS - Normal	970,44
					261		CONVENIO SELETA - Norm	225,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.184,25 LIQUIDO: 2.944,65

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	714,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.807,27 LIQUIDO: 3.321,63

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000244

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.076,70
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.671,11 LIQUIDO: 3.457,79

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	515,08
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.867,25
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.473,03 LIQUIDO: 1.655,87

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.052,54
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.174,97 LIQUIDO: 3.953,93

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000245

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	1.083,09
						70		CONVENIO FARMACIA - No	156,90
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.795,93
						261		CONVENIO SELETA - Norm	225,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 72.649,10 LIQUIDO: 59.026,60

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000246

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391320-1/1	DANIEL MORETTO CARDOSO SIQUEIR	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS:000347

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	125,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.709,40 LIQUIDO: 4.419,50

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					70		CONVENIO FARMACIA - No	271,26
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.866,62 LIQUIDO: 3.262,28

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	114,48
					70		CONVENIO FARMACIA - No	544,51
					97		CONVENIO GAS - Normal	744,82
					261		CONVENIO SELETA - Norm	358,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.750,95 LIQUIDO: 2.377,95

391326-0/1 Giovana Silverio Adm: 09/09/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-000
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 03/05/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	7.596,67	DESC	528		INSS	882,34
					531		IRRF	950,44

PROVENTOS: 7.596,67 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.832,78 LIQUIDO: 5.763,89

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.832,61
					531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.255,33 LIQUIDO: 4.873,57

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	528,00
					261		CONVENIO SELETA - Norm	83,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.704,60 LIQUIDO: 3.424,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.167,41
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.761,82 LIQUIDO: 3.367,08

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	103,53
						70		CONVENIO FARMACIA - No	907,50
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.243,95
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 9.345,68 LIQUIDO: 783,22

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	916,82
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.039,25 LIQUIDO: 4.089,65

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000249

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	129.143,47	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	23.866,58
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	218,01
						70		CONVENIO FARMACIA - No	1.723,27
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.726,00
						261		CONVENIO SELETA - Norm	441,66
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.061,99
						531		IRRF	20.392,18
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 129.143,47 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 72.781,54 LIQUIDO: 56.361,93

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000250

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391326-0/1	Giovana Silverio	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.584,40 LIQUIDO: 4.544,50

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	1.122,30
					70		CONVENIO FARMACIA - No	194,51
					97		CONVENIO GAS - Normal	730,40
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.642,57 LIQUIDO: 1.486,33

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					70		CONVENIO FARMACIA - No	687,41
					97		CONVENIO GAS - Normal	1.360,03
					261		CONVENIO SELETA - Norm	358,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.394,58 LIQUIDO: 1.734,32

391326-0/1 Giovana Silverio Adm: 09/09/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 03/05/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	84,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.632,36 LIQUIDO: 7.496,54

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.422,72 LIQUIDO: 7.706,18

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV 5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	852,88
					261		CONVENIO SELETA - Norm	83,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.029,48 LIQUIDO: 3.099,42

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.108,22
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.702,63 LIQUIDO: 3.426,27

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391234-5/1 RAFAEL AMANCIO VOLPATO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 21/01/1996
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515654-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.031,90
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	510,44
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	530,51
						70		CONVENIO FARMACIA - No	352,28
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.986,86
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 8.960,35 LIQUIDO: 1.168,55

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	746,68
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.869,11 LIQUIDO: 4.259,79

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	21.033,97
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	2.807,31
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	1.652,81
						70		CONVENIO FARMACIA - No	1.234,20
						97		CONVENIO GAS - Normal	6.869,07
						261		CONVENIO SELETA - Norm	441,66
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	21.081,25
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 72.753,31 LIQUIDO: 58.922,39

INSS..... BASE INSS: 101.289,00 VALOR EMPRESA: 20.257,80
VALOR SAT: 1.012,83 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 9.088,50

INSS 13o SALARIO ..... BASE INSS: 0,00 VALOR EMPRESA: 0,00
VALOR RAT: 0,00 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 0,00

FGTS ..... BASE FGTS FOLHA: 0,00 VALOR FGTS: 0,00
BASE FGTS 13o SLR.: 0,00 VALOR FGTS: 0,00

IRRF ..... BASE IRRF FOLHA: 131.675,70 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF FERIAS: 0,00 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF 13o SALARIO: 0,00 VALOR IRRF: 0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000253

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391326-0/1	Giovana Silverio	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391234-5/1	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

FLS 000254

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,04
					97		CONVENIO GAS - Normal	120,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.704,40 LIQUIDO: 4.424,50

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
					258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
					122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.286,17
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	354,94
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	480,06
					63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	140,08
					70		CONVENIO FARMACIA - No	58,05
					266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
					531		IRRF	1.734,12
					300		NAVIRAIPREV (Folha)	247,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.793,49 LIQUIDO: 3.335,41

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.798,68
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	669,55
					80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	732,72
					81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
					97		CONVENIO GAS - Normal	843,35
					261		CONVENIO SELETA - Norm	310,00
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.142,16 LIQUIDO: 2.986,74

391326-0/1 Giovana Silverio Adm: 09/09/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 03/05/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	271,60
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.819,96 LIQUIDO: 7.308,94

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	3.038,33
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.586,69 LIQUIDO: 4.542,21

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	531		IRRF	1.687,17
					326		MTPREV - Normal - Desc	735,55

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.422,72 LIQUIDO: 7.706,18

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5	Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	2.992,35
					79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	552,56
					97		CONVENIO GAS - Normal	758,50
					261		CONVENIO SELETA - Norm	83,34
					528		INSS	908,85
					531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.935,11 LIQUIDO: 3.193,79

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391333-3/1 Mario Francisco Nelvo Adm: 25/11/2024 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-000
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 07/10/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	2.532,22	DESC	528		INSS	206,71

PROVENTOS: 2.532,22 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 206,71 LIQUIDO: 2.325,51

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	1.813,98
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	1.336,35
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.089,79
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.684,20 LIQUIDO: 3.444,70

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	3.036,52
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	507,52
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.988,12 LIQUIDO: 4.140,78

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	212,30
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						97		CONVENIO GAS - Normal	738,81
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	223,75

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.861,24 LIQUIDO: 4.267,66

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	124.079,02	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	14.963,74
						79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.335,20
						80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	2.549,13
						81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	343,78
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.952,26
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	140,08
						70		CONVENIO FARMACIA - No	58,05
						97		CONVENIO GAS - Normal	3.822,05
						261		CONVENIO SELETA - Norm	393,34
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	8.386,36
						531		IRRF	19.441,74
						326		MTPREV - Normal - Desc	735,55
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	471,26

PROVENTOS: 124.079,02 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 61.085,10 LIQUIDO: 62.993,92

INSS..... BASE INSS: 93.692,32 VALOR EMPRESA: 18.738,46
VALOR SAT: 936,87 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 8.386,36

INSS 13o SALARIO ..... BASE INSS: 0,00 VALOR EMPRESA: 0,00
VALOR RAT: 0,00 OUTRAS ENTIDADES: 0,00
VALORES SEGURADOS: 0,00

FGTS ..... BASE FGTS FOLHA: 0,00 VALOR FGTS: 0,00
BASE FGTS 13o SLR.: 0,00 VALOR FGTS: 0,00

IRRF ..... BASE IRRF FOLHA: 124.079,02 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF FERIAS: 0,00 VALOR IRRF: 0,00
BASE IRRF 13o SALARIO: 0,00 VALOR IRRF: 0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000256

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391326-0/1	Giovana Silverio	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391333-3/1	Mario Francisco Nelvo	2
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

391225-6/1 ANDRE RICARDO BISCARO Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 23/05/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.587,37

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.496,22 LIQUIDO: 7.632,68

391226-4/1 ANTONIO BIANCHI Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 26/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913770672-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391224-8/1 EDERSON DUTRA Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 30/03/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	336,14
						70		CONVENIO FARMACIA - No	359,42
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						531		IRRF	1.734,12
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	495,02

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 4.417,26 LIQUIDO: 5.711,64

391227-2/1 FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 14/04/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 999515666-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	432,75
						261		CONVENIO SELETA - Norm	310,00
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.186,83 LIQUIDO: 6.942,07

391326-0/1 Giovana Silverio Adm: 09/09/2024 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 03/05/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391228-0/1 JOSE ROBERTO PINHEIRO Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 08/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794491076-6
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

391229-9/1 JOSIAS DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 19/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 903098985-3
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	531		IRRF	1.484,89
						326		MTPREV - Normal - Desc	1.471,10

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.955,99 LIQUIDO: 7.172,91

391230-2/1 LUIZ CARLOS GARCIA Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 20/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 981-2
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	460,75
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.009,11 LIQUIDO: 7.119,79

391333-3/1 Mario Francisco Nelvo Adm: 25/11/2024 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 07/10/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 0-0
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.639,51

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.548,36 LIQUIDO: 7.580,54

FLS:000257

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls:000253

391236-1/1 MILTON ALVES DE CARVALHO Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/06/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794474759-8
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	1.037,49
						528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.481,57 LIQUIDO: 6.647,33

391235-3/1 ONEVAN BATISTA DO AMARAL Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 16/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 913730785-7
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

391233-7/1 REGIVAN MORAES DA SILVA Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 28/10/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 25157-9
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	97		CONVENIO GAS - Normal	829,18
						531		IRRF	1.714,24
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	447,50

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.990,92 LIQUIDO: 7.137,98

391232-9/1 RODRIGO MASSUO SACUNO Adm: 01/01/2021 Dem: 31/12/2024 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:175-175
Cargo: 0004 VEREADOR Faixa Salarial: 3.08.18 SUBSIDIO Nascimento: 01/07/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0787 Conta: 794477898-1
Local: 0003 VEREADORES Situacao Funcional: Ativo Lotacao:001.003

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	10.128,90	DESC	528		INSS	908,85
						531		IRRF	1.535,23

PROVENTOS: 10.128,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.444,08 LIQUIDO: 7.684,82

Total Geral ..... (13 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	5		Subsidios	131.675,70	DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	450,64
						258		CASSEMS CONTR. FIXO	105,00
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	336,14
						70		CONVENIO FARMACIA - No	359,42
						97		CONVENIO GAS - Normal	2.760,17
						261		CONVENIO SELETA - Norm	310,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	936,92
						528		INSS	9.088,50
						531		IRRF	20.859,09
						326		MTPREV - Normal - Desc	1.471,10
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	942,52

PROVENTOS: 131.675,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 37.619,50 LIQUIDO: 94.056,20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Fls: 000259

Matricula	Nome	Indice Geral Pagina
391225-6/1	ANDRE RICARDO BISCARO	1
391226-4/1	ANTONIO BIANCHI	1
391224-8/1	EDERSON DUTRA	1
391227-2/1	FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS	1
391326-0/1	Giovana Silverio	1
391228-0/1	JOSE ROBERTO PINHEIRO	1
391229-9/1	JOSIAS DE CARVALHO	1
391230-2/1	LUIZ CARLOS GARCIA	1
391333-3/1	Mario Francisco Nelvo	1
391236-1/1	MILTON ALVES DE CARVALHO	2
391235-3/1	ONEVAN BATISTA DO AMARAL	2
391233-7/1	REGIVAN MORAES DA SILVA	2
391232-9/1	RODRIGO MASSUO SACUNO	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 884A27B309E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 01/2024

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	5.481,02
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	2.740,50
	31		A.T.S... - Normal - Pr	10.153,88
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	862,43
	515		Ferias	3.626,41
	516		Ferias 50%	7.294,22
	121		GRATIFICACAO - Normal	173.565,83
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.411,00
	24		Periculosidade 30%	2.781,92
	2		Vencimentos	250.871,87

	Cod.	R	Descricao	VlMensal
DESC	256		AGREGADO - CASSEMS -	968,85
	258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.430,00
	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.039,49
	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	6.159,05
	80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,94
	81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	3.352,63
	82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	248,24
	237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.022,66
	69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
	70		CONVENIO FARMACIA - No	2.712,86
	97		CONVENIO GAS - Normal	5.143,12
	139		CONVENIO SINDICATO - N	944,50
	266		DESC CASSEMS PERCENTUA	15.392,88
	108		FALTA INJUSTIFICADA -	545,34
	528		INSS	24.485,44
	527		INSS (Fer.Mes)	704,29
	531		IRRF	48.038,98
	530		IRRF (Ferias)	451,33
	62		MENSALIDADE SINDICAL (	456,52
	300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.162,62
	554		NAVIRAIPREV (Folha)	12.551,56
	270		TAXA DE ADESAO CASSEMS	30,00

PROVENTOS: 459.789,08 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 146.042,75 LIQUIDO: 313.746,33

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 02/2024

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	13.426,04	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	53.774,93
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	6.713,01		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.108,00
	31		A.T.S... - Normal - Pr	10.200,25		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.325,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	862,42		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.039,49
	516		Ferias 50%	13.426,04		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	6.159,05
	121		GRATIFICACAO - Normal	173.761,21		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,94
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	1.669,15		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	3.677,85
	24		Periculosidade 30%	2.781,92		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	248,24
	2		Vencimentos	251.920,59		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.994,61
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	2.802,61
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.098,71
						261		CONVENIO SELETA - Norm	508,33
						139		CONVENIO SINDICATO - N	1.118,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	15.373,43
						528		INSS	23.816,06
						527		INSS (Fer.Mes)	1.051,71
						531		IRRF	44.922,74
						530		IRRF (Ferias)	608,59
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	456,52
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.165,86
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	12.554,81

PROVENTOS: 474.760,63 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 196.243,42 LIQUIDO: 278.517,21

Camara Municipal de Navirai **Pag. 1**
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 02/2024

Total Geral ..... (1 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	595,57	DESC	528		INSS	193,22
	517		50% Ferias Proporciona	893,36		526		INSS (13oSlr)	44,66
	519		Ferias Proporcionais	1.786,72					
	121		GRATIFICACAO - Normal	947,17					
	2		Vencimentos	1.435,12					

PROVENTOS: 5.657,94 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 237,88 LIQUIDO: 5.420,06

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) **Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 03/2024**

Total Geral ..... (72 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	16.313,74	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	54.424,00
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	8.156,85		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	11.550,38		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.080,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	868,85		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.039,49
	91		DIFERENCA DE SALARIO -	108.273,75		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	4.881,61
	516		Ferias 50%	16.313,74		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,42
	121		GRATIFICACAO - Normal	190.448,42		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	3.853,06
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	4.569,77		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	247,97
	24		Periculosidade 30%	3.115,72		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
	2		Vencimentos	275.832,89		237		CONSIGNACAO SICRED - N	2.994,61
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	1.179,70
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	2.821,72
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.405,88
						261		CONVENIO SELETA - Norm	458,33
						139		CONVENIO SINDICATO - N	478,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.463,50
						528		INSS	29.084,14
						527		INSS (Fer.Mes)	939,46
						531		IRRF	83.644,14
						530		IRRF (Ferias)	673,91
						533		Liquido Pago (Ferias)	11.488,16
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	387,90
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.585,19
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	16.901,95

PROVENTOS: 635.444,11 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 257.873,78 **LIQUIDO:** 377.570,33

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) **Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 03/2024**

Total Geral ..... (4 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	3.011,56	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	1.200,00
	517		50% Ferias Proporciona	5.363,51		258		CASSEMS CONTR. FIXO	140,00
	91		DIFERENCA DE SALARIO -	3.443,18		70		CONVENIO FARMACIA - No	108,45
	519		Ferias Proporcionais	10.727,04		97		CONVENIO GAS - Normal	635,00
	520		Ferias Vencidas	4.002,26		266		DESC CASSEMS PERCENTUA	164,76
	518		Ferias Vencidas 50%	2.001,13		528		INSS	824,66
	121		GRATIFICACAO - Normal	2.314,16		526		INSS (13oSlr)	225,84
	2		Vencimentos	3.703,05		531		IRRF	158,17
						530		IRRF (Ferias)	599,61
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	12,98

PROVENTOS: 34.565,89 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 4.069,47 **LIQUIDO:** 30.496,42

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) **Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 04/2024**

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	7.781,26	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	57.626,10
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	3.890,62		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	18.008,09		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.045,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.320,76		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	13.160,94
	516		Ferias 50%	7.781,26		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	3.709,70
	7		Gratif. Funcao de Conf	18.356,50		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,42
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.843,42		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	3.653,06
	24		Periculosidade 30%	4.203,25		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	247,97
	2		Vencimentos	475.451,04		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	2.409,96
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	4.797,37
						97		CONVENIO GAS - Normal	4.552,18
						261		CONVENIO SELETA - Norm	133,33
						139		CONVENIO SINDICATO - N	159,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.372,10
						108		FALTA INJUSTIFICADA -	940,00
						528		INSS	26.962,18
						527		INSS (Fer.Mes)	144,40
						531		IRRF	62.025,82
						530		IRRF (Ferias)	581,98
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	522,59
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	2.097,75
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	21.065,23

PROVENTOS: 539.636,20 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 234.344,44 **LIQUIDO:** 305.291,76

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) **Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 04/2024**

Total Geral ..... (3 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	3.350,95	DESC	258		CASSEMS CONTR. FIXO	70,00
	517		50% Ferias Proporciona	4.190,03		266		DESC CASSEMS PERCENTUA	84,05
	519		Ferias Proporcionais	8.380,09		528		INSS	324,17
	121		GRATIFICACAO - Normal	669,87		526		INSS (13oSlr)	251,31
	2		Vencimentos	3.481,18					

PROVENTOS: 20.072,12 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 729,53 **LIQUIDO:** 19.342,59

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 05/2024

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	3.639,46
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	1.819,73
	31		A.T.S... - Normal - Pr	18.157,67
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.281,55
	516		Ferias 50%	8.919,91
	7		Gratif. Funcao de Conf	18.356,50
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	1.438,77
	24		Periculosidade 30%	4.203,25
	2		Vencimentos	479.422,16

	Cod.	R	Descricao	VlMensal
DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	59.920,50
	256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.045,00
	122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.989,03
	79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	4.835,70
	80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,41
	81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.243,06
	82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	801,87
	135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
	237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
	63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	2.658,17
	69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
	70		CONVENIO FARMACIA - No	4.589,65
	97		CONVENIO GAS - Normal	5.506,15
	139		CONVENIO SINDICATO - N	1.034,50
	266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.382,75
	528		INSS	27.443,60
	531		IRRF	61.996,70
	530		IRRF (Ferias)	430,35
	62		MENSALIDADE SINDICAL (	522,59
	300		NAVIRAIPREV (Folha)	2.097,75
	554		NAVIRAIPREV (Folha)	21.086,17
	93		PAGAMENTO A MAIOR - N	904,88

PROVENTOS: 537.239,00 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 239.626,19 **LIQUIDO:** 297.612,81

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha **(Analitico)** **Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal** **Seq.=1** **Data Ref. 06/2024**

Total Geral ..... (77 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	22.637,05	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	59.320,50
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	11.318,50		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	18.262,10		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.045,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.322,66		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.989,03
	516		Ferias 50%	22.637,05		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	4.835,71
	7		Gratif. Funcao de Conf	18.356,50		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,41
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.568,68		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.243,06
	544		Parcela Adto (13oSlr)	189.264,94		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
	2		Vencimentos	482.954,71		237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	2.685,02
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	5.164,87
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.189,58
						261		CONVENIO SELETA - Norm	1.273,33
						139		CONVENIO SINDICATO - N	584,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.405,88
						528		INSS	27.366,04
						527		INSS (Fer.Mes)	337,73
						531		IRRF	62.458,39
						530		IRRF (Ferias)	1.652,53
						566		Liquido Pago (13oSlr)	189.264,94
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	522,59
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	21.112,85
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	2.109,64

PROVENTOS: 773.540,74 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 431.133,36 **LIQUIDO:** 342.407,38

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 07/2024

Total Geral ..... (76 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	9.688,12	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	54.417,34
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	4.844,06		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	17.817,63		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.115,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.369,84		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.989,03
	516		Ferias 50%	9.688,12		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	16.905,35		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	3.760,41
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.640,83		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.243,06
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	472.354,20		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	2.924,28
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	3.638,13
						97		CONVENIO GAS - Normal	4.935,67
						261		CONVENIO SELETA - Norm	358,33
						139		CONVENIO SINDICATO - N	473,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	17.538,32
						528		INSS	27.547,83
						527		INSS (Fer.Mes)	858,00
						531		IRRF	59.624,73
						533		Liquido Pago (Ferias)	13.046,52
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	441,29
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.409,94
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	21.004,17

PROVENTOS: 539.526,70 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 244.559,57 LIQUIDO: 294.967,13

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 07/2024

Total Geral ..... (2 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	12.242,50	DESC	526		INSS (13oSlr)	1.351,57
	517		50% Ferias Proporciona	9.398,33		529		IRRF (13oSlr)	820,68
	519		Ferias Proporcionais	18.796,66		546		Parcela Ant.(13oSlr)	9.794,00

PROVENTOS: 40.437,49 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 11.966,25 LIQUIDO: 28.471,24

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 08/2024

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	7.235,46	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	55.793,84
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	3.617,73		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	17.570,15		258		CASSEMS CONTR. FIXO	3.045,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.332,47		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	10.939,85
	516		Ferias 50%	7.235,46		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	17.027,29		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	5.483,38
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	1.865,29		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.243,06
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	475.249,44		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	3.913,12
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	3.844,99
						97		CONVENIO GAS - Normal	6.412,31
						261		CONVENIO SELETA - Norm	133,34
						139		CONVENIO SINDICATO - N	287,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	17.272,53
						528		INSS	27.894,83
						527		INSS (Fer.Mes)	430,40
						531		IRRF	60.710,17
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	442,49
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.409,94
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	20.771,04

PROVENTOS: 535.351,84 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 236.261,81 LIQUIDO: 299.090,03

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 08/2024

Total Geral ..... (1 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	2.336,25	DESC	258		CASSEMS CONTR. FIXO	70,00
	517		50% Ferias Proporciona	1.001,25		266		DESC CASSEMS PERCENTUA	48,06
	563		Ferias Diferenca	2.670,00		528		INSS	40,05
	519		Ferias Proporcionais	2.002,50		526		INSS (13oSlr)	189,08
	2		Vencimentos	534,00		546		Parcela Ant.(13oSlr)	1.602,00

PROVENTOS: 8.544,00 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.949,19 LIQUIDO: 6.594,81

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 09/2024

Total Geral ..... (74 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	5.719,48	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	48.358,34
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	2.859,73		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	17.570,15		258		CASSEMS CONTR. FIXO	2.870,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.280,61		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.988,95
	516		Ferias 50%	5.719,48		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	17.027,29		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	5.483,38
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.747,46		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.243,06
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	458.422,94		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	236,49
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	4.086,14
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	5.659,39
						97		CONVENIO GAS - Normal	4.532,66
						261		CONVENIO SELETA - Norm	350,00
						139		CONVENIO SINDICATO - N	1.044,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.527,03
						528		INSS	26.222,55
						527		INSS (Fer.Mes)	288,70
						531		IRRF	58.356,34
						530		IRRF (Ferias)	396,05
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	499,40
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.409,94
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	20.771,04

PROVENTOS: 515.565,69 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 226.321,49 LIQUIDO: 289.244,20

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 09/2024

Total Geral ..... (2 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	3.726,25	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	2.306,50
	517		50% Ferias Proporciona	1.863,12		258		CASSEMS CONTR. FIXO	140,00
	519		Ferias Proporcionais	3.726,25		70		CONVENIO FARMACIA - No	414,17
	2		Vencimentos	4.200,50		97		CONVENIO GAS - Normal	125,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	378,05
						528		INSS	347,99
						526		INSS (13oSlr)	300,22
						531		IRRF	11,77
						546		Parcela Ant.(13oSlr)	1.626,00

PROVENTOS: 13.516,12 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.649,70 LIQUIDO: 7.866,42

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 10/2024

Total Geral ..... (75 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	6.680,57	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	50.758,34
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	3.340,28		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	17.758,91		258		CASSEMS CONTR. FIXO	2.870,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.239,60		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	11.988,95
	516		Ferias 50%	6.680,57		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	17.492,53		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	5.483,38
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	1.432,38		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.807,98
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	464.872,44		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	390,39
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	3.715,73
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	4.523,04
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.400,80
						261		CONVENIO SELETA - Norm	350,00
						139		CONVENIO SINDICATO - N	1.003,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.533,85
						528		INSS	26.803,40
						527		INSS (Fer.Mes)	433,10
						531		IRRF	58.735,93
						530		IRRF (Ferias)	265,92
						533		Liquido Pago (Ferias)	10.240,89
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	605,09
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.409,94
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	20.797,46

PROVENTOS: 523.715,83 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 240.115,22 **LIQUIDO:** 283.600,61

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 10/2024

Total Geral ..... (1 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	2.411,25	DESC	528		INSS	719,01
	517		50% Ferias Proporciona	1.205,62		526		INSS (13oSlr)	195,83
	519		Ferias Proporcionais	2.411,25		531		IRRF	674,52
	2		Vencimentos	6.430,00					

PROVENTOS: 12.458,12 **VANTAGENS:** 0,00 **DESCONTOS:** 1.589,36 **LIQUIDO:** 10.868,76

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 11/2024

Total Geral ..... (77 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	6.084,48	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	54.458,34
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	3.042,23		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.402,70
	31		A.T.S... - Normal - Pr	17.786,51		258		CASSEMS CONTR. FIXO	2.870,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.281,23		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	12.758,79
	516		Ferias 50%	6.084,48		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	19.021,17		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	5.483,38
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	2.045,67		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.807,98
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	483.273,42		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	390,39
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	4.296,72
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	3.950,31
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	5.641,93
						97		CONVENIO GAS - Normal	5.771,46
						261		CONVENIO SELETA - Norm	2.839,00
						139		CONVENIO SINDICATO - N	1.866,41
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	16.552,78
						108		FALTA INJUSTIFICADA -	267,00
						528		INSS	28.489,49
						527		INSS (Fer.Mes)	433,10
						531		IRRF	61.820,85
						530		IRRF (Ferias)	129,98
						533		Liquido Pago (Ferias)	3.285,88
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	605,09
						300		NAVIRAIPREV (Folha)	1.409,94
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	20.825,47

PROVENTOS: 542.837,74 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 247.655,60 LIQUIDO: 295.182,14

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 11/2024

Total Geral ..... (1 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	568		13o Salario Proporcion	3.387,50	DESC	528		INSS	60,97
	517		50% Ferias Proporciona	1.693,75		526		INSS (13oSlr)	305,31
	519		Ferias Proporcionais	3.387,50		529		IRRF (13oSlr)	38,82
	520		Ferias Vencidas	4.065,00		530		IRRF (Ferias)	625,49
	518		Ferias Vencidas 50%	2.032,50		546		Parcela Ant.(13oSlr)	1.626,00
	2		Vencimentos	813,00					

PROVENTOS: 15.379,25 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.656,59 LIQUIDO: 12.722,66

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 12/2024

Total Geral ..... (55 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	502		Ab. Pecuniario de Fer	30.965,37	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	42.040,84
	503		50% Ab.Pecuniario Fer	15.482,67		256		AGREGADO - CASSEMS -	1.001,30
	31		A.T.S... - Normal - Pr	18.016,78		258		CASSEMS CONTR. FIXO	2.345,00
	123		ADICIONAL NOTURNO - No	1.281,23		122		CONSIGNACAO C.E.F. - 1	12.758,79
	516		Ferias 50%	30.965,37		79		CONSIGNACAO C.E.F. - 2	5.422,26
	7		Gratif. Funcao de Conf	19.021,17		80		CONSIGNACAO C.E.F. - 3	5.483,38
	272		HORA EXTRA 100% - Norm	710,86		81		CONSIGNACAO C.E.F. - 4	4.807,98
	24		Periculosidade 30%	4.218,55		82		CONSIGNACAO C.E.F. - 5	1.434,90
	2		Vencimentos	364.347,92		135		CONSIGNACAO C.E.F. - 6	390,39
						237		CONSIGNACAO SICRED - N	3.681,86
						63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	3.876,42
						69		CONVENIO ODOTOLOGICO -	441,45
						70		CONVENIO FARMACIA - No	3.098,24
						97		CONVENIO GAS - Normal	4.461,63
						261		CONVENIO SELETA - Norm	2.025,00
						139		CONVENIO SINDICATO - N	1.325,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	14.065,76
						108		FALTA INJUSTIFICADA -	667,50
						528		INSS	16.569,60
						527		INSS (Fer.Mes)	1.414,83
						531		IRRF	51.284,54
						530		IRRF (Ferias)	4.187,95
						62		MENSALIDADE SINDICAL (	605,09
						554		NAVIRAIPREV (Folha)	22.267,66

PROVENTOS: 485.009,92 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 205.657,37 LIQUIDO: 279.352,55

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 1-Rescisao Seq.=1 Data Ref. 12/2024

Total Geral ..... (22 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	517		50% Ferias Proporciona	36.641,80	DESC	65		ADIANTAMENTOS - Norma	10.317,50
	519		Ferias Proporcionais	73.283,74		256		AGREGADO - CASSEMS -	423,78
	520		Ferias Vencidas	30.240,00		258		CASSEMS CONTR. FIXO	525,00
	518		Ferias Vencidas 50%	15.120,00		63		CONVENIO ACOUGUE - Nor	945,52
	2		Vencimentos	119.525,00		70		CONVENIO FARMACIA - No	1.378,65
						97		CONVENIO GAS - Normal	1.921,11
						261		CONVENIO SELETA - Norm	150,00
						266		DESC CASSEMS PERCENTUA	2.494,39
						108		FALTA INJUSTIFICADA -	267,00
						528		INSS	10.854,24
						531		IRRF	10.519,55
						530		IRRF (Ferias)	7.217,39

PROVENTOS: 274.810,54 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 47.014,13 LIQUIDO: 227.796,41

Camara Municipal de Navirai
Demonstrativo da Folha Resumo da Folha (Analitico) Tipo de Calculo = 6-13o Salario Anual Seq. Data Ref. 12/2024

Total Geral ..... (78 funcionarios)

	Cod.	R	Descricao	VlMensal		Cod.	R	Descricao	VlMensal
PROV	548		Parcela Anual (13oSlr)	487.273,26	DESC	526		INSS (13oSlr)	25.043,54
						529		IRRF (13oSlr)	44.714,24
						546		Parcela Ant.(13oSlr)	174.616,94
						552		Prev.Municipal (13oSlr	22.829,21

PROVENTOS: 487.273,26 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 267.203,93 LIQUIDO: 220.069,33

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 88D9541209E2

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Conta origem:	0787 | 006 | 00000061-1
Conta destino:	0787 | 006 | 00000024-7

Nome destinatário:	MUNICIPIO DE NAVIRAI
Valor:	R$ 700.000,00
Identificação da operação:	DEVOLUCAO DE DUOCEDIMO

Data de débito:	23/12/2024
Data/hora da operação:	23/12/2024 17:31:18

Código da operação:	83154622
Chave de segurança:	5RS4TFUYVF1N22HY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8950B06009E2

23/12/2024	231605	ENVIO TEV	4.771,64 D	1.815.929,15 C
23/12/2024	231608	ENVIO TEV	97.851,60 D	1.718.077,55 C
23/12/2024	231600	ENVIO TED	1.875,12 D	1.716.202,43 C
23/12/2024	231605	ENVIO TEV	53.633,24 D	1.662.569,19 C
23/12/2024	231606	ENVIO TEV	1.135,06 D	1.661.434,13 C
23/12/2024	231607	ENVIO TEV	1.325,00 D	1.660.109,13 C
23/12/2024	231607	ENVIO TEV	631,05 D	1.659.478,08 C
23/12/2024	231600	ENVIO TED	2.975,00 D	1.656.503,08 C
23/12/2024	231602	ENVIO TED	15.372,59 D	1.641.130,49 C
23/12/2024	231611	PG ORG GOV	1.471,10 D	1.639.659,39 C
23/12/2024	231611	ENVIO PIX	2.485,00 D	1.637.174,39 C
23/12/2024	231612	PG ORG GOV	735,55 D	1.636.438,84 C
23/12/2024	231611	PG ORG GOV	735,55 D	1.635.703,29 C
23/12/2024	121934	DEVOL TED	52.499,30 C	1.688.202,59 C
23/12/2024	231632	PG ORG GOV	129.539,17 D	1.558.663,42 C
23/12/2024	231645	ENVIO TED	52.499,30 D	1.506.164,12 C
23/12/2024	231653	ENVIO TED	52.499,30 D	1.453.664,82 C
23/12/2024	231731	ENVIO TEV	700.000,00 D	753.664,82 C
23/12/2024	231756	CRED PIX	12,98 C	753.677,80 C
23/12/2024	231834	ENVIO PIX	0,60 D	753.677,20 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8950B06009E2

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Conta origem:	0787 | 006 | 00000061-1
Conta destino:	0787 | 006 | 00000024-7

Nome destinatário:	MUNICIPIO DE NAVIRAI
Valor:	R$ 507.761,32
Identificação da operação:	DEVOLUCAO DUODECIMO

Data de débito:	30/12/2024
Data/hora da operação:	30/12/2024 11:55:08

Código da operação:	06704863
Chave de segurança:	QPGTCYLX1XW5TUS4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8950B06009E2

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Conta: 0787 | 006 | 00000061-1

Data: 30/12/2024 - 11:55

Mês: Dezembro/2024

Período: 30 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	723.339,00 C
27/12/2024	001641	PAG BOLETO	202,47 D	723.136,53 C
27/12/2024	697434	PG PREFEIT	28,00 D	723.108,53 C
27/12/2024	115119	ENVIO TED	1.520,00 D	721.588,53 C
27/12/2024	115222	ENVIO TED	6.931,91 D	714.656,62 C
27/12/2024	271229	ENVIO PIX	4.000,00 D	710.656,62 C
27/12/2024	271229	ENVIO PIX	107,99 D	710.548,63 C
27/12/2024	271230	ENVIO PIX	1.021,50 D	709.527,13 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/12/2024	301058	PAG BOLETO	10.101,97 D	699.425,16 C
30/12/2024	301058	PAG BOLETO	7.859,60 D	691.565,56 C
30/12/2024	301155	ENVIO TEV	507.761,32 D	183.804,24 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8950B06009E2

XML nr.: 35

NAVIRAI

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Balanço Geral

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício - Sem encerramento

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2025

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	2.174.297,22	0,00	15.843.082,73	15.919.898,18	2.097.481,77	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	348.568,71	0,00	14.608.865,13	14.712.917,63	244.516,21	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	239.260,16	0,00	14.517.836,69	14.575.742,21	181.354,64	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	239.260,16	0,00	14.517.836,69	14.575.742,21	181.354,64	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	239.260,16	0,00	14.517.836,69	14.575.742,21	181.354,64	0,00
12	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	239.260,16	0,00	14.517.836,69	14.575.742,21	181.354,64	0,00
875	1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	109.308,55	0,00	91.028,44	137.175,42	63.161,57	0,00
897	1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	109.308,55	0,00	91.028,44	137.175,42	63.161,57	0,00
898	1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	109.308,55	0,00	91.028,44	137.175,42	63.161,57	0,00
899	1.1.5.6.1.01.00 - Material de Consumo	109.308,55	0,00	50.333,92	111.539,65	48.102,82	0,00
900	1.1.5.6.1.02.00 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	13.392,95	7.530,25	5.862,70	0,00
905	1.1.5.6.1.07.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	27.301,57	18.105,52	9.196,05	0,00
993	1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	1.825.728,51	0,00	1.234.217,60	1.206.980,55	1.852.965,56	0,00
1485	1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.825.728,51	0,00	1.234.217,60	1.206.980,55	1.852.965,56	0,00
1486	1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	1.856.638,99	0,00	567.015,00	724.073,00	1.699.580,99	0,00
1487	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis - Consolidação	1.856.638,99	0,00	567.015,00	724.073,00	1.699.580,99	0,00
1488	1.2.3.1.1.01.00 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	86.844,02	0,00	96.787,57	22.247,34	161.384,25	0,00
1490	1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	31.895,52	0,00	8.704,26	8.283,29	32.316,49	0,00
1493	1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.425,43	0,00	0,00	1.895,43	5.530,00	0,00
1494	1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas e Equipamentos Industriais	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
1495	1.2.3.1.1.01.07 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	7.696,49	0,00	143,51	0,00	7.840,00	0,00
1497	1.2.3.1.1.01.09 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	969,62	0,00	0,00	969,62	0,00	0,00
1507	1.2.3.1.1.01.19 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	0,00	0,00	171,00	0,00	171,00	0,00
1510	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	36.056,96	0,00	87.768,80	8.299,00	115.526,76	0,00
1511	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	137.914,87	0,00	212.527,60	2.081,30	348.361,17	0,00
1512	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	137.914,87	0,00	212.527,60	2.081,30	348.361,17	0,00
1514	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	169.878,43	0,00	211.532,84	41.941,42	339.469,85	0,00
1515	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	149,04	0,00	5.604,66	0,00	5.753,70	0,00
1516	1.2.3.1.1.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	49.167,91	0,00	0,00	41.192,92	7.974,99	0,00
1517	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	120.561,48	0,00	205.928,18	748,50	325.741,16	0,00
1519	1.2.3.1.1.04.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	31.384,64	0,00	46.166,99	900,11	76.651,52	0,00
1521	1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos	1.744,11	0,00	0,00	900,11	844,00	0,00
1524	1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	29.640,53	0,00	46.166,99	0,00	75.807,52	0,00
1527	1.2.3.1.1.05.00 - Veículos	787.395,24	0,00	0,00	13.681,04	773.714,20	0,00
1528	1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	25.093,24	0,00	0,00	10.969,04	14.124,20	0,00
1530	1.2.3.1.1.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	762.302,00	0,00	0,00	2.712,00	759.590,00	0,00
1546	1.2.3.1.1.99.00 - Demais Bens Móveis	643.221,79	0,00	0,00	643.221,79	0,00	0,00
1550	1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	643.221,79	0,00	0,00	643.221,79	0,00	0,00
1551	1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	756.479,88	0,00	127.498,57	78.139,27	805.839,18	0,00
1552	1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis - Consolidação	756.479,88	0,00	127.498,57	78.139,27	805.839,18	0,00
1609	1.2.3.2.1.06.00 - Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	74.999,27	0,00	74.999,27	0,00
1611	1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e Projetos	0,00	0,00	74.999,27	0,00	74.999,27	0,00
1612	1.2.3.2.1.07.00 - Instalações	0,00	0,00	52.499,30	52.499,30	0,00	0,00
1615	1.2.3.2.1.99.00 - Demais Bens Imóveis	756.479,88	0,00	0,00	25.639,97	730.839,91	0,00
1621	1.2.3.2.1.99.99 - Outros Bens Imóveis	756.479,88	0,00	0,00	25.639,97	730.839,91	0,00
1628	1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 787.390,36	0,00	539.704,03	404.768,28	- 652.454,61	0,00
1629	1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	- 787.390,36	0,00	539.704,03	404.768,28	- 652.454,61	0,00
1630	1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 787.390,36	0,00	539.704,03	404.768,28	- 652.454,61	0,00
1631	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 16.938,25	0,00	12.466,49	83.473,96	- 87.945,72	0,00
632	1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	- 111.736,97	0,00	1.873,17	124.854,86	- 234.718,66	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89C33DD709E2

1633	1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 91.869,79	0,00	1.298,94	116.090,39	- 206.661,24	0,00
1634	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	- 6.068,38	0,00	1.705,46	26.273,73	- 30.636,65	0,00
1635	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	- 38.417,00	0,00	0,00	54.075,34	- 92.492,34	0,00
1639	1.2.3.8.1.01.09 - (-) Depreciação Acumulada de Armamentos	- 34.607,19	0,00	34.607,19	0,00	0,00	0,00
1641	1.2.3.8.1.01.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	- 487.752,78	0,00	487.752,78	0,00	0,00	0,00
1724	2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	0,00	2.174.297,22	31.040.161,68	30.963.346,23	0,00	2.097.481,77
1725	2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	59,08	16.192.516,32	16.192.523,22	0,00	65,98
1726	2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	10.624.583,19	10.624.583,19	0,00	0,00
1727	2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
1728	2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
1729	2.1.1.1.1.01.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
1730	2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
1790	2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
1791	2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
1792	2.1.1.3.1.01.00 - Beneficios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
1802	2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	1.584.518,54	1.584.518,54	0,00	0,00
1803	2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	1.113.070,05	1.113.070,05	0,00	0,00
1804	2.1.1.4.1.01.00 - Contribuições ao RGPS a Pagar	0,00	0,00	1.113.070,05	1.113.070,05	0,00	0,00
1805	2.1.1.4.1.01.01 - Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	0,00	0,00	1.113.070,05	1.113.070,05	0,00	0,00
1816	2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00	0,00	19.124,90	19.124,90	0,00	0,00
1817	2.1.1.4.2.01.00 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	19.124,90	19.124,90	0,00	0,00
1841	2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	452.323,59	452.323,59	0,00	0,00
1842	2.1.1.4.5.03.00 - Contribuição a Regime Proprio de Previdencia (RPPS)	0,00	0,00	452.323,59	452.323,59	0,00	0,00
1843	2.1.1.4.5.03.01 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	0,00	0,00	452.323,59	452.323,59	0,00	0,00
1992	2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	59,08	2.513.032,91	2.513.039,81	0,00	65,98
1993	2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	59,08	2.513.032,91	2.513.039,81	0,00	65,98
1994	2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	59,08	2.513.032,91	2.513.039,81	0,00	65,98
1995	2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais	0,00	59,08	2.513.032,91	2.513.039,81	0,00	65,98
1996	2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	0,00	59,08	2.443.964,39	2.443.971,29	0,00	65,98
1997	2.1.3.1.1.01.02 - Fornecedores Parcelados a Pagar	0,00	0,00	16.569,22	16.569,22	0,00	0,00
1999	2.1.3.1.1.01.99 - Demais Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	52.499,30	52.499,30	0,00	0,00
2272	2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
2321	2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
2322	2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
2323	2.1.8.8.1.01.00 - Consignações	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
2331	2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	0,00	210,78	210,78	0,00	0,00
2334	2.1.8.8.1.01.11 - Planos de Previdencia e Assistencia Medica	0,00	0,00	268.985,91	268.985,91	0,00	0,00
2338	2.1.8.8.1.01.15 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	725.489,71	725.489,71	0,00	0,00
2341	2.1.8.8.1.01.99 - Outros Consignatarios	0,00	0,00	2.060.213,82	2.060.213,82	0,00	0,00
3018	2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	0,00	2.174.238,14	14.847.645,36	14.770.823,01	0,00	2.097.415,79
3176	2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	2.174.238,14	14.847.645,36	14.770.823,01	0,00	2.097.415,79
3177	2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	2.174.238,14	14.847.645,36	14.770.823,01	0,00	2.097.415,79
3178	2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	0,00	2.174.238,14	14.847.645,36	14.770.823,01	0,00	2.097.415,79
3179	2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	239.935,80	14.612.437,83	14.268.671,79	0,00	- 103.830,24
3180	2.3.7.1.1.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.934.302,34	0,00	239.935,80	0,00	2.174.238,14
3181	2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	235.207,53	262.215,42	0,00	27.007,89
3252	3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00	14.383.272,40	14.383.272,40	0,00	0,00
3253	3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	10.439.118,73	10.439.118,73	0,00	0,00
3254	3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
3311	3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
3312	3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS - Consolidação	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
3313	3.1.1.2.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
3314	3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salarios	0,00	0,00	8.854.600,19	8.854.600,19	0,00	0,00
3418	3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	0,00	0,00	1.584.518,54	1.584.518,54	0,00	0,00
3419	3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	0,00	0,00	1.584.518,54	1.584.518,54	0,00	0,00
3420	3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	0,00	0,00	1.584.518,54	1.584.518,54	0,00	0,00
3421	3.1.2.1.2.01.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	1.584.518,54	1.584.518,54	0,00	0,00
529	3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	1.160.219,34	1.160.219,34	0,00	0,00
577	3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	1.150.611,84	1.150.611,84	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89C33DD709E2

3584	3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	1.150.611,84	1.150.611,84	0,00	0,00
3585	3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00	0,00	1.150.611,84	1.150.611,84	0,00	0,00
3598	3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	9.607,50	9.607,50	0,00	0,00
3599	3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	0,00	0,00	9.607,50	9.607,50	0,00	0,00
3600	3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	0,00	0,00	9.607,50	9.607,50	0,00	0,00
3603	3.2.9.1.1.03.00 - Auxílio Natalidade Ativo Civil	0,00	0,00	9.607,50	9.607,50	0,00	0,00
3639	3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	1.288.710,60	1.288.710,60	0,00	0,00
3640	3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	101.520,91	101.520,91	0,00	0,00
3641	3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	0,00	0,00	101.520,91	101.520,91	0,00	0,00
3642	3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	0,00	0,00	101.520,91	101.520,91	0,00	0,00
3644	3.3.1.1.1.03.00 - GAS e Outros Materiais Engarrafados	0,00	0,00	1.903,00	1.903,00	0,00	0,00
3647	3.3.1.1.1.06.00 - Generos Alimentação	0,00	0,00	9.210,25	9.210,25	0,00	0,00
3656	3.3.1.1.1.16.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	18.105,42	18.105,42	0,00	0,00
3657	3.3.1.1.1.17.00 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	14.590,06	14.590,06	0,00	0,00
3661	3.3.1.1.1.21.00 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	9.767,79	9.767,79	0,00	0,00
3662	3.3.1.1.1.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	0,00	18.785,58	18.785,58	0,00	0,00
3664	3.3.1.1.1.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	10.064,00	10.064,00	0,00	0,00
3666	3.3.1.1.1.26.00 - Material Eletrico e Eletronico	0,00	0,00	2.674,20	2.674,20	0,00	0,00
3668	3.3.1.1.1.28.00 - Material de Proteção e Seguranca	0,00	0,00	601,79	601,79	0,00	0,00
3679	3.3.1.1.1.39.00 - Material para Manutenção de Veiculos	0,00	0,00	15.598,82	15.598,82	0,00	0,00
3684	3.3.1.1.1.44.00 - Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00
3716	3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	0,00	0,00	1.058.261,15	1.058.261,15	0,00	0,00
3717	3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00	0,00	708.804,20	708.804,20	0,00	0,00
3718	3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	0,00	0,00	708.804,20	708.804,20	0,00	0,00
3719	3.3.2.1.1.01.00 - Diarias Pessoal Civil	0,00	0,00	708.804,20	708.804,20	0,00	0,00
3724	3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	0,00	0,00	1.485,20	1.485,20	0,00	0,00
3725	3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	0,00	0,00	1.485,20	1.485,20	0,00	0,00
3763	3.3.2.2.1.99.00 - Outros Servicos Prestados por Pessoa Fisica	0,00	0,00	1.485,20	1.485,20	0,00	0,00
3764	3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	347.971,75	347.971,75	0,00	0,00
3765	3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	0,00	0,00	347.971,75	347.971,75	0,00	0,00
3769	3.3.2.3.1.04.00 - Comunicação	0,00	0,00	2.268,75	2.268,75	0,00	0,00
3770	3.3.2.3.1.05.00 - Publicidade	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
3771	3.3.2.3.1.06.00 - Manutenção e Conservação	0,00	0,00	6.911,27	6.911,27	0,00	0,00
3773	3.3.2.3.1.08.00 - Serviços de Agua e Esgoto, Telefonia e Internet, Energia Eletrica, GAS e Outros.	0,00	0,00	78.380,22	78.380,22	0,00	0,00
3776	3.3.2.3.1.11.00 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	0,00	95.617,67	95.617,67	0,00	0,00
3794	3.3.2.3.1.29.00 - Seguros em Geral	0,00	0,00	17.895,39	17.895,39	0,00	0,00
3795	3.3.2.3.1.30.00 - Seleção e Treinamento	0,00	0,00	95.183,00	95.183,00	0,00	0,00
3797	3.3.2.3.1.32.00 - Serviços Bancarios	0,00	0,00	1.154,54	1.154,54	0,00	0,00
3811	3.3.2.3.1.46.00 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
3821	3.3.2.3.1.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	49.700,91	49.700,91	0,00	0,00
3835	3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	128.928,54	128.928,54	0,00	0,00
3836	3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	0,00	0,00	128.928,54	128.928,54	0,00	0,00
3837	3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	0,00	0,00	128.928,54	128.928,54	0,00	0,00
3838	3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Imobilizado	0,00	0,00	128.928,54	128.928,54	0,00	0,00
3839	3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	128.928,54	128.928,54	0,00	0,00
4090	3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	1.393.225,78	1.393.225,78	0,00	0,00
4091	3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	1.207.761,32	1.207.761,32	0,00	0,00
4092	3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária	0,00	0,00	1.207.761,32	1.207.761,32	0,00	0,00
4093	3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	1.207.761,32	1.207.761,32	0,00	0,00
4095	3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido	0,00	0,00	1.207.761,32	1.207.761,32	0,00	0,00
4201	3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
4202	3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
4203	3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
4204	3.5.3.1.1.01.00 - Contribuições	0,00	0,00	185.464,46	185.464,46	0,00	0,00
4264	3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00	0,00
4496	3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00	0,00
4497	3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00	0,00
4498	3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00	0,00
4505	3.6.5.1.1.07.00 - Desincorporação de Imobilizado	0,00	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00	0,00
4609	3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	100.992,35	100.992,35	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89C33DD709E2

4781	3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	100.992,35	100.992,35	0,00	0,00
4809	3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	100.992,35	100.992,35	0,00	0,00
4810	3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	0,00	0,00	100.992,35	100.992,35	0,00	0,00
4830	4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5513	4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5514	4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5515	4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5516	4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5517	4.5.1.1.2.01.00 - Cota Recebida	0,00	0,00	14.268.671,79	14.268.671,79	0,00	0,00
5982	5.0.0.0.0.00.00 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	239.260,16	0,00	67.133.102,72	67.191.008,24	181.354,64	0,00
5994	5.2.0.0.0.00.00 - Orçamento Aprovado	0,00	0,00	65.247.559,72	65.247.559,72	0,00	0,00
6016	5.2.2.0.0.00.00 - Fixação da Despesa	0,00	0,00	65.247.559,72	65.247.559,72	0,00	0,00
6017	5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária	0,00	0,00	38.025.034,67	38.025.034,67	0,00	0,00
6018	5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial	0,00	0,00	29.329.019,30	29.329.019,30	0,00	0,00
6019	5.2.2.1.1.01.00 - Crédito Inicial	0,00	0,00	29.329.019,30	29.329.019,30	0,00	0,00
6024	5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	0,00	0,00	1.508.671,79	1.508.671,79	0,00	0,00
6025	5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar	0,00	0,00	1.508.671,79	1.508.671,79	0,00	0,00
6034	5.2.2.1.3.00.00 - Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	5.797.343,58	5.797.343,58	0,00	0,00
6037	5.2.2.1.3.03.00 - Anulação de Dotação	0,00	0,00	2.898.671,79	2.898.671,79	0,00	0,00
6043	5.2.2.1.3.99.00 - Valor Global da Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	2.898.671,79	2.898.671,79	0,00	0,00
6044	5.2.2.1.9.00.00 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	0,00	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00
6051	5.2.2.1.9.04.00 - (-) Cancelamento de Dotações	0,00	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00
6078	5.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	27.222.525,05	27.222.525,05	0,00	0,00
6079	5.2.2.9.1.00.00 - Pré - Empenhos da Despesa	0,00	0,00	13.725.524,26	13.725.524,26	0,00	0,00
6080	5.2.2.9.1.01.00 - Pré - Empenhos Emitidos	0,00	0,00	13.725.524,26	13.725.524,26	0,00	0,00
6083	5.2.2.9.2.00.00 - Empenhos por Emissão	0,00	0,00	13.497.000,79	13.497.000,79	0,00	0,00
6084	5.2.2.9.2.01.00 - Execução da Despesa por Nota de Empenho	0,00	0,00	13.497.000,79	13.497.000,79	0,00	0,00
6085	5.2.2.9.2.01.01 - Emissao de Empenhos	0,00	0,00	13.278.955,63	13.278.955,63	0,00	0,00
6087	5.2.2.9.2.01.03 - (-) Anulação de Empenhos	0,00	0,00	218.045,16	218.045,16	0,00	0,00
6090	5.3.0.0.0.00.00 - Inscrição de Restos a Pagar	239.260,16	0,00	1.885.543,00	1.943.448,52	181.354,64	0,00
6091	5.3.1.0.0.00.00 - Inscrição de RP Não Processados	239.201,08	0,00	1.885.358,86	1.943.271,28	181.288,66	0,00
6092	5.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados Inscritos	0,00	0,00	239.201,08	239.201,08	0,00	0,00
6093	5.3.1.2.0.00.00 - RP Não Processados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	239.201,08	148.112,12	91.088,96	0,00
6095	5.3.1.7.0.00.00 - RP Não Processados - Inscrição no Exercício	239.201,08	0,00	1.406.956,70	1.555.958,08	90.199,70	0,00
6096	5.3.2.0.0.00.00 - Inscrição de RP Processados	59,08	0,00	184,14	177,24	65,98	0,00
6097	5.3.2.1.0.00.00 - RP Processados - Inscritos	0,00	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
6098	5.3.2.2.0.00.00 - RP Processados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
6100	5.3.2.7.0.00.00 - RP Processados - Inscrição no Exercício	59,08	0,00	65,98	59,08	65,98	0,00
6101	6.0.0.0.0.00.00 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	0,00	239.260,16	111.228.172,74	111.170.267,22	0,00	181.354,64
6112	6.2.0.0.0.00.00 - Execução do Orçamento	0,00	0,00	109.227.701,06	109.227.701,06	0,00	0,00
6126	6.2.2.0.0.00.00 - Execução da Despesa	0,00	0,00	109.227.701,06	109.227.701,06	0,00	0,00
6127	6.2.2.1.0.00.00 - Disponibilidades de Crédito	0,00	0,00	69.523.221,02	69.523.221,02	0,00	0,00
6128	6.2.2.1.1.00.00 - Crédito Disponível	0,00	0,00	25.778.204,30	25.778.204,30	0,00	0,00
6129	6.2.2.1.2.00.00 - Crédito Indisponível	0,00	0,00	446.568,63	446.568,63	0,00	0,00
6131	6.2.2.1.2.02.00 - Crédito Pre - Empenhado	0,00	0,00	446.568,63	446.568,63	0,00	0,00
6133	6.2.2.1.3.00.00 - Crédito Utilizado	0,00	0,00	43.298.448,09	43.298.448,09	0,00	0,00
6134	6.2.2.1.3.01.00 - Crédito Empenhado a Liquidar	0,00	0,00	14.604.803,00	14.604.803,00	0,00	0,00
6136	6.2.2.1.3.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	0,00	12.989.510,88	12.989.510,88	0,00	0,00
6137	6.2.2.1.3.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	12.980.354,53	12.980.354,53	0,00	0,00
6138	6.2.2.1.3.05.00 - Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Nao Processados	0,00	0,00	2.723.713,70	2.723.713,70	0,00	0,00
6140	6.2.2.1.3.07.00 - Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	65,98	65,98	0,00	0,00
6162	6.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	39.704.480,04	39.704.480,04	0,00	0,00
6163	6.2.2.9.1.00.00 - Despesa Pre - Empenhada	0,00	0,00	446.568,63	446.568,63	0,00	0,00
6164	6.2.2.9.1.01.00 - Pre - Empenhos a Empenhar	0,00	0,00	446.568,63	446.568,63	0,00	0,00
6167	6.2.2.9.2.00.00 - Emissao de Empenho	0,00	0,00	39.257.911,41	39.257.911,41	0,00	0,00
6168	6.2.2.9.2.01.00 - Empenhos por Nota de Empenho	0,00	0,00	39.257.911,41	39.257.911,41	0,00	0,00
6169	6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar	0,00	0,00	13.288.046,00	13.288.046,00	0,00	0,00
6171	6.2.2.9.2.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	12.989.510,88	12.989.510,88	0,00	0,00
6172	6.2.2.9.2.01.04 - Empenhos Liquidados Pagos	0,00	0,00	12.980.354,53	12.980.354,53	0,00	0,00
175	6.3.0.0.0.00.00 - Execução de Restos a Pagar	0,00	239.260,16	2.000.471,68	1.942.566,16	0,00	181.354,64
176	6.3.1.0.0.00.00 - Execução de RP Não Processados	0,00	239.201,08	2.000.294,44	1.942.382,02	0,00	181.288,66

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89C33DD709E2

6177	6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	0,00	0,00	148.112,12	239.201,08	0,00	91.088,96
6179	6.3.1.3.0.00.00 - RP Não Processados Liquidados a Pagar	0,00	0,00	148.112,12	148.112,12	0,00	0,00
6180	6.3.1.4.0.00.00 - RP Não Processados Pagos	0,00	0,00	148.112,12	148.112,12	0,00	0,00
6183	6.3.1.7.0.00.00 - RP Não Processados - Inscrição no Exercício	0,00	239.201,08	1.555.958,08	1.406.956,70	0,00	90.199,70
6184	6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	0,00	239.201,08	1.555.958,08	1.406.956,70	0,00	90.199,70
6189	6.3.2.0.0.00.00 - Execução de RP Processados	0,00	59,08	177,24	184,14	0,00	65,98
6190	6.3.2.1.0.00.00 - RP Processados a Pagar	0,00	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
6191	6.3.2.2.0.00.00 - RP Processados Pagos	0,00	0,00	59,08	59,08	0,00	0,00
6193	6.3.2.7.0.00.00 - RP Processados - Inscrição no Exercício	0,00	59,08	59,08	65,98	0,00	65,98
6197	7.0.0.0.0.00.00 - Controles Devedores	190.310,27	0,00	14.268.671,79	14.326.577,31	132.404,75	0,00
6579	7.2.0.0.0.00.00 - Administração Financeira	190.310,27	0,00	14.268.671,79	14.326.577,31	132.404,75	0,00
6580	7.2.1.0.0.00.00 - Disponibilidades por Destinação	190.310,27	0,00	14.268.671,79	14.326.577,31	132.404,75	0,00
6581	7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos	190.310,27	0,00	14.268.671,79	14.326.577,31	132.404,75	0,00
6582	7.2.1.1.1.00.00 - Recursos Ordinários	190.310,27	0,00	14.268.671,79	14.326.577,31	132.404,75	0,00
6681	8.0.0.0.0.00.00 - Controles Credores	0,00	190.310,27	58.434.050,48	58.376.144,96	0,00	132.404,75
6682	8.1.0.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais	0,00	0,00	72.376,74	72.376,74	0,00	0,00
7063	8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	72.376,74	72.376,74	0,00	0,00
7364	8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00	72.376,74	72.376,74	0,00	0,00
7365	8.1.2.3.1.00.00 - Execução de Obrigações - Consolidação	0,00	0,00	72.376,74	72.376,74	0,00	0,00
7369	8.1.2.3.1.02.00 - Contratos de Serviços	0,00	0,00	72.376,74	72.376,74	0,00	0,00
7370	8.1.2.3.1.02.01 - a Executar	0,00	0,00	1.031,96	1.031,96	0,00	0,00
7371	8.1.2.3.1.02.02 - Executados	0,00	0,00	71.344,78	71.344,78	0,00	0,00
7448	8.2.0.0.0.00.00 - Execução da Administração Financeira	0,00	190.310,27	58.361.673,74	58.303.768,22	0,00	132.404,75
7449	8.2.1.0.0.00.00 - Execução das Disponibilidades por Destinação	0,00	190.310,27	58.361.673,74	58.303.768,22	0,00	132.404,75
7450	8.2.1.1.0.00.00 - Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	190.310,27	58.361.673,74	58.303.768,22	0,00	132.404,75
7451	8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	0,00	0,00	14.486.716,95	14.486.716,95	0,00	0,00
7452	8.2.1.1.1.01.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício	0,00	0,00	14.486.716,95	14.486.716,95	0,00	0,00
7455	8.2.1.1.2.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho	0,00	190.307,54	13.345.958,42	13.288.046,00	0,00	132.395,12
7456	8.2.1.1.2.01.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - a Liquidar	0,00	190.307,54	13.345.958,42	13.288.046,00	0,00	132.395,12
7459	8.2.1.1.3.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	0,00	2,73	16.192.516,32	16.192.523,22	0,00	9,63
7460	8.2.1.1.3.01.00 - Comprometida por Liquidação	0,00	2,73	13.137.616,10	13.137.623,00	0,00	9,63
7461	8.2.1.1.3.02.00 - Comprometida por Retenções e Consignações	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
7465	8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	14.336.482,05	14.336.482,05	0,00	0,00
7466	8.2.1.1.4.01.00 - Utilizada Com Execução Orçamentária	0,00	0,00	10.073.820,51	10.073.820,51	0,00	0,00
7467	8.2.1.1.4.02.00 - Utilizada Com Retenções e Consignações	0,00	0,00	3.054.900,22	3.054.900,22	0,00	0,00
7471	8.2.1.1.4.99.00 - Demais Utilizações	0,00	0,00	1.207.761,32	1.207.761,32	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 89C33DD709E2

1. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2024

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário, regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Anexo 12 - Balanço Orçamentário – as Receitas Orçamentárias não apresentam movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário (despesas) da Câmara Municipal de Naviraí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 14.150.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta mil reais), a qual foi atualizada para o montante de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), demonstrando que durante o exercício 2024 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo liquidado o valor de R$ 12.970.710,77 (doze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), e pagas a quantia de R$ 12.970.644,79 (doze milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no anexo, ficando Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 181.288,66 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme declarado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, demonstra que foi inscrito, em 31 de dezembro do exercício anterior, o valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo liquidado e pago no exercício de 2024, o valor de R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), ficando um saldo de R$ 91.088,96 (noventa e um mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra que houve inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo pagos na sua totalidade no exercício de 2024.

2. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários no caixa/bancos do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), corresponde ao valor do Duodécimo transferido do Executivo para o Legislativo, conforme demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2024.

O valor de R$ 3.144.970,90 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários (III), correspondem aos valores de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a Liquidar), R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos Liquidados a Pagar) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), representados pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que correspondem aos valores retidos de terceiros, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício.

O valor de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício anterior, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício 2024, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), refere-se aos valores que o Legislativo devolveu ao Executivo Municipal, correspondente às sobras de recursos financeiro do exercício 2024.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R$ 3.202.876,42 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondem a R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023, a R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados do Exercício de 2023, conforme demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e a R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), referente aos valores que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e no Balancete Financeiro do mês de dezembro/2024.

O valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

3. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCÍO 2024

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação, conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), está constituído pelo saldo de caixa e equivalente de caixa (disponibilidade financeira) no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, somado com o valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos saldos de materiais de consumo em estoque.

O Ativo Não Circulante, no montante de R$ 1.852.965,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), está constituído da seguinte forma:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

(+) saldo dos Bens Móveis do exercício anterior, na quantia de R$ 1.859.778,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

(+) aquisições de bens móveis no exercício de 2024, no valor de R$ 77.888,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

(-) baixas no exercício, no valor líquido da perda de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), conforme evidencia o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo o valor de aquisição dos bens baixados no total de R$ 5.233,70 e o valor depreciado até a baixa de R$ 4.228,10;

(-) depreciação acumulada dos bens móveis, na quantia de R$ 652.454,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

(-) baixas de exercícios anteriores que não tinham sido lançadas corretamente, no valor de R$ 237.080,40 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta reais e quarenta centavos). Em exercício anteriores, quando ocorria as baixa de ativos imobilizados, somente foram lançados a crédito nas contas desses bens no Ativo os valores correspondentes a débito da VPD da perda (diferença entre o valor da aquisição e a depreciação), deixando saldos de bens já baixados nas contas dos ativos. Tal fato foi corrigido com lançamentos a débito nas contas redutoras do ativo de “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas” e a crédito nas contas do ativo de “Bens Móveis”;

(+) o valor de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referentes aos Bens Imóveis, perfazendo assim o saldo do Ativo não Circulante no montante acima referido.

Desta forma, o ATIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

O Passivo Circulante, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), refere-se a Restos a Pagar Processados de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

O Patrimônio Líquido é representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 2.174.238,14 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos), subtraído o Resultado Negativo do Exercício, na quantia de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, e somado o valor de Ajustes de Exercícios Anteriores, no total de R$ 27.007,89 (vinte e sete mil, sete reais e oitenta e nove centavos), o que acarretou em

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Resultados Acumulados e Patrimônio Líquido no montante de R$ 2.097.415,79 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Com relação ao valor de "Ajustes de Exercícios Anteriores", este resultou da identificação da existência de material de consumo que havia sido considerado, equivocadamente, consumido em exercício anterior, no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e à despesas de depreciação de exercícios anteriores lançadas em valores superiores ao correto, no total de R$ 26.783,89 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Assim, o PASSIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

4. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas, o valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), representa os valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2024.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas:

I - a rubrica de **Pessoal e Encargos** é composta pelos elementos de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, no valor de R$ 8.854.600,19 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos), 319013 e 319113 – Obrigações Patronais – RGPS e RPPS na quantia de R$ 1.584.518,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

montante de R$ 10.439.118,73 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos);

II - a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, no montante de R$ 1.160.219,34 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), está representada pelos elementos de despesas 339008 – Outros Benefícios Assistenciais, no valor de R$ 9.607,50 (nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), e 339046 – Auxilio Alimentação, na quantia de R$ 1.150.611,84 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);

III - a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, no montante de R$ 1.277.940,23 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), está formada por: ***Uso de Material de Consumo do estoque***, no valor de R$ 99.840,91 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos); ***Serviços*** representado pelos elementos de despesas 339014 – Diárias Civil, no valor de R$ 699.935,96 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), 339036 – Outros Serviços de Terceiros Física, no valor de R$ 1.485,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 252.010,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos), 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 79.169,85 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), somados com o valor de R$ 16.569,22 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) referentes a liquidação de Restos a Pagar Não Processados; e o grupo ***Depreciação, Amortização e Exaustão***, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101, apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício, no valor de R$ 128.928,54 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais. No que tange a depreciação dos bens móveis, cabe destacar que, durante o exercício 2024, o setor de patrimônio identificou e corrigiu equívocos na depreciação de diversos bens móveis;

IV - a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no valor de R$ 1.393.225,78 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), corresponde aos valores repassados para CASSEMS, conforme contrato de prestação de serviços de saúde com o Legislativo Municipal de Naviraí/MS, contabilizado no

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Elemento de Despesas 335041 – Contribuições, demonstrado no Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada, no total de R$ 185.464,46 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e ao valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), transferências intragovernamentais, que referem-se a sobra de duodécimo do exercício devolvidos ao Poder Executivo municipal;

V - a rubrica de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, no valor de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), corresponde as baixas dos Bens Móveis por estarem em estados de deterioração, não servindo mais para uso do Legislativo Municipal, conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais; e

VI - a rubrica **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**, no valor de R$ 100.992,35 (cem mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondem as indenização por transporte e aos ressarcimentos de despesas com locomoção efetuadas a vereadores e servidores durante o exercício 2024, representados pelo elemento de despesa 339093 - Indenizações e Restituições.

Diante do exposto, a Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Naviraí/MS, apresentou Resultado Patrimonial NEGATIVO no Exercício, no montante de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

5. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Naviraí/MS do exercício de 2024 apresenta:

I - saldo do exercício anterior em Restos a Pagar não Processado, no valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo pago R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos) durante o exercício de 2024;

II – saldo do exercício anterior em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), pagos na sua totalidade durante o exercício de 2024;

III - inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e em Restos a Pagar não Processados, no valor de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos);

IV - saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações), no valor de R$ 0,00 (ZERO reais), sendo inscrito no exercício o montante de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), apresentando baixa por pagamento na mesma, ficando inscrito em depósito (consignações) a pagar o valor de R$ 0,00 (ZERO reais), conforme demonstra o próprio anexo, bem como o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2024.

6. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício, e o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

O demonstrativo foi elaborado em consonância com o IPC-08/STN.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 17.323.377,01 (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), está representado pelos valores de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de Transferências Financeiras

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Recebidas (Duodécimo) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) de Outros Ingressos Operacionais representados pelas consignações e valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 17.250.895,23 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), correspondem: a desembolsos para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas (exceto despesas com RPPS, consoante IPC 08 STN) , no total de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); a transferências concedidas ao RPPS, a CASSEMS (elemento de despesa 335041) e devolução de sobra financeira ao Poder Executivo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); e a outros desembolsos operacionais, sendo estes os valores que foram retidos e pagos a favor de terceiros (Depósitos/Consignações), no total de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Assim, apurou-se o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no montante positivo de R$ 72.481,78 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos não apresenta ingressos, mas somente desembolsos no valor de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), correspondentes ao pagamento parcial de projeto de arquitetura e engenharia e às aquisições de equipamentos e materiais permanentes no exercício de 2024. Desta forma, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos apresentou montante negativo de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Ainda, não houve ingressos e desembolsos no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

Diante do descrito acima, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa, no valor de R$ 57.905,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando que o Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial era de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), e a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa supracitada, com saldo negativo, o Caixa e Equivalentes de Caixa Final é de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo este correspondente ao demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

No Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originárias: não existe receita a demonstrar pois o Poder Legislativo não possui receita própria.

Com relação ao Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas: não houve Transferências Correntes Recebidas, mas somente transferências financeiras do Poder Executivo para o Poder Legislativo (duodécimo); as Transferências Concedidas foram ao RPPS (Intragovernamental - elemento de despesa 319113), a CASSEMS – Plano de Saúde (elemento

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

de despesa 335041) e ao Poder Executivo, de sobra financeira do duodécimo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Por fim, no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, evidencia-se as despesas do Poder Legislativo, no montante de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme registros contábeis.

Naviraí/MS., 20 de março de 2025.

Júlio Marques da Silva
Contador Legislativo

Anderson Weriton Brito da Silva
Diretor Financeiro

Ederson Dutra
Presidente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/03/2025.
Número da edição: 3805

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

NOTAS EXPLICATIVAS - ANEXOS 12, 13, 14, 15, 17 E 18 - EXERCÍCIO 2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA ANTERIOR

1. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário, regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Anexo 12 - Balanço Orçamentário – as Receitas Orçamentárias não apresentam movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário (despesas) da Câmara Municipal de Naviraí/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 14.150.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta mil reais), a qual foi atualizada para o montante de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), demonstrando que durante o exercício 2024 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo liquidado o valor de R$ 12.970.710,77 (doze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), e pagas a quantia de R$ 12.970.644,79 (doze milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no anexo, ficando Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 181.288,66 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme declarado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, demonstra que foi inscrito, em 31 de dezembro do exercício anterior, o valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo liquidado e pago no exercício de 2024, o valor de R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), ficando um saldo de R$ 91.088,96 (noventa e um mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra que houve inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), sendo pagos na sua totalidade no exercício de 2024.

2. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários no caixa/bancos do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), corresponde ao valor do Duodécimo transferido do Executivo para o Legislativo, conforme demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2024.

O valor de R$ 3.144.970,90 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários (III), correspondem aos valores de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a Liquidar), R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos Liquidados a Pagar) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), representados pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que correspondem aos valores retidos de terceiros, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício.

O valor de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício anterior, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 13.060.910,47 (treze milhões, sessenta mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício 2024, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), refere-se aos valores que o Legislativo devolveu ao Executivo Municipal, correspondente às sobras de recursos financeiro do exercício 2024.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R$ 3.202.876,42 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondem a R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023, a R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), referente ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados do Exercício de 2023, conforme demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e a R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), referente aos valores que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e no Balancete Financeiro do mês de dezembro/2024.

O valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), refere-se aos saldos das disponibilidades financeiras do exercício, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

3. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCÍO 2024

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação, conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 244.516,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos -

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

dezesseis reais e vinte e um centavos), está constituído pelo saldo de caixa e equivalente de caixa (disponibilidade financeira) no valor de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, somado com o valor de R$ 63.161,57 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos saldos de materiais de consumo em estoque.

O Ativo Não Circulante, no montante de R$ 1.852.965,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), está constituído da seguinte forma:

(+) saldo dos Bens Móveis do exercício anterior, na quantia de R$ 1.859.778,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

(+) aquisições de bens móveis no exercício de 2024, no valor de R$ 77.888,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

(-) baixas no exercício, no valor líquido da perda de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), conforme evidencia o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo o valor de aquisição dos bens baixados no total de R$ 5.233,70 e o valor depreciado até a baixa de R$ 4.228,10;

(-) depreciação acumulada dos bens móveis, na quantia de R$ 652.454,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

(-) baixas de exercícios anteriores que não tinham sido lançadas corretamente, no valor de R$ 237.080,40 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta reais e quarenta centavos). Em exercício anteriores, quando ocorria as baixa de ativos imobilizados, somente foram lançados a crédito nas contas desses bens no Ativo os valores correspondentes a débito da VPD da perda (diferença entre o valor da aquisição e a depreciação), deixando saldos de bens já baixados nas contas dos ativos. Tal fato foi corrigido com lançamentos a débito nas contas redutoras do ativo de "Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas" e a crédito nas contas do ativo de "Bens Móveis";

(+) o valor de R$ 805.839,18 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referentes aos Bens Imóveis, perfazendo assim o saldo do Ativo não Circulante no montante acima referido.

Desta forma, o ATIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

O Passivo Circulante, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), refere-se a Restos a Pagar Processados de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

O Patrimônio Líquido é representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 2.174.238,14 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos), subtraído o Resultado Negativo do Exercício, na quantia de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, e somado o valor de Ajustes de Exercícios Anteriores, no total de R$ 27.007,89 (vinte e sete mil, sete reais e oitenta e nove centavos), o que acarretou em Resultados Acumulados e Patrimônio Líquido no montante de R$ 2.097.415,79 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Com relação ao valor de "Ajustes de Exercícios Anteriores", este resultou da identificação da existência de material de consumo que havia sido considerado, equivocadamente, consumido em exercício anterior, no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e à despesas de depreciação de exercícios anteriores lançadas em valores superiores ao correto, no total de R$ 26.783,89 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Assim, o PASSIVO do Legislativo de Naviraí/MS possui o valor total de R$ 2.097.481,77 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

4. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

> O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas, o valor de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), representa os valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2024.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas:

I - a rubrica de **Pessoal e Encargos** é composta pelos elementos de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, no valor de R$ 8.854.600,19 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos), 319013 e 319113 – Obrigações Patronais – RGPS e RPPS na quantia de R$ 1.584.518,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R$ 10.439.118,73 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos);

II - a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, no montante de R$ 1.160.219,34 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), está representada pelos elementos de despesas 339008 – Outros Benefícios Assistenciais, no valor de R$ 9.607,50 (nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), e 339046 – Auxilio Alimentação, na quantia de R$ 1.150.611,84 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);

III - a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, no montante de R$ 1.277.940,23 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), está formada por: ***Uso de Material de Consumo do estoque***, no valor de R$ 99.840,91 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos); ***Serviços*** representado pelos elementos de despesas 339014 – Diárias Civil, no valor de R$ 699.935,96 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), 339036 – Outros Serviços de Terceiros Física, no valor de R$ 1.485,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 252.010,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos), 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 79.169,85 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), somados com o valor de R$ 16.569,22 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) referentes a liquidação de Restos a Pagar Não Processados; e o grupo ***Depreciação, Amortização e Exaustão***, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101, apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício, no valor de R$ 128.928,54 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais. No que tange a depreciação dos bens móveis, cabe destacar que, durante o exercício 2024, o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

setor de patrimônio identificou e corrigiu equívocos na depreciação de diversos bens móveis;

IV - a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas**, no valor de R$ 1.393.225,78 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), corresponde aos valores repassados para CASSEMS, conforme contrato de prestação de serviços de saúde com o Legislativo Municipal de Naviraí/MS, contabilizado no Elemento de Despesas 335041 – Contribuições, demonstrado no Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada, no total de R$ 185.464,46 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e ao valor de R$ 1.207.761,32 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), transferências intragovernamentais, que referem-se a sobra de duodécimo do exercício devolvidos ao Poder Executivo municipal;

V - a rubrica de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, no valor de R$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), corresponde as baixas dos Bens Móveis por estarem em estados de deterioração, não servindo mais para uso do Legislativo Municipal, conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais; e

VI - a rubrica **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**, no valor de R$ 100.992,35 (cem mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondem as indenização por transporte e aos ressarcimentos de despesas com locomoção efetuadas a vereadores e servidores durante o exercício 2024, representados pelo elemento de despesa 339093 - Indenizações e Restituições.

Diante do exposto, a Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Naviraí/MS, apresentou Resultado Patrimonial NEGATIVO no Exercício, no montante de R$ 103.830,24 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

5. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Naviraí/MS do exercício de 2024 apresenta:

I - saldo do exercício anterior em Restos a Pagar não Processado, no valor de R$ 239.201,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oito centavos), sendo pago R$ 148.112,12 (cento e quarenta e oito mil, cento e doze reais e doze centavos) durante o exercício de 2024;

II – saldo do exercício anterior em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos), pagos na sua totalidade durante o exercício de 2024;

III - inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e em Restos a Pagar não Processados, no valor de R$ 90.199,70 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos);

IV - saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações), no valor de R$ 0,00 (ZERO reais), sendo inscrito no exercício o montante de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), apresentando baixa por pagamento na mesma, ficando inscrito em depósito (consignações) a pagar o valor de R$ 0,00 (ZERO reais), conforme demonstra o próprio anexo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

bem como o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2024.

6. NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2024

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício, e o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

O demonstrativo foi elaborado em consonância com o IPC-08/STN.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 17.323.377,01 (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), está representado pelos valores de R$ 14.268.671,79 (catorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de Transferências Financeiras Recebidas (Duodécimo) e R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) de Outros Ingressos Operacionais representados pelas consignações e valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 17.250.895,23 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), correspondem: a desembolsos para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas (exceto despesas com RPPS, consoante IPC 08 STN) , no total de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); a transferências concedidas ao RPPS, a CASSEMS (elemento de despesa 335041) e devolução de sobra financeira ao Poder Executivo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); e a outros desembolsos operacionais, sendo estes os valores que foram retidos e pagos a favor de terceiros (Depósitos/Consignações), no total de R$ 3.054.705,22 (três milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Assim, apurou-se o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no montante positivo de R$ 72.481,78 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos não apresenta ingressos, mas somente desembolsos no valor de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), correspondentes ao pagamento parcial de projeto de arquitetura e engenharia e às aquisições de equipamentos e materiais permanentes no exercício de 2024. Desta forma, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos apresentou montante negativo de R$ 130.387,30 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Ainda, não houve ingressos e desembolsos no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

Diante do descrito acima, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa, no valor de R$ 57.905,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando que o Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial era de R$ 239.260,16 (duzentos e trinta e nove

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), e a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa supracitada, com saldo negativo, o Caixa e Equivalentes de Caixa Final é de R$ 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo este correspondente ao demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

No Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originárias: não existe receita a demonstrar pois o Poder Legislativo não possui receita própria.

Com relação ao Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas: não houve Transferências Correntes Recebidas, mas somente transferências financeiras do Poder Executivo para o Poder Legislativo (duodécimo); as Transferências Concedidas foram ao RPPS (Intragovernamental - elemento de despesa 319113), a CASSEMS – Plano de Saúde (elemento de despesa 335041) e ao Poder Executivo, de sobra financeira do duodécimo, no total de R$ 1.845.549,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Por fim, no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, evidencia-se as despesas do Poder Legislativo, no montante de R$ 12.350.640,64 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme registros contábeis.

Naviraí/MS., 21 de março de 2025.

Ederson Dutra (Presidente)

Júlio Marques da Silva (Contador Legislativo)

Anderson Weriton Brito da Silva (Diretor Financeiro)

Matéria enviada por Júlio Marques da Silva

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8A574B3A09E2

Contabilidade - Câmara Municipal de Naviraí

De: atendimento@cetil.com.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 16:28
Para: contabilidade01@cmnavirai.ms.gov.br
Assunto: Chamado: 760601; GOVBR IA - Prestação de Contas SICOM - Chamado aguardando confirmação de encerramento

Acesso ao chamado

Você confirma o encerramento deste atendimento? **SIM** **NÃO**

Chamado :	
Chamado :	760601
Tipo de solicitação :	CC - Suporte
Título do chamado :	GOVBR IA - Prestação de Contas SICOM
Categoria de abertura :	IA - Informações Automatizadas/Prestação de Contas SICOM/Contabilidade
Responsável :	Fernanda Cruz da Silva
Abertura :	11/06/2024 - 12:32
Situação :	Encerrado
Solução :	
Data de término :	24/06/2024 - 17:27
Cliente :	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Localidade :	MS-CGR
Contato :	Julio Marques da Silva
Descrição :	Prezados, Venho solicitar que sejam corrigidas as inconsistências no arquivo do Sicom de abril de 2024. As primeiras tentativas de validação se deram em 10/05/2024, porém o arquivo continua apresentando inconsitências.

Lista de atividades :

Registro	Início	Término	Operador	Duração	Acompanhamento
24/06/2024 - 17:27			Fernanda Cruz da Silva	00:00	
>> Chamado aguardando confirmação de encerramento <<					
24/06/2024 - 17:23			Fernanda Cruz da Silva	00:00	
>> Chamado retornado de terceiros por: Fernanda Cruz da Silva <<					
13/06/2024 - 11:05	13/06/2024 - 00:00	13/06/2024 - 00:00	Fernanda Cruz da Silva	00:20	Orientação através do SIGA
>> Acompanhamento iniciado em: 13/06/2024 00:00, finalizado em: 13/06/2024 00:00 << Bom dia Julio Conforme já falamos, eu abri 02 demanda ref ao arquivo AEX e o OPS para o pessoal analisar. Ref ao erro do RSP, ele acontece porque no ano anterior não foi informado o subelemento e nos arquivos de hoje ele gera com a informação (o que hoje está correto) e o tribunal não aceita pq difere do que ele já tem armazenado. Então para correção destes empenhos de restos é necessario não informar o subelemento para que o tribunal aceite a informação que anteriormente foi incorreta. Qualquer duvida estou a disposição.					
13/06/2024 - 10:57			Fernanda Cruz da Silva	00:00	
>> Chamado encaminhado a terceiros por: Fernanda Cruz da Silva << Fornecedor: Erro ou Suporte - Altíssima (4,5 dias) Observação: 484257 - GERAÇÃO ARQUIVOS OPS - DUPLICADO 484264 - ARQUIVO AEX - CODIGO SEQUENCIAL Previsão de retorno: 30/06/2024 - 18:00					
11/06/2024 - 13:40			Fernanda Cruz da Silva	00:00	
>> Chamado em atendimento <<					
11/06/2024 - 13:39			Fernanda Cruz da Silva	00:00	
>> Chamado aguardando atendimento <<					
11/06/2024 - 13:39			Fernanda Cruz da Silva	00:00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8AE6864309E2

>> Prioridade do chamado alterada << Prioridade antiga: 3 - Média Prioridade nova: 2 - Alta					
11/06/2024 - 12:41			Portal Solicitante	00:00	
>> O anexo "Abr-2024-3.pdf" foi removido. <<					
11/06/2024 - 12:41			Portal Solicitante	00:00	
>> O arquivo "Abr-2024-2.pdf" foi anexado. <<					
11/06/2024 - 12:41			Portal Solicitante	00:00	
>> O arquivo "Abr-2024-1.pdf" foi anexado. <<					
11/06/2024 - 12:32			Portal Solicitante	00:00	
Chamado aberto em rascunho					
11/06/2024 - 12:32			Portal Solicitante	00:00	
>> O arquivo "Abril.zip" foi anexado. <<					
11/06/2024 - 12:32			Portal Solicitante	00:00	
>> O arquivo "Abr-2024-3.pdf" foi anexado. <<					
11/06/2024 - 12:32			Portal Solicitante	00:00	
>> O arquivo "Abr-2024.pdf" foi anexado. <<					

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: Julio Marques da Silva - 25/03/25 21:34 / EDERSON DUTRA - 26/03/25 07:31
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador-etce.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: 8AE6864309E2